ANNO LXII — NUMERO 255

SABBADO 6 DE NOVEMBRO DE 1886

Obras Publicas

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso, do mesmo dia	$100

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados	13$500
Por nove ditos idem	20$000
Por um anno idem	27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores	$100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

Os Srs. Amedeè Prince & C.ª de Paris, são os nossos agentes exclusivos de annuncios e publicações da França e Inglaterra.

Os Srs. Wasburne Hermanos, de New-York, Broad Way n. 290, são os nossos agentes exclusivos de annuncios nos Estados-Unidos.

Aviso

Aos Srs. subscriptores deste *Diario* avisa a respectiva direcção que, do 1.º de Janeiro proximo em diante, far-se-ha a arrecadação das assignaturas pela forma seguinte:

Na cidade do Recife e lugares para onde não se paga porte, 6$000 por trimestre, adiantado ou durante o 1.º mez do mesmo trimestre, 6$500 nos 2.º e 3.º mezes.

No fim do trimestre será suspensa a remessa do *Diario* aos que não tiverem satisfeito o seu debito.

Fora da cidade, nos lugares para onde se fazem as remessas pelo correio, 13$500 por semestre, pago nas mesmas condições acima.

Aos que quizerem pagar o anno adiantado, faz-se-ha o abate de 1$000, para todos os assignantes.

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

ROMA, 4 de Novembro.

Appareceu o cholera-morbus em Milão e em Genova.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 5 de Novembro de 1886.

INSTRUCÇÃO POPULAR

HISTORIA ANTIGA

(*Extrahido*)

DA BIBLIOTHECA DO POVO E DAS ESCOLAS

INTRODUCÇÃO

LIMITES DA HISTORIA ANTIGA—SUA DIVISÃO—TEMPOS—PRE-HISTORICOS—O HOMEM PRE-HISTORICO—IDADE DE PEDRA—IDADE DE BRONZE—RAÇAS HISTORICAS OU PRIMITIVAS—OS POVOS DA AUTIGUIDADE.

Conforme ao que dissemos no tratadinho de *Historia Universal* (vol. XLVI da *Bibliotheca do Povo e das Escolas*) começa a *Historia Antiga* desde as mais remotas epochas de que possa haver-se conhecimento e prolonga se até ao seculo V da era christã.

N'ella se comprehende a epocha da phase brilhante dos povos orientaes, a qual mais tarde esmoreceu perante a supremacia que vieram a adquirir as civilisações classicas—primeiro a grega e depois a romana—na Europa, comparativamente com os poderosos e vastos imperios da Asia e do norte da Africa. O longo periodo da Historia Antiga fecha com o desmoronamento do imperio romano.

A *Antiga Historia* pode dividir-se em tres periodos, cada um dos quaes se divide por sua vez em epochas principaes.

Os tres periodos são:—o dos *tempos primitivos*;—o dos *tempos mythologicos*; e o dos *tempos historicos*.

O primeiro periodo comprehende duas epochas principaes: a da *origem do homem*; e a do *diluvio* e da *dispersão dos homens*, segundo a tradição biblica.

No segundo periodo notam se tres epochas principaes que são:—a dos *tempos idolatras*, caracterisada pela fundação dos imperios da China, da Asia, do Egypto, e da Grecia, e pela tendencia que os povos tinham a elevar á categoria de deuses os seus primeiros soberanos;—a dos *tempos heroicos*, em que appareceram grandes conquistadores, fundadores, de cidades, e outros homens notaveis, que os povos, então já mais adiantados, se limitaram a considerar na categoria de heroes ou semi-deuses;—a dos *tempos poeticos* ou epocha em que os prophetas e os poetas exerceram uma acção efficaz sobre o progresso da civilisação, e deram a forma poetica ás tradições e á legislação.

No periodo dos *tempos historicos* (aquelle de que possuimos noções mais seguras e mais positivas) são seis as epochas principaes, a saber:—a *epocha legislativa*, em que sobresahem quatro personagens mais notaveis: Lycurgo, Numa, Solon e Confucio;—a *epocha da grande gloria da Grecia*, na qual esta nação teve a supremacia da civilisação na Europa, então começada a aproveitar pela expansão progressiva do Oriente;—a das *conquistas dos romanos*, que se substituiram aos gregos na dominação e na influencia, e alargaram consideravelmente a colonisação até ao occidente da Europa;—a das *dissenções intestinas da republica romana*;—a do *grande explendor do imperio romano*;—a da *decadencia do mesmo imperio*, cujo desmoronamento põe termo á Historia Antiga, e abre com a invasão dos Barbaros do norte o periodo da Historia da *Edade Média*.

Reina ainda bastante incerteza na sciencia da historia acerca da verdadeira epocha do apparecimento do homem sobre a superficie da terra. Por muito tempo foi geralmente aceito que, se tal epocha não era exactamente contemporanea das mais antigas civilisações orientaes de que temos noticia pelo menos não era anterior ao actual periodo geologico, e que o homem sómente havia apparecido pela primeira vez n'um periodo relativamente recente e já contemporaneo da fauna e da flóra actuaes, cerca do lugar em que as tradições de differentes povos fazem demorar o berço da especie humana.

(Continúa)

PARTE OFFICIAL

Governo da Provincia

EXPEDIENTE DO DIA 21 DE OUTUBRO DE 1886

Actos:

— O vice presidente da provincia attendendo ao que representou o inspector do Arsenal de Marinha em officio n. 537 de 19 do corrente e em vista da informação n. 745 de hoje datado da Thesouraria de Fazenda resolve nos termos do art. 5 § 7 do decreto n. 2884 do 1.º de Fevereiro de 1862 abrir sob sua responsabilidade um credito supplementar ás diversas verbas de força naval de exercicio de 1886 a 1887 na importancia de...... 16:453$474 afim de occorrer ao pagamento do pessoal do cruzador *Almirante Barroso* relativo ao de Setembro findo.—Communicou-se ao inspector do Arsenal de Marinha.—Remmetteu-se copia ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— O vice presidente da provincia resolve nomear Antonio Rotilio de Figuerêdo Lima para exercer o cargo de amanuense da repartição das obras publicas vago pelo fallecimento de Antonio da Costa e Silva Maduro.—Communicou-se ao engenheiro chefe da repartição das obras publicas e ao inspector do Thesouro Provincial.

— O vice presidente da provincia de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 1,024, de 19 do corrente mez, resolve extinguir o districto de subdelegacia de *Colonia* do termo de Flores, ficando annexo o territorio que o constituia ao districto de Carnahyba.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— O vice presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 1,012, de 16 do corrente resolve, por conveniencia do serviço publico, desmembrar a propriedade denominada *Macaco* do 3.º districto de São Lourenço da Matta, a qual d'ora em diante fará parte do 3.º districto do Poço da Panella.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— O vice presidente da provincia, attendendo ao que requereo o subdito allemão Carlos Antonio von des Lindeu, residente nesta provinca, resolve de accordo com o disposto no decreto n. 1500 de 12 de Julho de 1971 e uzando da autorisação conferida pela lei n. 3150 de 30 de Outubro de 1882, naturalisar o referido subdito allemão Carlos Antonio von des Lindeu, afim de que possa gosar de todos os direitos, honras e prerogativas que pela constituição competem aos cidadãos brasileiros naturalisados.

Officios:

— Ao conselheiro marechal do exercito, Visconde de Gavea ajudande general.—Rogo a V. Exc. que se digne providenciar para que seja subtituidas pelos de n. 2,047 as 3 inclusas ordens do dia da repartição a cargo de V. Exc., sob n. 2,037 os quas foram por engano enviados juntamente com dois exemplares d'aquelles.

— Ao conselheiro presidente do Tribunal da Relação.—Transmitto a V. Exc. onze exemplares da collecção de leis e decisões do governo do anno findo.

— Ao mesmo.—Accuso recebido o officio n. 2,631, de 19 do correnta no qual V. Exc. me participou ter o Desembargador Conselheiro João Antonio de Araujo Freitas Henriques reassumido o exercicio de seu cargo a 13 do mesmo mez.

— Ao inspector da saude do Porto.—Em addiamento ao meu officio de 18 do corrente transmitto a V. S. copia do aviso n. 4,381 do Exm Sr. ministro e secretario do Estado dos negocios do imperio, declarando infeccionado de cholera morbus o porto Cagleari e suspeitos os demais portos da ilha de Sardenha.

— Ao ispector da Thesouraria de Fazenda.—Communico a V. S., para os fins convenientes, que o juiz municipal do termo de Bonito bacharel Julião Tenorio de Albuquerque a 14 do corrente mez assumio o exercicio interino do cargo de juiz de direito da comarca da mesma denominação por ter o respectivo proprietario bacharel Joaquim Moreira Lima entrado no goso de 30 dias de licença concedida pelo presidente do Tribunal da Relação do districto.

— Ao mesmo.—Communico a V. S. para os fins convenientes, que o desembargador da Relação do Recefe conselheiro João Antonio de Araujo Freitas Henriques reassumio o exercicio de seu cargo a 13 do corrente mez.

— Ao mesmo.—Declaro a V. S. para os devidos fins, que segundo aviso do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, sob n. 20, de 12 do corrente, foi indeferido o requerimento em que Pompeu de Carvalho Soares Brandão, presidente da Camara Municipal de Gamelleira, recorreu da multa de 50$ que por esta presidencia lhe foi imposta, por não ter convocado a junta classificadora de escravos para o dia 14 de Junho ultimo.

— Ao mesmo.—Devolvendo a V. S. os documentos a que se refere o seu officio de 21 de Setembro ultimo, sob n. 667, e tendo ouvido o juiz municipal e de orphãos do termo da Escada, cuja informação por cópia envio, declaro-lhe, á vista do que consta do officio do respectivo collector geral de 4 do dito mez, que tendo sido o peculio de Rosalina recolhido por sua filha Prazedes Rosalina, afim de promover-se acerca da liberdade a favor daquella, cujo resultado foi desfavoravel, nenhum inconveniente resulta da entrega do dito peculio a quem de direito, como requisitou aquelle juiz, e satisfazer o collector, no interessse de promover a liberdade por outro meio, tanto mais quanto a libertação pelo fundo de emancipação só podia ter lugar, além do peculio, mediante outras condições de preferencia, que faltaram a Rosalina, á vista da classe a que pertence.

Demais, a senhora de Rosalina transferio, ha mais de 3 annos, sua residencia para o municipio de Gamelleira, onde aquella poderá requerer o seu direito.

Finalmente, declaro a V. S. que compre providenciar-se sobre a entrega dos juros do dito peculio, na forma do aviso do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, de 9 de Outubro de 1873 e 24 de Julho de 1874.—Remetteu-se cópia ao respectivo juiz municipal.

— Ao juiz de direito da comarca de Iguarassú.—Sciente do assumpto do officio de 18 do corrente mez, recommendo a Vmc. que informe se já assumio o exercicio e na affirmativa, em que data, o cidadão José Ribeiro Cavalcante de Albuquerque, nomeado por Vmc. para exercer o cargo de promotor publico interino dessa comarca.

— Ao juiz municipal e de orphãos do termo da Escada. Tendo concedido, por despachos de hoje datado, 3 mezes de licença ao escrivão de orphãos desse termo, João Carlos Cavalcante de Albuquerque, recommendo a Vmc. que me informe si da accummulação daquelle officio com o dos de qualquer dos substitutos legitimos, resulta desvantagem para o serviço publico.

— A' commissão encarregada de agenciar productos para a Exposição Sul Americana, em Berlin.—De posse do officio de 25 de Setembro ultimo, no qual Vv. Ss. informam que obtiveram dos cidadãos, que enviaram materias primarias e productos para a Exposição Sul-Americana, em Berlin, a cessão desses objectes em favor da Sociedade de Estudos Brazileiros, fundada em Pariz, folgo em dirigir-me a Vv. Ss., solicitando que lhes agradeçam, em nome dessa presidencia, esse acto de benevolencia.

— A' junta classificadora de escravos do municipio de Panellas.—Ao officio de Vmcs. de 19 do corrente, hoje recebido, respondo: quanto á 1ª parte, que nenhuma disposição prohibe ao escravo casado com saxegenaria, libertada pela lei n. 3,270 de 28 de Setembro do anno passado, ser incluido na classificação para a alforria pelo fundo de emancipação, conforme esta presidencia declarou á junta classificadora de escravos do municipio de Serinhãem em 25 de Agosto ultimo, e foi approvado pelo aviso do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas de 30 de Setembro.

Quanto á 2ª, tenho a dizer-lhes que, não tendo o edificio da Camara Municipal, onde funcciona actualmente o Tribunal do Jury, outro compartimento, onde trabalhe essa junta, devem Vmcs. reunir-se no consistorio da igreja Matriz, ou onde melhor convier, visto que não podem Vmcs. adiar os trabalhos.

Portaria:

— Respondo ao officio de 16 do corrente mez, recommendando á Camara Municipal de Quipapá que designe dia e chame concurrentes para a nova arrematação de impostos desse municipio, á qual deverão proceder editaes, affixados nos lugares mais publicos, com antecedencia de 15 dias.

Aproveito a occasião para declarar á mesma camara que os impostos deverão ser arrematados cada um de per si, mencionando-se nos respectivos termos a sua taxa e a lei que as houver decretado; e bem assim que, se os arrematantes não fizerem deposito de quantias pecuniarias ou de titulos de divida publica para garantia de seus debitos, deverá exigir que essa garantia se effectue por meio de hypotheca legalmente constituida pelos mesmos arrematantes ou seus fiadores.

Entretanto, se a camara julgar mais conveniente poderá a arrecadação dos impostos ser feito administrativamente, de conformidade com a autorisação concedida pelo art. 52 da lei n. 1790, de 27 de Julho de 1883.

— A' camara municipal da Pedra.—Devolvo á camara municipal da Pedra de Buique o balanço annexo ao seu officio de 13 do corrente mez, afim de ser organisado de accordo com o modelo a lludido pelo art. 99 da lei n. 1,221, de 21 de Julho de 1878.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda remetter a V. S. para os fins convenientes a inclusa ordem do Thesouro Nacional, de 11 do corrente, sob n. 221.

— Por esta secretaria se communica ao Sr. Pompeu de Carvalho Soares Brandão que, segundo aviso do Exm. Sr. Ministro dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, sob n. 20, de 12 do corrente, foi indeferido o requerimento em que recorreu para o governo imperial da multa de 50$, que por esta presidencia lhe foi imposta por não ter na qualidade de presidente da camara municipal de Gamelleira convocado a junta classificadora de escravos para o dia 14 de Junho ultimo.

— Ao promotor publico de Cabrobó.—De ordem do Exm. Sr. vice presidente da provincia, transmitto a V. S. para os fins convenientes a copia inclusa da informação n. 738, de 18 do corrente mez, prestada pela Thesouraria de Fazenda sobre o assumpto do seu officio do 1º de Julho ultimo, que assim fica respondido.

— Ao director do presidio de Fernando de Noronha.—De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia, transmitto a V. S. para os fins convenientes copia do aviso do Ministerio dos Negocios da Justiça de 12 do corrente mez, dando solução ao assumpto do requerimento de sentenciado Bento Benguella, a quem allude o officio dessa directoria n. 189, de 12 de Julho ultimo.

EXPEDIENTE DO DIA 22 DE OUTUBRO DE 1886

Actos:

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu Honorio da Costa Monteiro, professor da cadeira de ensino primario da Estrada Nova de Goyanna, e tendo em vista a informação n. 329 de 5 do corrente, do inspector geral da Instrucção Publica e attestado medico exhibido, resolve conceder ao peticionario 30 dias de licença, com ordenado, para tratar de sua saude onde lhe convier.

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu João Pitta Virães, guarda fiscal do municipio do Recife, e tendo em vista o parecer da junta medica provincial, resolve, usando da autorisação concedida pelo art. 74 da lei n. 1882 de 10 de Setembro findo, aposentar o peticionario com a pensão annual de 387$650 correspondente ao tempo de serviço publico effectivo.—Communicou-se á respectiva Camara Municipal do Recife.

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu o tabellião do termo de Garanhuns, Manoel Thomaz de Villa-Nova, resolve prorogar por tres mezes a licença ultimamente concedida ao peticionario para tractar de sua saude.

Officios:

— Ao presidente da provincia das Alagoas.—Tenho a honra de transmittir a V. Exc. a quantia inclusa de 100$000, importancia do saque que enviou-me para ser pago pelo banco inglez em Pernambuco. Apresento a V. Exc. os meus protestos de estima e consideração.

— Ao Dr. chefe de policia.—Conforme determina o Ministerio da Marinha, em aviso circular de 9 do corrente, sirva-se V. S. de recommendar ás autoridades policiaes da provincia que sujeitem a previo exame de sanidade os menores que tiverem de ser remettidos para a escola de aprendizes marinheiros.

— Ao mesmo.—Declaro a V. S. para os devidos effeitos e em solução ao seu officio n. 886, de 10 de Setembro findo, que fica approvado o contrato de locação da casa, pertencente a Isabel Cavalcante de Albuquerque, para servir de quartel ao destacamento do povoado Vertentes, mediante o preço de 8$ mensaes.—Communicou-se ao Inspector do Thesouro Provincial.

— Ao juiz de direito e de orphãos da comarca do Recife.—De conformidade com o aviso circular do Ministerio da Marinha, de 9 do corrente, recommendo a V. S. que sujeite a previo exame de sanidade os menores que tiverem de ser remettidos para a escola de aprendizes marinheiros.

— *Mutatis mutandis* ao juiz de direito de Olinda, Iguarassú e Jaboatão.

— *Mutatis mutandis* a todos os juizes municipaes e de orphãos das comarcas da provincia.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Declaro a V. S., para os fins convenientes, que de conformidade com o aviso do Ministerio da Guerra, de 11 do corrente, autorisei o director do Arsenal de Guerra a mandar fornecer á companhia de infantaria da provincia de Alagôas o fardamento constante das duas inclusas notas por copia, de 23 de Setembro findo, organisadas na repartição do quartel mestre general.

— Ao mesmo.—O Ministerio da Marinha, em aviso circular de 9 do corrente, declaro que as despezas com o transporte, por agua, de menores destinados á escola de aprendizes marinheiros deve correr por conta daquelle ministerio. O que communico a V. S. para seu conhecimento e fins convenientes.

— Ao mesmo.—O Ministerio da Marinha, em aviso de 12 do corrente, declara ter expedido ordem afim de ser desligado da escola de aprendizes marinheiros o menor João José da Silva, como requer seu pai, que indemnisará o Estado de todas as despezas feitas com o dito menor. O que communico a V. S. para os fins convenientes.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes, communico a V. S. que o Dr. Pedro de Athayde Lobo Moscoso reassumio hontem o exercicio do cargo de inspector da saude do porto.

— Ao mesmo.—Declaro a V. S. para os fins convenientes que, de conformidade com o aviso do Ministerio da Guerra de 11 do corrente, autorisei o director do Arsenal de Guerra a mandar fornecer a guarda civica desta provincia o armamento a Minié e mais artigos constantes das duas inclusas notas, por copia, de 24 de Setembro findo, organisados na repartição do quartel-mestre general, devendo aquelle ministerio ser indemnisado da importancia de tal fornecimento, a vista da conta que for apresentada pelo mesmo arsenal ao Thesouro Provincial.

— Ao mesmo.—Communico a V. S para os fins convenientes, que o juiz municipal dos termos reunidos de Cimbres e Alagoa de Baixo bacharel Francisco Caraciolo de Freitas a 16 do corrente mez interrompeo o exercicio de seu cargo por motivo de molestia.

— Ao director do Arsenal de Guerra.—Mande Vmc. fornecer a companhia de infantaria da provincia das Alagoas, conforme determina o Ministerio da Guerra, em aviso de 11 do corrente, o fardamento constante das duas inclusas notas de 23 de Setembro findo, organisadas na repartição de quartel-mestre general.

— Ao mesmo.—De conformidade com o aviso do Ministerio da Guerra, de 11 do corrente, mande Vmc. fornecer a guarda civica desta provincia o armamento a Minié e mais artigos constantes das duas inclusas notas de 24 de Setembro findo, organisadas na repartição de quartel-mestre general, devendo esse arsenal apresentar a conta ao Thesouro Provincial afim de ser aquelle ministerio indemnisado da importancia de tal fornecimento.—Communicou-se ao inspector do Thesouro Provincial.

— Ao 2º promotor publico da capital—Transmitto a Vmc. as inclusas copias dos officios do juiz substituto do 5º districto criminal e do Dr. chefe de policia, relativos a requisição dos livros que serviram ultimamente na eleição procedida na 1ª secção da parochia de Nossa Senhora da Saude do Poço da Panella e bem assim copias dos desta presidencia expedidos ao presidente da Camara Municipal do Recife e ao 1º juiz de paz daquella freguezia, aos quaes vão annexos os que me dirigiram em resposta, afim de que proceda na forma da lei contra quem de direito.

— Aos membros da commissão de estudo da molestia da cana.—Declaro a Vmc. em resposta ao seu officio de 9 de Setembro ultimo, que pelos fundamentos constantes da informação junta, por copia, ministrada em 4 do corrente, pelo inspector do Thesouro Provincial, não póde ter lugar a entrega pedida de dinheiro para a conservação e custeio do laboratorio chimico e histologico a cargo dessa commissão.

— Portarias:

— O Sr. agente da Companhia Brazileira, faça transportar a côrte, por conta do Ministerio da Marinha, no vapor *Pará*, esperado do norte, o voluntario para o serviço da armada Manoel Francisco, conforme solicita o inspector do Arsenal de Marinha em officio n. 543, de hoje datado.—Communicou-se ao respectivo inspector do Arsenal de Marinha.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana, mande conceder passagem a proa até S. Salvador a Silvana Josepha Maria da Conceição, por conta das gratuitas a que o governo tem direito.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

— Ao Dr. chefe de policia.—De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia, communico a V. S. que autorisou se o director do Arsenal de Guerra a mandar satisfazer os dous pedidos que vieram annexos ao seu officio n. 779, de 12 de Agosto ultimo.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda devolver a V. S., devidamente assignados, os 15 titulos de terrenos de marinha de que trata o seu officio de hontem, n. 746.

— Ao commandante do corpo de policia.—De ordem de S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia communico a V S. que nesta data solicitou-se do Ministerio da Guerra o fornecimento, com armamento recolhido aos respectivos depositos, dos diversos artigos constantes da relação annexa ao seu officio n. 891 de 14 do corrente mez.

— Ao Dr juiz municipal e de orphãos do termo de Nazareth.—De ordem de S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia accuso recebido o officio de 14 do corrente com o qual V. S. satisfez a requisição constante do que lhe dirigio no dia 1 do referido mez.

Em solução e para os devidos effeitos declaro-lhe que não pode ser reproduzido na imprensa desta capital a copia do edital annexa ao seu officio de 15 de Setembro findo, pondo em concurso a serventia vitalicia dos lugares de escrivão de orphãos, ausentes e crimes por distribuição, porque no referido edital não está consignada a verdadeira disposição legal que creou os alludidos lugares, conforme exige o art. 155 do decreto n. 9,420, de 28 de Abril de 1885.

No edital citou V. S. como disposição creadora dos lugares postos em concurso o decreto de 30 de Janeiro de 1834, quando é certo que este decreto determina que em todas as villas creadas em execução do codigo do processo criminal hajam dous tabelliães do publico judicial e notas, servindo o 1º de escrivão de orphãos, residuos e capellas e o 2º de escrivão das execuções civeis e crimes.

Convém, portanto, que, verificada a existencia legal dos lugares de que se trata, V. S. affixe novo edital observando a disposição do citado art. 155 do decreto n. 9,420.

— Ao juiz municipal e de orphãos do termo da Gloria do Goitá.—De ordem de S. Exc. o Sr. vice presidente da provincia remetto a V. S., em satisfacção do pedido constante do seu officio de 18 do corrente, uma collecção impressa das leis provinciaes do anno passado, na qual se acha a de n. 1,860, do orçamento do exercicio de 1885—1886 prorogado no de 1886—1887, que consigna o sello de heranças e legados.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 4 DE NOVEMBRO DE 1886

Avelino Gonçalves de Oliveira.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Bento de Freitas Guimarães.—Sim, a contar do proximo futuro semestre em diante.

Capitão Capitulino Cesar Loureiro. Como requer.

Francelina Sabina do Monte.—Na fórma requerida.

João da Silveira Tavora.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

José da Vera-Cruz Campos.—Informe o Sr. inspector geral da instucção publica.

Bacharel Luiz Rodrigues Villares. Sim, a contar do semestre proximo futuro em diante.

Marianna da Silva Jesus.—Informe o Sr. inspector geral da instrucção publica.

Severino de Andrade e outro. Sim, de conformidade com o edital desta data, sem onus para a provincia.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, em 5 de Novembro 1886.

O ajudante do porteiro,
Antonio F. da Silveira Carvalho.

Repartição da Policia

Secção 2ª—N 1080.—Secretaria da Policia de Pernambuco, 5 de Novembro de 1886.—Illm. e Exm. Sr.—Partecipo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção, os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Luiz de França do Nascimento, José Justiniano de Lima, Albino Victoriano dos Santos e Tascian Teixeira de Mello, por disturbios.

— Communicou-me o subdelegado de Santo Antonio, que no dia 2 do corrente mez, pelas 8 horas da noite, fôra encontrada na escada de um sobrado á rua de Lomas Valentinas, uma criança de côr branca recemnascida envolvida em um vestido velho, a qual foi conduzida para a casa n. 2 á rua do Conselheiro Piretti, onde se acha em poder de Maria Francisca Ramos.

Das deligencias até agora procedidas, ainda não se pode saber quem abandonara a dita criança.

— Hontem ás 7 horas da noite, na freguezia de Santo Antonio o individuo de nome Marcolino José dos Santos, empregado da Assembléa Provincial, por motivos que se ignora, armado de um martello aggredio a Maria Francisca da Conceição, com quem vivia amasiado, fazendo lhe diversos ferimentos na cabeça.

A offendida depois de vistoriada pelo Dr. Carneiro Leão, que declarou graves os ferimentos, foi transportada para o hospital Pedro II afim de ser tratada convenientemte.

A autoridade local tomou conhecimento do facto e abrio inquerito.

O criminoso evadio-se.

— Na noite de 28 do passado, no lugar Ponte Velha do termo da Escada, Manoel Ignacio ferio com uma punhalada, na região hepatica, a José Felippe.

A's 2 horas da tarde do dia 3 do corrente, no mesmo termo, indo banhar-se no rio Ipojuca o trabalhador do engenho central Firmeza, Joaquim Alves, morreu de asphixia por submersão.

Acerca de ambos os actos procedeu a autoridade local na forma da lei.

Pelo delegado do referido termo foi enviado ao juizo competente o inquerito que procedeu sobre o assassinato do Dr. Francisco Dias de Arruda Falcão, sendo indiciado como autor o individuo José da Rocha Guedes.

— No dia 1, no lugar Barra da Lama da villa de Agua Preta, Sebastião Alves da Silva assassinou com uma faca, ferindo no pescoço, a Pedro da Cruz que morreu instantaneamente.

O delinquente foi preso em flagrante, e pela autoridade do districto, do crime foi procedido o inquerito que já teve o competente destino.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Ignacio Joaquim de Souza Leão muito digno vice-presidente da provincia.—O chefe de policia, *Antonio Domingos Pinto.*

Thesouraria de Fazenda

AUTO DE PERGUNTAS FEITAS AO DR. JOSÉ GONÇALVES PINTO, SOCIO DA FIRMA GONÇALVES PINTO & C., E SUB-EMPREITRIRO DAS OBRAS DAS ESTRADAS DE FERRO-VIA DO RECIFE A CARUARU'

Anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo, de 1886, aos 15 dias do mez de Setembro do dito anno, nesta cidade do Recife de Pernambuco, em casa de residencia do Dr. Francisco Izidoro Rodrigues da Costa, delegado de policia do 1º districto da capital, compareceu o Dr. José Gonçalves Pinto & C., sub-empreiteiro da ferro-via do Recife a Caruarú, ao qual, depois de ter jurado aos Santos Evangelhos dizer a verdade do que soubesse e lhefosse perguntado, lhe foram feitas as perguntas seguintes:

Perguntado qual o seu nome, idade, estado, profissão, naturalidade, residencia e sabe ler e escrever?

Respondeu chamar-se José Gonçalves Pinto, de 36 annos de idade, solteiro, engenheiro, natural do Rio-Grande do Sul, residente nesta cidade e sabe ler e escrever.

Perguntado se elle respondente frequentava a Thesouraria de Fazenda e a casa forte e se mantem relações de amisade com o thesoureiro Dr. Eduardo de Barros Falcão de Lacerda?

Respondeu que nunca frequentára a Thesouraria de Fazenda e a casa-forte, nem tem necessidade de frequentar, porquanto, as transacções que tem o sub-empreiteiro da estrada de ferro do Recife a Caruarú, é directamente com o commendador Castro Rabello, por intermedio de Olympio Frederico Loup, não conhecendo, nem mesmo de vista, o thesoureiro Dr. Eduardo de Barros Falcão de Lacerda.

Perguntado se no dia 20 de Agosto ultimo não recolhêra ao London Bank uma certa quantia que recebera na qualidade de sub-empreiteiro da estrada de ferro do Recife a Caruarú e de quem a recebera?

Respondeu que no dia 21 de Agosto ultimo, elle respondente, como socio gerente da firma Gonçalves Pinto & C. e sub-empreiteiro da estrada de ferro do Recife a Caruarú, recebera do commendador Castro Rabello, por intermedio de Olympio Frederico Loup, que entregára a seu caixeiro José Joaquim da Costa Maia a quantia de 300 e poucos contos de réis, sendo que ambos seguiram directamente com essa quantia da Thesouraria de Fazenda para o London Bank, cumprindo accrescentar que toda a quantia recebida por Olympio Loup, fôra a de 400 e tantos contos de réis, mais ou menos; que elle respondente, estranhando a demora de seu empregado Maia, se dirigira para o Banco, e ahi o encontrou contando dinheiro, verificando a existencia de mais de 200 contos em sedulas miúdas e estragadas, elle respondente, sendo que dessa quantia de 200 contos de réis, 100 contos de réis estava dentro de um sacco de linhagem, quantia essa de 100 contos que o Banco se recusou contar pelo máo estado em que se achavam as cedulas, que eram miudas, de 500 réis para cima, não podendo affirmar os valores de taes sedulas por não ter podido contal-as; lhe propondo o caixa do Banco ficar os referidos 100 contos em deposito e á disposição delle respondente, para ir retirando quando e na proporção que precisasse por meio de cheques, visto como o Banco não podia aceitar para contar, pelo trabalho que daria, por serem miudas.

Disse mais, que parte desse dinheiro, isto é, dos 200 contos de réis, eram em notas miudas, existindo alguns massos de notas maiores, sendo que existiam muitos de sedulas que estavam sendo recolhidas, mas a quantia só poderia ser precisada por seus empregados Maia e Oswaldo.

Disse mais que o caixa do Banco, com tal dinheiro, se incommodou e muito, porque, era elle miudo e velho, existindo bastante notas dilaceradas, tendo feito elle respondente uma escolha em taes cedulas á proporção que tem mandado buscar no Banco, e [illegible] e fazendo recolher as dilaceradas á Thesouraria, existindo ainda em seu poder nestas condições uma certa quantia; que, antes do roubo da Thesouraria, elle respondente fizera recolher a essa repartição notas dilaceradas [illegible] no caso de serem remettidas para a caixa de amortisação, e [illegible] depois do roubo mandou o seu empregado Oswaldo fazer alguns recolhimentos, o qual ainda não se realisára, porque não podera este entrar na Thesouraria, por lhe ter sido vedada a entrada.

Disse mais que o dinheiro por elle respondente recebido e recolhido ao Banco pela fórma já exposta, era velho ou já recolhido, não podendo precisar se existeria algum maço de sedulas ainda não circuladas, vindas da caixa de amortisação.

Disse mais que tem estranhado a declaração de dinheiro novo na Thesouraria de Fazenda, visto como só lhe foram entregues a Olympio Frederico Loup, notas velhas e [illegible]

Perguntado se elle respondente como sub-empreiteiro da estrada de ferro do Recife a Caruarú, não tem em outras occasiões recebido da Thesouraria de Fazenda, por intermedio de Olympio Frederico Loup, procurador do commendador Rabello, quantias avultadas nas condições dos duzentos contos recebidos no dia 21 de Agosto ultimo?

Respondeu que ha quatro annos é sub-empreiteiro do prolongamento da estrada de ferro de S. Francisco e da de Caruarú e que tem recebido do empreiteiro commendador Castro Rabello, directamente, e por intermedio de Olympio Frederico Loup, dezenas de contos de reis pelas obras construidas e não se recorda de ter recebido quantia tão avultada em notas tão estragadas e miudas, sendo esta a primeira vez.

Disse mais, que, quem recebe da Thesouraria de Fazenda as importancias das obras construidas nas estradas de que fallou, é o commendador Castro Rabello, ou seu procurador, isto porque elle respondente não tem contracto com o governo e sim com o mesmo Castro Rabello.

Disse ainda, por lhe ter sido perguntado, que na occasião em que Olympio Frederico Loup recebera os quatro centos e tantos contos de que tratou em 21 de Agosto ultimo, devia existir na Thesouraria de Fazenda outros certificados, na importancia de duzentos e tantos contos de réis, porque lhe consta haver o director em chefe da estrada de ferro do Recife a Caruarú e prolongamento de S. Francisco, Dr. Aristides Galvão, enviado ao inspector certificados na importancia de seis centos e tantos contos de réis, não sabendo elle respondente a razão pela qual foi somente paga a quantia de quatro centos e tantos contos de réis e não toda, na importancia dos referidos certificados, isto porque, como disse, não vai á Thesouraria de Fazenda, e nada tem que ver com esses recebimentos.

Perguntado se elle respondente quando recebera a quantia de que fallou, tinha já direito a outra quantia e porque razão não recebera?

Respondeu que quando recebera a quantia que declarou tinha direito a mais, e que Loup lhe havia dito, que só poderia receber até o dia 12 de Setembro corrente, conforme lhe promettera o thesoureiro Dr. Eduardo de Barros Falcão de Lacerda, o que este não effectuara por causa do roubo que se dera.

Perguntado se tendo elle respondente transacções importantes que o faz girar com quantias avultadas, tem cofre ou burra, e se as chaves desses cofres podem servir para outros?

Respondeu que possue cofres do autor Milnera, e que as chaves de um desses cofres não abre outra, por serem differentes e especiaes para cada um, tendo elles numeração diversa

E como nada mais disse e nem lhe foi perguntado mandou o Dr. delegado lavrar este auto em que assigna com o respondente, que ouvindo-se declarou achar conforme, do que tudo dou fé. Eu, José de Arimathéa Costa Pontes, escrivão interino, o escrevi.—Francisco Izidoro Rodrigues da Costa.—José Gonçalves Pinto.

Conforme com o original respectivo e ao qual me reporto e dou fé. Recife, 18 de Setembro de 1886.

Eu, José de Arimathéa Costa Ponta, escrivão interino, subscrevi. Commigo, tabellião publico interino, João Preciliano da Costa.

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 5 DE NOVEMBRO DE 1886

Dr. procurador dos feitos, J. J. Alves de Albuquerque, Augusto José de Moraes, officio do engenheiro chefe da repartição das obras publicas, Miguel José Rodrigues Braga e Companhia Pernambucana.—Informe o Sr. contador.

Manoel Marques de Albuquerque Maranhão. Entregue-se a quantia depositada.

Silva Dias & C., João Gonçalves da Luz, Irineu Coelho da Silva, collectoria de Panellas, Dr. procurador dos feitos, Fernandes & Irmão e Costa Lima & C.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Adelino Celestino de Mendonça.—Archive se pelo Contencioso.

Anna Elias Paes Barreto.—Registre se e façam-se as notas.

Padre Graciano de Araujo Guarita, Declare o Contencioso si foi prestada a fiança.

José Paulo Botelho.—Volta ao Sr. Dr. administrador do Consulado.

Felippe Santiago de Torres Gallindo.—Ao Consulado para attender.

Amorim & Irmãos e Dr. procurador dos feitos.—Informe o Sr. contador.

João Fernandes Marques e administrador da Casa de Detenção.—Junte se copia das informações.

Manoel Leitão Figueira.—Cumpra-se, registre-se e façam se os assentamentos.

Inspectoria geral da Instrucção Publica

DESPACHOS DO DIA 3 DE NOVEMBRO DE 1886

Is[illegible]nia Genuina Dias.—Justifico em virtude de autorisação da Presidencia de 2 do corrente.

João Ferreira Vilella de Araujo.—Informe o delegado litterario se o supplicante cumprio o disposto no art. 130 § 13 do regulamento de 6 de Fevereiro de 1885.

Antonio de Menezes [illegible]ysseiro Bandeira de Mello, professor publico.—Abono as faltas dadas pelo supplicante, de 27 a 29 de Setembro deste anno.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 3 de Novembro de 1886.

O porteiro,
J. Augusto de Mello.

INTERIOR

Excursão Imperial

(*Jornal do Commercio,*) da côrte

« Poços de Caldas, 23 de Outubro—Não podem ir agora as minhas cartas com a presteza das anteriores, por causa da distancia em que vamos ficando da capital.

« Hontem, as 7 horas da manhã, tomaram Suas Magestades, na estação da Companhia Ingleza, o trem que os devia conduzir a esse lugar.

« A estação estava muita enfeitada e embandeirada, uma força do corpo policial, alli postada, fez a guarda de honra e crescido numero de pessoas de todas as classes sociaes vieram assistir ao embarque, [illegible] Suas Magestades saudados com [illegible] vivas. Ao passar o trem em frente das officinas da companhia, do edificio em construcção para a fabrica Aunais & C., e da fabrica de telhas francezas e cal, do coronel Rodovalho, extraordinario numero de operarios e trabalhadores, formados de um e outro lado da linha, acclamavam os augustos viajantes, subindo ao ar muitas gyrandolas de foguetes.

« Em Jundiahy, onde começa a linha Paulista, [illegible] o trem, sendo Suas Magestades recebidos [illegible] hymno nacional e de grandes acclamações, por concurso extraordinario de povo agglomerado na estação, elegantemente adornada. Na plataforma estavam formados com o seu director os alumnos do collegio Senna Freitas. Sua Magestade convidou o Dr. Fidencio Prates, presidente da companhia, para ir no carro imperial.

« De Jundiahy seguio o trem para Campinas. E' difficil descrever o enthusiasmo com que foram recebidos Suas Magestades pela população da localidade, que enchia completamente a estação e as circumvizinhanças della. Os vivas succediam-se quasi sem interrupção, subiam ao ar grande numero de gyrandolas de foguetes e tres bandas de musica tocavam o hymno nacional. A estação,

ILEGÍVEL

tanto na parte que pertence á Paulista como á Mogyana, estavam artisticamente enfeitadas. As varandas entrelaçadas de folhas e flôres, os arcos, bandeiras e outros adornos davam-lhe o mais bello aspecto.

« Pouco depois da chegada servio-se um lauto almoço. A's 10 e meia partio o trem, repetindo-se as mesmas demonstrações a Suas Magestades que receberam os comprimentos do presidente da Companhia Paulista o Dr. Fidencio Prades e seus collegas da directoria, convidando Sua Magestade para o carro imperial o Dr. João Ataliba Nogueira, presidente da Companhia Mogyana.

« Nas estações de Anhumas e Tanquinho, onde o trem teve pequena parada, havia muita gente. Musicas executaram o hymno nacional e foram levantados diversos vivas. Em Jaguary, a senhora e os filhos do Dr. Ataliba offereceram delicados ramos a S. M. a Imperatriz. Foi alli servido café e vieram da fazenda do mesmo doutor numerosos fructas entre as quaes excellentes jaboticabas. Em Mogy-Mirim e Mogy-Guassú receberam os augustos viajantes as mesmas demonstrações.

« Depois desta estação chegou o trem á de Cascavel, onde começa o ramal de Poços de Caldas, que se inaugurara.

« O privilegio para a construcção deste ramal foi concedido a Companhia Mogyana por decreto de 17 de Fevereiro de 1883, e os respectivos estudos encetados a 5 de Abril e terminados a 11 de Junho. Tem esse ramal a garantia de juros annuaes de 6 %, pelo governo geral. »

« A descripção deste ramal, feita pelo *Diario Popular* e cuja exactidão nos foi garantida, é a seguinte:

« O ramal de Poços de Caldas tem uma extensão de 77 kilometros, a partir do entroncamento da linha já em trafego, isto é da estação do Cascavel que fica no kilometro 128. Esse ramal compõe-se de duas partes bem distinctas, uma de 42,0 kilometros do Cascavel á raiz da serra de Caldas e outra de 35 kilometros em que sobe a mesma serra com declives fortes, da 3 %, curvas apertadas e importantes obras de arte. A bitola do ramal, como de toda a estrada Mogyana é de um metro entre trilhos.

« A linha ao sahir do Cascavel vai em direcção á cidade de S. João da Bôa-Vista, passando por terrenos que não são muito accidentados, e atravessando antes de chegar áquella cidade o rio Jaguary-mirim por uma ponte de 24 metros de vão.

« De S. João da Boa-Vista segue a linha em direcção ao rio Prata, chegando a base da serra no kilometro 43, onde está a estação do Prata. Dessa estação até a da Cascata sobe-se a serra, sendo esse trecho o mais interessante não só pela importancia das obras que ahi existem como pelos lindos panoramas que se avistam. Logo no começo da serra passa a estrada por uma garganta apertada, entre duas montanhas cortadas verticalmente com 50 a 60 metros de altura e que por ser tão lugubre chama-se—Garganta do Inferno.

« Da estação da Prata á Cascata o terreno torna-se mais difficil para a construcção da estrada, havendo enormes aterros e córtes, sendo muitos destes em rochas, e alguns aterros garantidos por paredões. Ha nesse trecho um pequeno tunnel de 105 metros de comprimento, em curva, todo aberto em rocha viva, tendo só as boccas revestidas de alvenarias: e um viaducto, chamado do Mudo, em curva de 80 metros, com 6 vãos de 12 metros cada um, tendo 17 metros de altura no centro.

« Sahindo da Cascata continúa a linha a subir até dous kilometros adiante, chegando á altura de 1,282 metros acima do nivel do mar.

« Desde a raiz da serra até o ponto culminante sob a linha 460m. Segue depois por um planalto, atravessando o rio das Antas por uma ponte de 44m. de comprimento, composta de 3 vãos, tendo o do centro 20m. e os das extremidades 12m. cada um; d'ahi desce até os Poços de Caldas que tem a attitude de 1,189m.

« Antes de chegar-se aos Poços acha-se construido o viaducto dos Poços nas mesmas condições technicas do do Mudo, sendo a altura no centro de 26m.

« As distancias das das estações são as seguintes:

Estações	Do Cascavel	De Campinas	De S. Paulo
Cascavel	0k	128k	232.5k
S. João da Boa-Vista	30.5	158.5	263
Prata	42.5	170.5	275
Cascata	59	187	291.5
Poços de Caldas	77	205	309.5

« As attitudes desses differentes pontos são as seguintes:

S. Paulo (Luz)	742.4m
Campinas	693.2
Cascavel	655
S. João da Boa-Vista	738
Prata	819
Cascata	1270
Garganta do Vallo	1282
Poços de Caldas	1189

« O ramal tem as seguintes obras de arte: 71 boeiros abertos, 78 de capa, 2 de arco, 6 paredões, 10 pontilhões, 5 pontes de 10m, 1 de 24m sobre o rio Jaguary mirim, 1 de 44m sobre o rio das Antas, 1 tunnel de 105m e os viaductos do Mudo e dos Poços, de 60m cada um. O declive maximo do ramal é de 3 % e a curva menor de 82m06 (11º).

« A estação de S. João da Boa-Vista, onde se demorou o trem alguns minutos, estava enfeitada, e em um coreto, levantado em frente della, tocou uma banda de musica o hymno nacional, depois de calorosos vivas erguidos a Suas Magestades.

« Na seguinte estação, do Prata, onde começa a subida da serra, passaram-se Suas Magestades para um elegante bond aberto, collocado na frente da locomotiva, construido expressamente para este acto.

« E' de madeiras do paiz e feito nas officinas da companhia. Na frente ia o Dr. Joaquim Miguel Ribeiro Lisboa, engenheiro chefe da companhia, que durante a viagem desenvolveu a maior actividade, attendendo a tudo o que era necessario para a commodidade e regularidade da viagem. No bond entraram, além dos semanarios e da dama de S. M. a Imperatriz, os Srs. ministros da agricultura, presidente da provincia, Conde de Tres Rios, senador Ottoni, Drs. Ataliba, Joaquim Ferreira Camargo de Andrade, engenheiro Silva Coutinho, representantes da imprensa da provincia e da côrte, engenheiros e outros senhores. A viagem do Prata a Caldas, fez-se sem o menor accidente, e principalmente na serra era deslumbrante o panorama que se descortinava, ora de um, ora de outro lado.

« A's 6 horas entrou o trem na estação dos Poços de Caldas. De todos os pontos visinhos affluiam senhoras e senhores, que enchiam a estação. Senhoras formando alas, espargiam flores sobre Suas Magestades, que foram recebidas com enthusiasticas saudações e ao som do hymno nacional.

« Suas Magestades dirigiram-se á capella do lugar, e, depois de fazerem oração, foram para o hotel da empreza balnearia, que preparou accommodações para os augustos viajantes em uma das faces lateraes do estabelecimento. No hotel conservou-se até ás 10 horas grande numero de senhoras e senhores. Suas Magestades foram recebidas na estação pelo juiz de direito Dr. Saraiva, Drs. Lopes Chaves, Sá Leite e Tolentino e Anselmo de Almeida, proprietarios da empreza. A povoação illuminou-se.

« Aqui passaram Suas Magestades o dia de hoje.

« Tem ella cerca de 200 casas e cinco hoteis; não ha entretanto um só lugar vasio. »

PERNAMBUCO

Assembléa Provincial

74ª SESSÃO EM 16 DE JULHO DE 1886

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. JOSÉ MANOEL DE BARROS WANDERLEY

Ao meio dia, feita a chamada e verificando-se estarem presentes os Srs. Barros Barreto Junior, Drummond, Ratis e Silva, Rego Barros, Barros Wanderley, Luiz de Andrada, Herculano Bandeira, Sophronio Portella, João de Oliveira, Rodrigues Porto, Antonio Victor, Ferreira Velloso, Augusto Franklin, Visconde de Tabatinga, Coelho de Moraes, Domingues da Silva, Juvencio Mariz, Rogoberto, José Maria, Praxedes Pitanga e Costa Gomes, o Sr. presidente declara aberta a sessão.

Comparecem depois os Srs. Julio de Barros, João de Sá, Lourenço de Sá, Barão de Caiará, Ferreira Jacobina, André Dias e Soares de Amorim.

Faltam, com participação, os Srs. Solonio de Mello e Constantino de Albuquerque, e sem ella, os Srs. Rosa e Silva, Gonçalves Ferreira, Barão de Itapissuma, Regueira Costa, Gomes Parente, João Alves e Costa Ribeiro.

E' lida e sem debate approvada a acta da sessão antecedente.

E' approvado sem debate o parecer da commissão de redacção sobre o projecto n. 37 deste anno.

E' lido, apoiado, ficando para ser opportunamente discutido, um requerimento do Sr. J. Mariz, pedindo informações sobre o facto de ter ido no dia 4 o delegado do Brejo á Serra do Vento falsificar a acta da eleição do 1º do corrente.

Rejeita-se o requerimento do mesmo Sr. deputado sobre a eleição municipal de Caruarú.

Entra em discussão o requerimento do Sr. José Maria sobre a eleição municipal de Bom Jardim.

O Sr. José Maria — (Não devolveu o seu discurso).

O Sr. Drummond Filho—(Não devolveu o seu discurso).

E' adiada a discussão pela hora.

1ª PARTE DA ORDEM DO DIA

E' rejeitado o requerimento de adiamento da 2ª discussão das emendas ao projecto n. 54 deste anno.

Prosegue a discussão e é em seguida encerrada depois de ligeiros reparos feitos pelos Srs. Mariz, Rego Barros e Pitanga.

Procede-se á votação e são approvadas as emendas de ns. 155, 157, 158, 165, 166, 167, 169, 170, 172, 174, 176, 180, 181, 183, 185, 186, 187, 188, 189, 192, 193, 194, 195, 196, 199, 200, 201, 202, 206 e 208, e rejeitadas as de ns. 161, 173, 177 e 191, e prejudicada a de n. 205.

Encerra-se a 2ª discussão da emenda offerecida em 2ª ao projecto n. 27 deste anno, deixando de ser votado por falta de numero um requerimento de adiamento por 48 horas.

2ª PARTE DA ORDEM DO DIA

E' adiada a discussão do projecto n. 13 de 1885.

Manda-se imprimir um parecer da commissão de redacção sobre o projecto n. 43 deste anno.

Em seguida o Sr. presidente levanta a sessão, designando a seguinte ordem do dia: 1ª parte: 2ª discussão da emenda ao projecto n. 27; 2ª parte: continuação da antecedente.

75ª SESSÃO EM 17 DE JULHO DE 1886

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. JOSÉ MANOEL DE BARROS WANDERLEY

SUMMARIO:—Abre-se a sessão.—Leitura e approvação da acta antecedente.—Expediente.—Declaração do Sr. Ratis e Silva.—Continuação da discussão do requerimento do Sr. José Maria sobre a eleição municipal de Bom Jardim.—Discursos dos Srs. Herculano Bandeira e José Maria.—Primeira parte da ordem do dia. — Approvação em 3ª discussão do projecto n. 27 deste anno.—Discurso dos Srs. Visconde de Tabatinga e Ferreira Jacobina.—Votação nominal.—Segunda parte da ordem do dia: Approvação dos projectos ns. 26 e 46 em 2ª discussão, n. 81 em 1ª, ns. 10 e 33. — Final da sessão.

Ao meio dia, feita a chamada e verificando-se estarem presentes os Srs. Soares de Amorim, Ratis e Silva, Barros Barreto Junior, Rego Barros, Antonio Victor, Rodrigues Porto, João de Sá, Luiz de Andrada, Barros Wanderley, Gomes Parente, Domingues da Silva, Constantino de Albuquerque, Sophronio Portella, José Maria, Coelho de Moraes, Costa Ribeiro, Praxedes Pitanga, João de Oliveira, Costa Gomes, Julio de Barros e Lourenço de Sá, o Sr. presidente declara aberta a sessão.

Comparecem depois os Srs. Visconde de Tabatinga, Herculano Bandeira, Rogoberto, André Dias, Ferreira Jacobina, Barão de Caiará, Regueira Costa e Drummond.

Faltam os Srs. Rosa e Silva, Gonçalves Ferreira, Amaral, Ferreira Velloso, Juvencio Mariz, Barão de Itapissuma e João Alves sem participação, e com ella os Srs. Solonio de Mello e Augusto Franklin.

E' lida e sem debate approvada a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º Secretario procede á leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Um officio do secretario do governo, communicando que foram remettidos ao Thesouro Provincial para os devidos fins a relação nominal dos Srs. Deputados que compareceram ás sessões de Junho ultimo e o ponto dos empregados da Secretaria desta Assembléa, relativo ao mesmo mez.—Inteirada.

Outro do mesmo, communicando que o Exm. Sr. vice-presidente da provincia prorogára até o dia 20 do corrente a actual sessão desta Assembléa.—Inteirada.

O Sr. Ratis e Silva (pela ordem) communica que o Sr. vigario Augusto Franklin Moreira da Silva não comparecerá á sessão por achar-se incommodado.

Continúa a discussão do requerimento do Sr. José Maria sobre a eleição municipal de Bom Jardim.

O Sr. Herculano Bandeira—(Não devolveu seu discurso).

O Sr. José Maria—(Não devolveu seu discurso).

A discussão fica adiada pela hora.

Passa-se á

1ª PARTE DA ORDEM DO DIA

O Sr. Visconde de Tabatinga—Sr. presidente, vou dar o meu voto contra esta emenda, e pedi a palavra porque não queria ficar silencioso relativamente a esse assumpto.

Vejo, Sr. presidente, que esta emenda surgio mesmo de sorpreza no fim da discussão do projecto de orçamento.

Esta autorisação a meu ver é perigosa, por isso que dá uma concessão ampla ao presidente da provincia para augmentar mais 100 praças no corpo de policia, quando eu ouvi aqui dizer que não havia necessidade de semelhante augmento.

(Trocam-se muitos apartes).

Eu, Sr. presidente, se visse que tinhamos meio para occorrer a esse augmento de força, talvez deixasse passar a emenda sem o meu protesto, porque sou daquelles que conhecem que para bem governar-se esta provincia, tão extensa como ella é, 800, 900 ou 1000 praças não são sufficientes. Acredito mesmo que com 1500 praças do corpo de policia, um administrador não podia accudir a todos os lugares, sendo como é tão extensa a nossa provincia, mas eu tenho receio de votar pela emenda por causa da falta dos meios precisos para pagar a esse augmento de força, e, por isso, nesta occasião, eu ponho de parte o parentesco e a amisade que tenho com o actual administrador da provincia.

(Apartes).

Pode vir um presidente completamente estranho á nossa provincia.

Eu nada tenho com isso, mas ordinariamente, os presidentes que são para aqui nomeados, demoram-se tres ou quatro mezes, e no fim desse tempo são substituidos, muitas vezes, sem conhecerem o que vai pelo interior de nossa provincia.

O Sr. José Maria—Neste ponto V. Exc. tem toda a razão.

O Sr. Visconde de Tabatinga—Se eu tivesse a certeza de que o actual administrador se conservaria por muito tempo á frente dos negocios da provincia, elle que me merece toda a confiança, eu não teria duvida de fazer á sua administração todas as concessões possiveis. Uma vez, porém, que isso não acontece, desde que o governo geral entende mandar a seu bel-prazer mudar os presidentes das provincias, e como eu não posso ter o dom de adivinhar, preciso proceder com a maior cautella possivel.

Eu não quero, absolutamente, roubar o tempo a essa Assembléa, mesmo porque nós estamos nos ultimos dias de sessão e a nossa provincia tem necessidade mais do que nunca das leis orçamentarias.

Sem estar habilitado, para discutir o nosso estado financeiro, todavia, penso que elle se impõe á intelligencia a mais limitada.

O meu intuito nesta Assembléa é fazer tudo quanto em mim estiver para o bem estar de minha provincia.

Eu não sou daquelles que se deixam levar por umas tantas promessas ou por um futuro mais ou menos lisongeiro.

Eu sou um homem pratico, habituado a ver as cousas como ellas são. Por isso é que tenho essa linguagem que pode desagradar aos nobres deputados, mas que deixa-me tranquillo com a minha consciencia.

Feitas estas considerações sento-me, Sr. presidente, esperando que a casa resolva do modo que entender mais conveniente.

O Sr. Ferreira Jacobina—(Não devolveu seu discurso).

E' lido e sem debate approvado o seguinte requerimento:

« Requeiro a prorogação da hora por 30 minutos.—S. Portella. »

Fica prejudicado o requerimento do Sr. José Maria.

Procede-se á votação nominal da emenda n. 7 e pronunciam-se a favor os Srs.: Drummond, Rego Barros, Julio de Barros, João de Sá, S. de Amorim, Rogoberto, Costa Gomes, Domingos da Silva, Ratis e Silva, Barros Barreto Junior, Coelho de Moraes, Luiz de Andrade, Regueira Costa, Rodrigues Porto, Constantino de Albuquerque, Sophronio Portella, Antonio Victor e Gomes Parente, 18; e contra os Srs.: Costa Ribeiro, José Maria, Visconde de Tabatinga, André Dias, João de Oliveira, Praxedes Pitanga e Barão de Caiará, 7.

Passa-se á

2ª PARTE DA ORDEM DO DIA

São sem debate approvados e dispensados do interstício os projectos de ns. 26, 46, 81, 10 e 33, todos deste anno.

O Sr. Drummond Filho (pela ordem) requer e é attendido para que o projecto n. 4 de 1885 seja redigido com o de n. 54 deste anno.

Achando-se sobre a mesa foram a imprimir dous pareceres da commissão de redacção sobre os projectos ns. 27 e 54 deste anno.

O Sr. presidente levanta a sessão designando a seguinte ordem do dia: 3ª discussão dos projectos ns. 26, 46, 10 e 33, 2ª do de n. 81 todos deste anno; discussão do parecer n. 118 e continuação da antecedente.

Companhia do Beberibe

Balancete da receita e despeza ordinaria no semestre de 1 de Maio a 31 de Outubro de 1886

Receita	
Recebido de pennas d'agua	57:835$070
Arrecadação dos chafarizes	45:441$710
Rendimentos diversos	8:265$440
Total	111,542$220
Despeza	
Honorario da directoria	11:050$770
Pessoal da companhia	4:679$940
Conservação das obras	1:397$950
Custeio das bombas	7:950$890
Limpeza das bacias	1:849$ 60
Despezas eventuaes	200$000
Despezas diversas	4:616$380
Total	31:745$090
Saldo	79:797$130
Comparação	
Receita	
Em igual semestre de 1883	96:889$564
Idem de 1884	101:932$000
Idem de 1885	110:574$860
Idem de 1886	111:542$220
Despeza	
Em igual semestre de 1883	56:023$604
Idem de 1884	36:739$680
Idem do 1885	40:426$260
Idem de 1886	31:745$090
Saldo	
Em igual semestre de 1883	40:865$950
Idem de 1884	65:192$320
Idem de 1885	70:148$600
Idem de 1886	79:797$130

Escriptorio da Companhia do Beberibe, em 5 de Novembro de 1866.

O director caixa,
Graciliano O. da Cruz Martins.

Balancete do movimento da caixa no semestre de 1º de Maio a 31 de Outubro de 1886

Receita	
Saldo em 1º de Maio de 1886	39:711$100
Recebido de pennas d'agua	57:835$070
Arrecadação dos chafarizes	45:441$710
Rendimentos diversos	2:498$000
Annulação de despeza de obras novas	2:734$000
Moveis vendidos	420$000
London & Brasilian Bank Limited, retirado da conta simples	12:385$590
Idem da conta com juros	171:506$030
Total	332:504$500
Despeza	
Honorario da directoria	11:050$770
Pessoal da companhia	4:679$940
Conservação das obras	1:397$950
Custeio das bombas	7:950$890
Limpeza das bacias	1:849$160
Despezas eventuaes	200$000
Despezas diversas	4:616$380
Diversas propriedades	919$350
Moveis diversos	1:240$000
Carvão em deposito	2:402$240
Knowles & Forster conta geral £ 4,000	45:669$040
Dividendos dos semestres anteriores	1:893$600
Setuagessimo sexto dividendo	50:551$600
Obras novas	177:023$790
Total	311:444$710
Saldo	21:059$790

Escriptorio da Companhia do Beberibe, 5 de Novembro de 1886.

O director caixa,
Graciliano O. da C. Martins.

London & Brazilian Bank Limited

Capital do Banco	£	1.000:000
« do pago	»	500:000
Fundo de reserva	»	250:000

BALANÇO DA CAIXA FILIAL EM PERNAMBUCO, EM 30 DE OUTUBRO DE 1886

Activo		
Letras descontadas		403:363$730
Letras a receber		880:729$710
Emprestimos, contas correntes e outras		2,809:127$490
Garantias por contas correntes e diversos valores		1,143:844$060
Caixa em moeda corrente		1,096:744$620
		6,333:809$610
Passivo		
Depositos:		
Em conta corrente	453:498$680	
Fixo e por aviso	1,509:907$070	1,963:405$750
Garantias por contas correntes e diversos valores		1,938:596$730
Diversas contas		2,430:234$490
Letras a pagar		1:572$640
		6,333:809$610

S. E. & O.

Pernambuco, 5 de Novembro de 1886.

W. H. Bilton, manager.
Wm. Hill, accountant.

REVISTA DIARIA

Tabellionato—Por acto da Presidencia da provincia, de hontem datado, foi nomeado o tenente honorario do exercito Ursino Teixeira de Barros para exercer provisoriamente os officios de 1º tabellião e escrivão de orphãos e annexos do termo de Palmares.

Guarda Nacional — Por actos da mesma data foram nomeados para a guarda nacional das comarcas de Olinda e Iguarassú:

67º batalhão da activa

Alferes da 2ª companhia, José Gonçalves Fraga;
Tenente da 6ª companhia, João Chrysostomo Leitão Rangel;
Alferes da 7ª companhia, Joaquim José de Queiros.

68º batalhão da activa

Alferes da 4ª companhia, Antonio Alves de Souza.

13ª secção da reserva

Alferes da 1ª companhia, Joaquim Alves da Motta;
Alferes da 2ª companhia, João Baptista Ferreira da Cunha;
Alferes da 3ª companhia, Severino Rodrigues da Costa.

Exames preparatorios—Em consequencia de disturbios praticados pelos alumnos inscriptos para exames de linguas, no edificio do convento do Carmo, onde estavam sendo prestados taes exames, foram elles suspensos por dous dias.

Recomeçarão, porém, hoje, no edificio da Faculdade de Direito, tendo inicio pelos de portuguez, seguindo-se-lhe os de francez na proxima terça-feira.

As condições da chamada para os exames constam de um edital publicado na competente rubrica.

Visita—S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia, visitou hontem o Arsenal de Guerra.

S. Exc. percorreu todas as officinas e as diversas secções do estabelecimento, patenteando ao seu digno director o Sr. major Antonio Vilella de Castro Tavares, a satisfação de que se achava possuido pela disciplina, boa ordem e aceio que alli encontrou.

Durante todo o tempo da sua permanencia no arsenal, tocou a musica dos menores.

Ferimento grave—Ante-hontem por volta de 7 horas da noite e na rua 24 de Maio da freguesia de Santo Antonio, a parda Francisca Maria da Conceição alli moradora, foi, por motivos de ciumes gravemente ferida com diversas martelladas, por Marcolino de tal, seu amante, que, com o mesmo instrumento, pouco antes quebrara os trastes e louças que alli havia.

A offendida, que recebeu dous ferimentos, ambos graves, sendo um na cabeça e outro na fonte direita, foi recolhida ao Hospital Pedro II.

O criminoso evadio se.

Roubo—Amanheceu hontem roubado o estabelecimento de ferragens dos Srs. Vianna, Castro & C., á rua do Duque de Caxias n. 115.

Os ladrões, provavelmente pela madrugada, subiram pela frente (a casa é terrea) e, chegando ao telhado, abriram um buraco, por onde penetraram no sotão. Ahi chegados levaram porção de ferragens finas, diversos jogos de pistolas e tres caixas de superiores charutos, que um freguez da casa, em má hora, se lembrara de dar aos caixeiros para ficarem *bem guardados*.

Bem *fumados* já estão elles.

Diccionario de educação e ensino—Para a Livraria franceza chegaram as 36ª e 37ª cadernetas deste Diccionario, nova edição do capitão José Nicoláo Raposo Botelho, do Porto.

Providencia sanitaria—Consta que pelo governo imperial foram declarados infestado do cholera-morbus o porto de Buenos Ayres, e suspeitos os demais da Republica Argentina e os do Estado Oriental do Uruguay.

Theatro Santa Isabel—Na proxima terça-feira, 9 do corrente, a Companhia Franceza de Operetas Comicas, que actualmente está trabalhando no Theatro das Variedades, dá um variado espectaculo no Theatro Santa Isabel, levando á scena as melhores peças do seu repertorio.

A companhia, querendo fazer-se conhecer do publico desta cidade, tomou esta resolução no pensamento de ser bem julgada, uma vez que pouca tem sido a concurrencia de familias aos seus espectaculos no Theatro das Variedades.

A resolução é boa, e merece ser devidamente apreciada pelos amadores da musica, tanto mais quanto a companhia não é somenos á outras que, no mesmo genero, teem se feito ouvir do nosso publico e tem conquistado applausos, de que aquella é tambem merecedora.

Punhalada—Em a noite de 28 do mez findo, e no lugar Ponte Velha da Escada, o individuo de nome Manoel Ignacio ferio com uma punhalada na região hepatica, a outro de nome José Felippe.

A autoridade policial respectiva procedeu a tal respeito nos termos da lei.

Afogado—A's 2 horas da madrugada de 3 do corrente, indo Joaquim Alves, morador no engenho central Firmeza, da Escada, banhar-se no rio Ipojuca, pereceu afogado.

A respectiva autoridade policial tomou conhecimento do facto.

Assassinato—No dia 1 do corrente e no lugar Barra da Lama da villa de Agua-Preta, um individuo chamado Sebastião Alves da Silva, assassinou com uma facada a outro de nome Pedro da Cruz.

O criminoso foi preso em flagrante delicto e está sendo inquerido.

Club Carlos Gomes—Reunir-se-ha amanhã, em sessão ordinaria, o conselho administrativo dosta sociedade.

Engeitada—A's 8 horas da noite de 2 do corrente foi encontrada na escada de um sobrado á rua de Lomas Valentinas, uma criança branca, recem-nascida, envolvida em um vestido velho.

Acha-se em poder de Maria Francisca Ramos, moradora na casa n. 2 da rua do Conselheiro Peretti.

A autoridade respectiva não pôde conseguir saber quem abandonou a innocente.

Em transito — O paquete *Senegal*, levou ante-hontem 573 passageiros para o sul, sendo 8 tomados em Pernambuco.

Norte e sul—Amanhã deve tocar em Pernambuco, procedente do norte, o paquete *Espirito Santo*, que sahirá amanhã mesmo para o sul.

Do sul chegará o paquete *Bahia* na segunda-feira, e sahirá para o norte na terça feira.

A Evolução—Publicou-se o n. 2 deste novo periodico, cujo apparecimento ha dias noticiamos.

S. Gonçalo de Amaranto—Amanhã, ás 8 horas do dia, na capella de Santo Amaro das Salinas, terá lugar a celebração de uma missa a S. Gonçalo de Amaranto que alli se venera e em seguida será empossada a commissão que se acha encarregada de promover a festa do mesmo santo no proximo anno de 1887.

Faculdade de Direito— Eis a relação dos que serão chamados hoje, para a prova escripta:

1º. anno

Ns. 48, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187 e 188.

Supplentes

Ns. 189, 190, 191. 193, 194, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 207 e 208.

2º. anno

Ns. 125, 126, 127, 131, 132, 133, 134, 136, 137, 138, 139, 141, 143, 144 e 145.

Supplentes

Ns. 146, 147, 148, 149, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 158, 160, 161, 162 e 163.

3.º anno

Ns. 123, 124, 125, 126, 127, 129, 130, 131, 132, 133, 134 e 135

Supplentes

Ns. 136, 137, 138, 139, 140, 141, 143, 144, 145, 146, 147 e 148.

4.º anno

Ns. 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109 110, 111 e 112.

Supplentes

Ns. 113, 114, 115, 116, 117, 118, 120, 121, 122, 123 e 124.

5º. anno

Ns. 95, 96, 97, 98, 101, 102, 103, 104, 105 106, 107 e 108.

Supplentes

Ns. 109, 110, 111, 112, 114, 115, 116, 117, 118 e 119.

Exames de preparatorios—Eis o resultado dos exames de francez no dia 4:

Distincção	1
Plenamente	2
Approvados	8
Reprovados em oral	2
Reprovados em escripta	11
	24

Directoria das obras de conservação dos portos—Boletim meteorologico do dia 4 de Novembro de 1886:

Horas	Thermometro centigrado	Barometro a 0º	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	25º—6	759m57	17.81	72
9	29º—0	760m58	18.62	63
12	29º—5	760m23	18.79	62
3 t.	29º—2	759m21	19.09	64
6	27º—6	759m92	18.11	66

Temperatura maxima—30º5.

Dita minima—25º5.

Evaporação em 24 horas: ao sol—7m2, á sombra—4m6.

Chuva—nulla.

Direcção do vento: E de meia noite até 2 horas e 35 minutos da manhã; ESE até meia noite, com interrupção de 4 horas de calmaria.

Nebulosidade media: entre 0,3 e 0,4.

Esmola—Remetteram-nos sob envoltorio 50$ para serem divididos em 100 esmolas de 500 réis cada uma.

Na impossibilidade material de effectuar essa distribuição, lembramos ao caridoso anonymo, que nos honrou com a sua confiança, a idéa de em seu nome remettermos a alludida quantia para o hospital Pedro II, para o fim de ser dada a esmola indicada a 100 enfermos pobres, quando se retirarem do hospital.

Esperaremos uma resposta até ás 5 horas da tarde de hoje; se ella não vier, será indicio seguro de ser aceito o nosso alvitre; e nesse caso amanhã compriremos o mandato.

Estrada do Zumby. — Communicaram-nos o seguinte:

« Admira o pouco caso que a nossa Edilidade faz dos interesses de seus municipes, na mais insignificante vantagem para elles, esquecendo-se dos duplos compromissos a que está obrigada para com os moradores deste infeliz municipio. E' assim que a illustrissima nenhum interesse tem tomado sobre si em relação ao seguinte facto:

« Ha cinco annos passados foi aberta e desapropriada gratuitamente pelo Sr. capitão João Carneiro Rodrigues Campello uma estrada ligando a Estrada Nova do Caxangá ao povoado da Torre, pelo sitio de sua propriedade denominado *Zumby*, na extensão de mais de meio kilometro com a largura de 15 metros, tornando assim a communicação para as estações da estrada de ferro de Caxangá muito commoda para os moradores, quer do Zumby, quer da Torre.

« O capitão João Carneiro não só entregou ao transito publico o terreno desapropriado como teve o trabalho e despezas com a cordeação, factura de um pequeno passadiço, limpando todo o terreno da nova estrada, a qual deu o nome de—Estrada do Zumby,—ficando assim os moradores d'aquella zona e os da Torre muito satisfeitos. Agora, porém, depois de decorridos 5 annos de funccionamento da estrada, alguem julgando se prejudicado; sem nenhuma razão perante a lei, entendeu dever fechar, como fechou, a referida estrada por meio de cercas de espinhos pelo lado da Estrada Nova do Caxangá e o pequeno corrego Zumby, arrancando tambem o pequeno passadiço. Assim estão os moradores d'alli em estado de sitio, privados de certas regalias sem outra sahida a não ser a de Ponte de Uchôa em distancia dupla, com dependencias em canôas, além da despeza, ou do contrario sahirem pela estrada do sobrado grande, com viagem de dous kilometros para alcançar o trem do lado opposto a ponte do Lessere, onde é a primeira estação depois da do Zumby.

« A Camara Municipal deve ter tido sciencia deste inqualificavel abuso em detrimento dos interesses do povo, uma vez que reside mais ou menos defronte da estrada obstruida o agente do districto fiscal, que muitas vezes tambem passou pela estrada em questão, e nenhuma providencia tomou em favor dos moradores do Zumby e da Torre: patenteando assim o pouco ou nenhum caso que faz dos seus municipes. Nós, porém, alimentamos a esperança de que o hourado Dr. commissario de policia da Camara, tomando conhecimento da verdade, que ahi fica externada, advogue a causa dos moradores em estado de sitio, dando-lhes a liberdade, e fazendo-os sahir dessa coacção em que presentemente se acham. »

Santa Casa de Misericordia do Recife—Eis o pessoal soccorrido por esta Santa Casa e existente em 31 do mez findo, nos seguintes estabelecimentos:

Hospital Pedro II		490
Dito dos Lazaros		39
Dito de Santa Agueda		4
Hospicio de Alienados		231
Asylo de Mendicidade		170
Collegio das Orphãs		203
Casa dos Expostos:		
Em creação	134)	
Em educação	208)	342
Total		1.479

Asylo de Mendicidade — O movimento d'este estabelecimento de caridade no mez de Outubro, foi o seguinte:

	Homens	Mulheres
Existiam	60	106
Entraram	6	9
	66	115
Sahiram	6	5
Existem	60	110
Nas enfermarias:		
Existiam	16	30
Entraram	12	14
	28	44
Tiveram alta	3	4
	25	40
Falleceram	2	2
Existem:		
Nas enfermarias	23	38
Nos dormitorios	37	72
	60	110

Total 170.

— Escolas de instrucção primaria no Asylo:

Foram frequentadas por 15 alumnos, inclusive 2 na dos cegos.

Corpo de delicto—Eis o auto de corpo de delicto procedido no escravo João, de Nicanor Bandeira de Mello, rendeiro do engenho *Ibura*, procedido no dia 2 de Novembro (corrente) na Casa de Detenção:

« No mesmo dia, mez e anno, no lugar já declarado, onde se achava a mesma autoridade, commigo escrivão de seu cargo, abaixo declarado, presentes os peritos nomeados José de Miranda Curio e João de Moraes Vieira da Cunha, doutores em medicina, e as testemunhas abaixo assignadas, o mesmo Dr. delegado deferio aos peritos o juramento aos Santos Evangelhos, em um livro delles, em que puzeram sua mão direita, de bem e fielmente desempenharem a sua missão e encarregou-lhes que procedessem a exame na pessoa de João, escravo de Nicanor Bandeira de Mello, e que respondessem aos quesitos seguintes: 1º se houve ferimentos ou offensas physicas; 2º se essas offensas se acham cicatrisadas recentemente; 3º se essas cicatrizes são em grande numero; 4º se podiam ter produzido grave encommodo de saúde; 5º se inhabilitaram do serviço por mais de 30 dias, e 6º, finalmente, qual o instrumento que as produzio.

« Em consequencia, passaram os peritos a fazerem os exames e investigações ordenadas e as que julgaram necessarias, concluida as quaes, declararam o seguinte—que tendo examinado o escravo João, pertencente a Nicanor Bandeira de Mello, encontraram: em toda a região glutea, costas e braços, partes lateraes e superiores da região thoraxica, extensas e diversas cicatrizes de forma, extensão e direcção differentes, sendo que as da região glutéa são todas de forma circular com mudança em todas ellas, da côr da pelle, indicando terem havido ulcerações com perdas de suas substancias;—as das costas, braços e torax em forma de fitas com 3 centimetros pouco mais ou menos de largura e de extensão differentes, variando de 3 decimetros até 2 e 3 centimetros; no pulso direito em forma de pulseira, uma outra cicatriz tendo de largura 2 centimetros, mais ou menos, parecendo ter sido produzida pelo ferida feita pela corda com que diz o paciente ter sido amarrado, e que portanto, respondo ao 1º quesito sim—houve ferimento; ao 2º provavelmente—sim; a cicatrização, se bem que completa, parece recente; ao 3º—sim, deixando de enumeral-as, pela difficuldade na contagem, conforme a descripção já feita; ao 4º certamente sim, tão extensas e numerosas contuzões, principalmente occupando todo o tronco, não podia deixar de produzir grave encommodo de saúde; ao 5º sim; ao 6º, finalmente, instrumento contundente; e que são estas as declarações que em suas consciencias e debaixo do juramento prestado teem a fazer. E por nada mais haver deu-se por concluido o exame ordenado, e de tudo se lavrou o presente auto, que vai por mim escripto, rubricado pelo Dr. delegado, assignado pelo mesmo, peritos e testemunhas, commigo escrivão José de Arimathéa Costa Fontes, que o fiz e escrevi, do que de tudo dou fé.—Francisco Isidoro Rodrigues da Costa, Dr. José de Miranda Curio, Dr. João de Moraes, Vieira da Cunha. João Gomes dos Santos Filho, Henrique Francisco de Moraes, José de Arymathéa Costa Pontes.

» *Julgamento*—Julgo procedente o corpo de delicto de fls.—para que produza os devidos effeitos; custas afinal.

« Recife, 2 de Novembro de 1886.—*Francisco Isidoro Rodrigues da Costa.* »

Escada—Remetteram-nos a seguinte copia da denuncia apresentada contra o assassino do Dr. Francisco Dias de Arruda Falcão:

« *Illm. Sr. Dr. juiz municipal.* — O promotor publico da comarca, usando da attribuição que a lei lhe confere, vem perante V. S. denunciar de José da Rocha Guedes, cidadão brasileiro, casado e preso na cadeia desta cidade, pelo facto criminoso que passa a expor:

« Achava-se descançando em uma rede armada em um pequeno sotão existente em um dos cantos da casa de caldeira do engenho *Campestre*, seriam de 11 horas para meia noite de 26 do mez findo, o co-proprietario e rendeiro do mesmo engenho, Dr. Francisco Dias de Arruda Falcão, quando, após o estampido de um tiro partido do lado de fóra em direcção ao dito sotão, ouvio-se uma dolorosa supplica proferida pelo mesmo Dr., *pedindo que o acudissem, que o tinham morto*, cahindo em seguida, por sobre um banco que estava junto á grade interna do mesmo sotão.

« Incontinente foram ao sotão as pessoas que se achavam trabalhando na casa de caldeira, mas apenas o levantaram, desprendia-se-lhe o ultimo suspiro!

« Feitas em seguida as pesquisas que a occasião permittia, nenhum vestigio se encontra do autor de tão barbaro facto.

« Do minucioso exame feito na região que recebeu o ferimento e da descripção dos estragos causados pelo projectil, do que tudo dá completa noticia o auto do corpo de delicto a fl. 3, feito pelos distinctos facultativos, Drs. Manoel Duarte de Farias e Antonio Hermenegildo de Castro, resulta que, por si, e por seus immediatos resultados, esse ferimento era da natureza daquelles que a medicina legal affirma, que produzem a morte instantanea.

« Do dia 27 em diante principiaram com toda actividade as diligencias legaes para o descobrimento do autor desse nefando crime e das causas que, infelizmente, o levaram á sua pratica;—resultando de todas ellas afinal a existencia de uma encadeada serie de circumstancias e de indicios que altamente compromettem, ou antes apontam o denunciado José da Rocha Guedes, ex-destillador do mesmo engenho, como o autor desse deploravel assassinato.

« Dessas circumstancias e desses indicios, maior peso juridico têm, os seguintes:

« *Primeiro.*—Ter havido em dias anteriores ao triste acontecimento, uma desagradavel desintelligencia entre o denunciado e a victima, achando-se aquelle armado de faca e pistola, desintelligencia essa que teria produzido funestas consequencias se o Dr. Francisco Dias não tivesse contemporisado.

« *Segundo.*—O máo humor que o denunciado mostrara de então para cá, apezar de esforçar-se em apparental o, com a distituição das funcções de destillador.

« *Terceiro.*—A falsa declaração que fez quando inquerido, de que trabalhava no engenho *Mussu'* até meia noite de 26, quando das diligencias feitas se evidencia que nessa noite, cautelosamente, sahira o denunciado a cavallo e voltara depois dessa hora.

« *Quarto.*—Ser a bucha extrahida do cadaver, do mesmo papel da que estava na pistola pertencente ao denunciado, e que foi encontrada na destillação do mesmo engenho *Mussu'*.

« *Quinto.*—Ter sido reconhecido o cavallo pertencente ao denunciado, quando a esta hora mais ou menos, passava pelo engenho *Jundiá*, de volta de *Campestre*, e em direcção á estrada de *Freixeiras*.

« *Sexto.*—Ter-se verificado que a despeito de carregada, essa pistola tinha signaes de ter sido recentemente disparada.

« *Setimo.*—Combinarem os signaes da pessoa que passara a cavallo nessa occasião pelo engenho *Jundiá*, com alguns do denunciado.

« *Oitavo*, finalmente ter sido a victima ameaçada de morte pelo denunciado.

« Em vista, pois, do que fica succintamente narrado; e que consta do inquerito junto, acha-se o denunciado incurso nas penas do artigo 193 grão maximo, do codigo criminal, por terem concorrido na pratica do crime as circumstancias aggravantes dos §§ 1 e 8 do artigo 16 do mesmo codigo.

« E, para que seja o mesmo devidamente punido, requer a promotoria que V. S. marque dia e hora para o summario da culpa, com citação das testemunhas abaixo arroladas, e intimação do denunciado. Nestes termos pede deferimento. Escada, 3 de Novembro de 1886.—O promotor publico, *Aquilino Gomes Porto.* »

Bibliotheca Provincial — Continuação das obras offerecidas a esta repartição pelo Sr. Dr. J. J. Alves de Albuquerque:

De l'administration de la justice, et de l'ordre judiciaire en France, par M. d'Eyrand. Paris. 1825, 5 vol. (Dupl.)

Institutes de droit commercial Français, par M. Delvincourt. Paris, 1810, 2 vol.

Traité des prises maritimes, etc., etc., par M. M. A. de Pistoye et Ch. Duverdy. Paris, 1855, 2 vol.

De l'ordre, légal in France, et des abus d'autorité, par M. Duvergier de Hauranne. Paris, 1826—1828, 2 vol.

Formulaire général e complet ou traité pratique de procédure civile et commerciale, par Chaveau Adolphe. Paris, 1858—1859, 2 vol.

Eléments de l'économie politique, par Joseph Garnier. Paris, 1848, 1 vol.

Défense de la philosophia de l'économie politique, etc., etc. Paris, 1837, 1 vol.

Cathéchisme d'économie politique, par J. B. Say. Paris, 1834, 1 vol.

Philosophie du droit, par E. Lerminier. Paris, 1853, 1 vol.

Principes au droit public maritime, par le Comte Ferdinand Lucchesi. Paris, 1842, 1 vol.

Dictionnaire analytique d'économie politique, par M. Ganilh. Paris, 1826, 1 vol.

De la répartition des richesses, par F. Vidal. Paris, 1846, 1 vol.

Progres de la Grande Bretagne, etc., etc., M. J. K. Perter. Paris, 1837, 1 vol.

Considerations sur l'industrie, etc., etc., par Louis Say. Paris, 1822, 1 vol.

Premiers essais de philosophie du droit, etc., par J. Oudot. Paris, 1846, 1 vol.

Essai sur la science des finances, par M. R. Gandillot. Paris, 1840, 1 vol.

Traité du crédit foncier, etc., etc., par J. B. Josseau. Paris, 1853, 1 vol.

Cobden et la ligue au l'agitation anglaise pour la liberté au commerce, par M. Fréi Bastiat. Paris, 1845, 1 vol.

Essai sur le principe de population, par Malthus, etc., etc. Paris, 1845, 1 vol.

Introduction a l'étude philosophique au droit, par A. J. Lherbette. Paris, 1819, 1 vol.

Journal des cours publics de jurisprudence, histoire, est belles lettres. Paris, 1820—1823, 1 vol.

Histoire des impostes généraux sur la propriété et le revenu, par M. F. Esquirou de Parieu. Paris, 1856, 1 vol.

Code d'instruction criminelle et cod penal, par Ad. de Grattier. Paris, 1834, 1 vol.

Codigo do processo criminal primeira instancia do Imperio do Brazil pelo Dr. Braz Florentino Henriques de Souza. (Dupl). Recife, 1860, 1 vol.

Origine des tous les cultes ou religion universalle, par Dupuis, Paris, 1835—1836, 10 vol.

Philosophie de l'économie politique, par J. Dutens. Paris, 1835, 2 vol.

Les économistes les socialistes et le christianisme, par Charles Périn. Paris, 1849, 1 vol.

Nouveau dictionnaire des termes de droit et de pratique, par R S. Collinre et J. B. E. Baulet. Paris, 1841, 1 volume.

Cod ecclesiastique français, par Matheu—Richard—Auguste Henrion. Paris, 1843, 1 vol.

E'conomistes financiere du 18 2 siècle. Paris, 1843, 1 vol.

Esprit au droit, par M. Albert Fritot. (Dupl). Paris, 1824, 1 vol.

O Outono, collecção de poesias de Antonio Feliciano de Castilho. Lisboa, 1863, 1 vol.

Commentaire du code pénal et des lois de la presse, par M. Pascal Bonnin. (Dupl). Paris, 1845, 1 vol.

Commentaire de la législation commerciali, par M. Pascal Bonnin. Paris, 1845, 1 vol.

Dialogues ou questions de droit, par M. M. I. B. Coulon.—Paris—1838-1839—3 vol.

Elementos de direito publico universal pelo Dr. Pedro Autran da Matta Albuquerque.—Recife, 1878, 1 vol.

Lições de direito criminal segundo as prelecções oraes do Dr. Bazilio Alberto de Souza Pinto.—Pernambuco, 1847, 1 vol.

. Instrucção popular. O jury nas escolas brasileiras em duas partes. Primeira parte o cathecismo do jury em 30 lições. Segunda parte o mestre dos jurados com 20 exemplares, por um magistrado.—Fortaleza, 1885, 1 vol.

Estudo elementar de direitos de usufructo, pelo

Dr. Joaquim Antonio Carneiro da Cunha Miranda —Recife, 1871, 1 vol.

Revue de legislation et de jurisprudence, dos annos de 1844 a 1846.—Paris, 1844—1846, 9 vol.

Observations sur l'état des classes ouvriéres par Théodore Fix.—Paris, 1846, 1 vol.

Leis judiciarias annotadas pelo Dr. João Vieira de Araujo.— Recife, 1877, 1 vol.

Instituições de direito administrativo portuguez por Justino Antonio de Freitas.—Coimbra, 1861. 1 vol.

Instituições de direito civil brasileiro, pelo Dr. Lourenço Trigo de Loureiro.—Pernambuco, 1851, 2 vol.

Observações de varios artigos do codigo do processo criminal, pelo Dr. Manoel Mendes da Cunha e Azevedo.—Pernambuco, 1852, 1 vol.

Histoire de la révolution de 1848 par A. de Lamartine.—Paris, 1849, 2 vol.

Reforma eleitoral. Eleição directa, etc., etc. Editor o bacharel Antonio Herculano de Souza Bandeira.—Recife, 1862, 1 vol.

Jurisprudencia do contracto mercantil de sociedade, por José Ferreira Borges.—Lisboa, 1844 1 vol.

Ensaio de um tratado regular e pratico sobre o divorcio segundo o direito synodal, economico e civil brasileiro, pelo advogado Romualdo A. de Seixas.—Bahia, 1867, 1 vol.

E'tudes d'économie sociale, par J. B. F. Marbeau. Paris, 1844, 1 vol.

Le droit au travail a l'assemblée nationale, etc., etc., par M. Joseph Garnier. Paris, 1848, 1 vol.

Traité théorique et pratique des contrefaçons en tous genres, etc., etc., par Adrien Gastambide. Paris, 1837, 1 vol.

Traité élementaire de la richesse publique, par Louiz Say. Paris, 1827, 1 vol.

Classificação geral da Legislação Portugueza, etc., etc., pelo Dr. Joaquim Raphael do Valle. Lisboa, 1841, 1 vol.

Liberté et travail, ou moyens d'abolir l'esclavage sens abolir le travail, par M. l'Abbé J. Hardy. Paris, 1838, 1 vol.

E'tudes sur l'institution de l'avocat des pauvres et sur les moyens de défense des indigens dans les procés civils et criminels en France, en Sardaigne, etc., etc., par J. C. M. G. du Beux. Paris, 1847, 1 vol.

De l'administration en France sous le ministére du Cardinal de Richelim, par J. Caillit. Paris, 1875, 1 vol.

Catéchisme d'économie politique, par Henrz Jeuffroy. Paris, 1844, 1 vol.

E'tudes d'économie politique sur la propriété territoriale, par Gustam Dupuynode. Paris, 1843, 1 vol.

Législation Française concernant les ouvriers etc., par L. J. D. Férand Girand. Paris, 1856, 1 vol.

Sur la réforme des prisons, par M. Victor Funcher. Rennes, 1838, 1 vol.

Le livres de ouvrier, par A. E'gron. Paris, 1844 1 vol.

Cours d'économie politique etc., etc., par M. Michel Chevalier. Bruxellas, 1845, 1 vol. (Dad)

Manual do artilheiro de marinha pelo segundo tenente da armada Clementino Placido de Miranda Machado. Montividéo, 1849, 1 vol.

O palacio do duque de Montpensier—O escripto «Vende-se esta-propriedade», affixado á porta do historico palacio, hoje propriedade do duque de Montpensier, tem, vivamente, preoccupado os habitantes circumvizinhos.

A venda do castello de Reudau traz á memoria um mundo de gratas recordações. A esplendida morada, onde tantas sumptuosas festas se celebraram, honradas regios hospedes regios, passará em breve a outras mãos, em consequencia das leis que foram recentemente promulgadas pelo governo da Republica, expulsando os principes.

Os ingenuos aldeãos daquelles contornos acham-se immersos na mais profunda tristeza.

A virgem da Lourdes roubada—Foram roubados á virgem de Lourdes uns rosarios que lhe tinham sido offerecidos pelos seus numerosos devotos e que valiam cerca de réis 900$.

Os ladrões penetraram de noite na gruta para perpetrarem o roubo.

Perseguição aos jesuitas—Em consequencia da perseguição iniciada na Italia aos jesuitas, o padre Beks, geral da companhia que habitava a casa da ordem, na praça Margona de Roma, refugiou-se no collegio germanico.

Tambem foram estabelecidas, emquanto durarem essas causas, as officinas da *Civitá Catholica* no seminario Hespanhol, que, a suas expensas, sustenta naquella capital a mitra de Cadiz.

O frio na Siberia—Até ha pouco tempo julgava-se que o maximo frio na Siberia nunca tinha passado de 60 Fahrenheit, em virtude dos registros feitos pelo sargente Bramerd, da expedição Greely.

Hoje, o tenente da armada americana, o Sr. Schuntze, affirma ter experimentado temperatura de 85° do mesmo thermometro.

Impressionou-nos tanto esta noticia, que sentimos sensação de frio, sómente em dal-a.

Um casamento de ladrões—Ha dias realisou-se em Varsovia o casamento de um tal Bransezik, sobrinho do famoso ladrão do mesmo appellido.

Ao jantar de nupcias assistiram quasi todos os ladrões da capital, entre os quaes figuravam alguns que, apezar de terem sido expulsos de Varsovia, se apresentaram incognitos na casa, onde se festejava o casamento.

Findo o banquete nupcial, e quando os ladrões e as suas irmãs, as ladras, se propunham abandonar as delicias do baile, a policia cercou a casa, introduzindo-se logo em seguida nella.

Um dos malfeitores, de punhal em punho, precipitou-se sobre o commissario da policia, mas foi desarmado, sendo conduzida toda a comitiva á prisão.

Nunca a policia de Varsovia fez uma captura tão importante, prendendo infinidade de ladrões, que eram baldadamente procurados ha muito tempo.

Uma duqueza typographa—Nas *Memorias* de madame Recamier, ultimamente publicadas, lê-se um facto da vida da duqueza de Luynes.

Foi uma das fidalgas que não optou pela emigração em 1792, retirando-se para o castello de Dampierre. Era uma senhora instruida, lia muito, e tinha a pretensão de ser uma boa typographa.

Certo dia, apresentou-se, acompanhada de madame Recamier na typographia de Ballauche e Filho. Depois de visitar tudo com muita attenção, isto é as caixas e prelos, arregaçou desembaraçadamente as mangas do vestido, e collocando-se diante d'uma caixa começou a compôr e fez um granel com grande correcção.

E' escusado dizer-se que os empregados da typographia Ballauche commentaram a façanha da duqueza.

Quando, por decreto imperial se supprimiram em 1810 todas as typographias particulares, a duqueza de Luynes teve que desfazer se da sua.

Um barco de papel—Não é facil empreza a de ir por mar desde Colonia ao Havre.

Apezar disto, Tanneguey de Wogan realisou esse viagem n'um barco de papel.

Partio de Colonia em 12 de Julho, seguio o curso do rio, atravessou o mar do Norte e chegou ao ponto onde tencionara chegar, ao cabo de um mez e 14 dias de navegação.

O pequenino barco é de papel e no seu interior difficilmente cabe uma pessoa.

Mais de um intrepido marinheiro não se atreveria a navegar no citado barco, nem n'um brando arroio, e, não obstante isto, Wogan desceu o Rheno e chegou sem incidente algum ao Havre, tendo tido a felicidade de desfructar, durante o perigoso trajecto, um mar sereno e tranquillo.

Locomotiva electrica — Está-se construindo, nest momento na America uma locomotiva electrica, que certamente será a maior das que até hoje se teem construido.

Esta machina monstro, destinada ao caminho de ferro subterraneo, em construcção em Nova-York, é de dous motores reunidos, com força de 670 cavallos. Terá 12 rodas, sendo o diametro de cada uma dellas de $1^{m}75$.

Dizem tambem que será munida de faroes electricos, collocados á frente e que os freios e as campainhas serão authomaticamente postos em movimento por meio de electricidade. Lampadas de incandescencia illuminarão todas as carruagens do comboio.

Proposta d'um deputado austriaco á camara—O Sr. Planer, deputado radical austriaco, apresentou ao Reichsrath, ha poucos dias, um projecto de lei propondo a creação de camaras syndicaes de operarios com o direito de mandar ao parlamento seus representantes.

Estas camaras, segundo o projecto, serão 26 e todas ellas mandarão nove deputados ao parlamento, sendo preciso, para ser eleitor a maior idade, saber ler e escrever, trabalhado dous annos na respectiva circumscripção e membro das caixas legaes de soccorros aos enfermos.

Como na Austria não existe o suffragio universal, trata-se por este meio de dar aos operarios partilha no direito eleitoral.

Leilões.—Effectuar-se-hão:

— Hoje:

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua da Aurora n. 139, de moveis de diversos misteres.

Pelo agente Britto, ás 11 horas, á rua de Pedro Affonso n. 43, de predios e terrenos.

— Segunda-feira:

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, á rua do Imperador n. 79, de objectos de ferro, diversos objectos e taboas.

— Terça-feira:

Pelo agente Modesto Baptista, ás 10 e 1/2 horas, na rua da União n. 49, de moveis, louças, vidros, etc., etc.

Pelo agente Martins, ás 11 horas, na travessa dos Expostos n. 16, de moveis, louças, etc., etc.

Missas funebres.—Serão celebradas:

— Hoje:

A's 8 horas, no Carmo, por alma de D. Maria da Conceição T. de Carvalho.

— Segunda-feira:

A's 7 horas, na matriz da Bôa-Vista, pela alma de D. Marianna Joaquina Ferreira; ás 6 1/2 horas, em S. Francisco de Olinda, pela alma de D. Maria Petronilla Vellez Botelho; ás 5 horas, na Madre de Deus, por alma de D. Amelia Maria dos Santos.

— Terça-feira:

A's 8 horas, na matriz da Boa-Vista, por alma do Dr. Miguel Augusto do Nascimento Feitosa.

Passageiros.—Chegados da Europa no vapor francez *Ville de Maranhão*:

J. Bender, Repossi Carlos, Monteiro J., Balbina Monteiro e M. Eduviges.

Casa de Detenção—Movimento dos presos do dia 4 de Novembro:

Existiam presos 305, entraram 4, sahiram 8, existem 301.

A saber:

Nacionaes, 276, mulheres 5, estrangeiros 8, escravos sentenciados 4, processado 1, ditos de correcção 7.—Total 301.

Arraçoados 273, sendo: bons 265, doentes 8—Total 273.

Movimento da enfermaria:

Tiveram baixa:

Manoel da Costa Pinto.

Eduardo, escravo do Visconde da Silva Loyo.

Tiveram alta:

Avelino José Jeronymo.

João, escravo de Nicanor Bandeira de Mello.

Loteria da provincia— Quinta-feira, 11 do Novembro, ao meio dia, se extrahirá a 9.ª parte da 1.ª loteria em beneficio da Santa Casa da Misericordia do Recife, pelo novo plano approvado.

No consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares será feita a extracção pelo systema da machina Fichet.

Loteria da côrte—Por telegramma recebido pela Casa da Fortuna, sabe-se terem sido estes os numeros premiados da 4ª parte da loteria 365ª extrahida no dia 5 de Novembro:

2.055	100:000$000
7.?97	20:000$000
288	5:000$000

Loteria—A 9ª parte da 1ª loteria da provincia, em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, pelo novo plano, cujo premio grande é 100:000$000, será extrahida no dia 11 de Novembro, principiando a extracção ao meio dia.

Os bilhetes garantidos acham-se á venda na Casa da Fortuna, á rua Primeiro de Março numero 23.

Tambem acham-se á venda na Casa Feliz, praça da Independencia ns 37 e 39.

Loteria Extraordinaria do Ypiranga - O 4.º e ultimo sorteio das 4.º e 5.º series desta importante loteria, cujo maior premio é de 150:000$000, será extrahida no dia 20 de Novembro.

Acham-se expostos á venda os restos dos bilhetes na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23.

Tambem acham-se á venda na praça da Independencia ns. 37 e 39.

Loteria do Rio—A 1ª parte da loteria n. 366, do novo plano, do premio de 100:000$000, será extrahida no dia .. de Novembro.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março.

Tambem acham-se á venda na praça da Independencia ns. 37 e 39.

Loteria da côrte—A 1ª parte da 202ª loteria da côrte, cujo premio grande é de 100:000$ será extrahida no dia 12 de Novembro.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23.

Tambem acham-se á venda na praça da Independencia ns. 37 e 39.

Matadouro Publico—Foram abatidas no Matadouro da Cabanga 76 rezes para o consumo do dia 6 de Novembro.

Sendo: 61 rezes pertencentes Oliveira Castro, & C., e 15 a diversos.

Cemiterio publico.—Obituario do dia 28 de Outubro:

Antonio, Pernambuco, 7 dias, S. José; mal de 7 dias.

Antonio Affonso de Albuquerque Mello, Pernambuco, 50 annos, casado, S. José; paralysia.

Balbina Minervina da Silva Cavalcante, Pernambuco, 39 annos, casada, José; tuberculose.

Maria Alexandrina, Pernambuco, 50 annos, solteira, Boa-Vista; febre perniciosa.

Manoel Julião da Silva, Pernambuco, 52 annos, viuvo, Boa-Vista; rheumatismo.

Francisco Silvestre das Chagas, Pernambuco, 60 annos, viuvo, Boa-Vista; gangrena.

Maria Lutanho, Hespanha, 50 annos, solteira, Boa-Vista; epithelina.

Agostinho Pires, Portugal, 55 annos, solteiro, viuvo; cachexia.

Um feto do sexo feminino, Pernambuco, S. José; nasceu morto.

Felix José de Almeida Catanho, Pernambuco, 63 annos, casado, Santo Antonio; lesão cardiaca.

Eliza Ferreira Leal Reis, Pernambuco, 24 annos, casada, Boa-Vista; beriberi

Felippe, Ceará, 26 annos, solteiro, Graça; cachexia syphilitica.

— 3 —

Anna Balbina da Fonseca, Pernambuco, 65 annos, viuva, Boa-Vista; gastro enterite.

Theodora (escrava), Pernambuco, 37 annos, solteira, Santo Antonio; hepatite.

Clara Maria da Conceição, Pernambuco, 40 annos, solteira, S. José; hemorrhagia cerebral.

Francisco de Paula Ferreira Guimarães, Pernambuco, 12 annos, Boa-Vista; tetano.

Emiliana, Pernambuco, 15 dias, Boa-Vista; remettida pelo subdelegado.

Um feto, Pernambuco, S. José; remettido pelo subdelegado.

— 4 —

Maria do Rosario, Pernambuco, 90 annos, solteira, Boa-Vista; velhice.

Serafina, Pernambuco, 40 annos, viuva, Boa-Vista; cancro do utero.

Felicidade, Ceará, ignora-se a idade e o estado, Recife; pneumorrhagia.

Felismina, Pernambuco, 7 mezes, S. José; eclampsia.

Paulina Carvalho de Souza Nogueira, Pernambuco, 31 annos, casada, S. José; tuberculos pulmonares.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 5 DE NOVEMBRO DE 1886

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO QUINTINO DE MIRANDA

Secretario interino Dr. Alberto Coelho

A's horas do costume, presentes os Srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão, depois de lida e approvada a acta da antecedente.

O Sr. conselheiro Queiroz Barros propoz que fosse inserido na acta um voto de profundo pezar pelo passamento do distincto conselheiro Antonio Francisco de Azevedo, ministro do Supremo Tribunal de Justiça, o que foi unanimemente approvado.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas corpus

Pacientes.

Francisco José Gonçalves.—Negou-se a ordem, unanimemente.

Claudino José da Silva — Mandou-se ouvir o juiz municipal de Alagôa Grande.

Recursos eleitoraes

De Iguarassú—Recorrente João Antonio Cavalcanti de Albuquerque, recorrido Alexandre Asterio da Silva Borja. Relator o Sr. conselheiro Freitas Henriques.—Deu-se provimento, unanimemente, para se mandar desalistar o recorrido.

De Camaragibe—Recorrente o juizo, recorrido Guilherme Marinho Falcão. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto—Deu-se provimento, unanimemente.

De Iguarassú—Recorrente João Antonio Cavalcanti de Albuquerque, recorrido João Baptista do Espirito Santo. Relator o Sr. desembargador Alves Ribeiro.—Deu-se provimento, unanimemente, para ser desalistado o recorrido.

Recursos crimes

Do Bonito—Recorrente o juizo, recorrido Nomesio Joaquim dos Santos. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima. Adjuntos os Srs. conselheiro Freitas Henriques e desembargador Monteiro de Andrade.—Negou-se provimento, unanimemente.

Do Buique—Recorrente o juizo, recorrido Manoel Clementino Leite. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto. Adjuntos os Srs. conselheiro Queiroz Barros e desembargador Oliveira Maciel.—Negou-se provimento, unanimemente.

De Mamanguape—Recorrente o juizo, recorrido José Marcos Ferreira de Moura Andrade. Relator o Sr. desembargador Pires Ferreira. Adjuntos os Srs. desembargadores Alves Ribeiro e Buarque Lima.—Negou se provimento, unanimemente.

Da Escada—Recorrente o juizo, recorrido Silvino José de Mello. Relator o Sr. desembargador Alves Ribeiro. Adjuntos os Srs. desembargadores Toscano Barreto e Pires Ferreira.—Negou-se provimento, unanimemente.

Aggravo de instrumento

Da Escada—Recorrente Deodato Luiz Francisco Monteiro, aggravado Luiz Lopes Ferreira. Relator o Sr. desembargador Pires Ferreira. Adjuntos os Srs. desembargadores Oliveira Maciel e conselheiro Araujo Jorge.—Não se tomou conhecimento, unanimemente.

Da Victoria—Aggravantes Andrade Lopes & C., aggravados os herdeiros de Manoel Gomes Silverio. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima. Adjuntos os Srs. desembargadores Alves Ribeiro e conselheiro Queiroz Barros.—Deu-se provimento, unanimemente.

Da Imperatriz—Aggravantes Manoel Henrique Pimentel e outros, aggravado Brasiliano Olympio de Mendonça Sarmento. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto. Adjuntos os Srs. desembargadores Pires Ferreira e Pires Gonçalves.—Negou se provimento, unanimemente.

De Bananeiras—Aggravante Luiza Josepha da Conceição, aggravado o juizo. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel. Adjuntos os Srs. conselheiro Freitas Henriques e desembargador Monteiro de Andrade.—Deu se provimento, contra o voto do Sr. conselheiro Freitas Henriques.

Prorogação de inventario

Inventariante Isabel Cabral de Mello.—Concedeu-se o prazo pedido.

Inventariante José Francisco Pedroso de Carvalho.—Concedeu se o prazo pedido.

Appellações crimes

Do Teixeira — Appellante o juizo, appellado José Anastacio Gomes de Oliveira. Relator o Sr. conselheiro Queiroz Barros.—Não se tomou conhecimento, unanimemente.

Da Parahyba—Appellante o juizo, appellado Manoel Paulino da Silva. Relator o Sr. conselheiro Queiroz Barros.—Mandou-se a novo jury, unanimemente.

Do Recife—Appellantes Manoel Albino de Barros e outros, appellada a justiça. Relator o Sr. conselheiro Queiroz Barros.—Confirmou-se a sentença, unanimemente, (estes réos são os ladrões da lampada da igreja de S. Pedro e foram condemnados no maximo do art. 269 do codigo.)

De Iguarassú—Appellante Dr. Francisco Xavier Paes Barreto, appellada a justiça. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto.—Converteu-se o julgamento em diligencia.

Appellação civel

De Maragogy — Appellante José Antonio de Oliveira Senna, appellado Francisco da Rocha de Hollanda Cavalcanti. Relator o Sr. conselheiro Queiroz Barros. Revisores os Srs. desembargadores Buarque Lima e Toscano Barreto.—Foram desprezados os embargos, unanimemente.

Appellação commercial

Do Recife—Appellante D. Maria Joaquina das Dores, appellado Francisco Cecilio da Silva Guimarães. Relator o Sr. conselheiro Queiroz Barros. Revisores os Srs. desembargadores Buarque Lima e Toscano Barreto. — Confirmou-se a sentença, contra o voto do Sr. desembargador Toscano Barreto.

PASSAGENS

Do Sr. conselheiro Araujo Jorge ao Sr. conselheiro Queiroz Barros:

Appellação commercial

Do Recife—Appellantes Arthur Bastos & C., appellada a companhia de seguros Indemnisadora.

O Sr. conselheiro Araujo Jorge, como procurador da corôa e promotor da justiça, deu parecer nos seguintes feitos:

Appellação civel

Do Recife—Appellante a confraria de Nossa Senhora do Livramento, appellados Casemiro Fernandes & C.

Appellações crimes

De Jaboatão — Appellante o juizo, appellado Lazaro Fernandes de Barros.

De Bom Jardim — Appellante o promotor publico, appellado Antonio Henrique.

Do Ingá—Appellante José Alves Ribeiro, appellada a justiça.

De Taquaretinga—Appellante José Manoel de Barros, appellada a justiça.

De Garanhuns—Appellante Bellarmino Correia de Moura, appellada a justiça.

Do Sr. conselheiro Queiroz Barros ao Sr. desembargador Buarque Lima:

Appellação civel

Da Victoria—Appellante Francisco Caritio, appellado José Peixe.

Do Sr. desembargador Toscano Barreto ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

Appellações crimes

Do Teixeira — Appellante o juizo, appellado Manoel Joaquim da Silveira e outro.

Do Traipú—Appellante o juizo, appellado Manoel Ferreira da Silva.

De Cimbres—Appellante Antonio Miguel da Silva, appellada a justiça.

De Palmares—Appellante Izidoro Marques da Silva, appellada a justiça.

Do Recife—Appellante João Campello Bandeira, appellada a justiça.

Do Sr. desembargador Oliveira Maciel ao Sr. desembargador Pires Ferreira:

Appellação civel

Da Parahyba — Appellante José Teixeira da Silva, appellados Silva Ferreira & C.

Appellação commercial

Da Parahyba—Appellantes D. Manoella de Menezes e Silva e outros, appellados Figueirdo & Irmão.

Do Sr. desembargador Pires Ferreira ao Sr. desembargador Monteiro de Andrade:

Appellações crimes

Da Parahyba—Appellante o juizo, appellado Antonio Severo de Souza.

De Garanhuns — Appellante Miguel Rufino Teixeira, appellada a justiça.

Do Sr. desembargador Monteiro de Andrade ao Sr. desembargador Pires Gonçalves:

Appellações crimes

Do Recife—Appellante o juizo, appellado Ignacio Luiz de Moura.

De Correntes—Appellante o juizo, appellado Francisco Braz Romeiro.

De Olinda - Appellante o juizo, appellada a menor Maria Joaquina

Appellação commercial

Do Recife—Appellante Ludovico Gomes Pereira, appellado Joaquim Nicoláo Ferreira e outros.

Do Sr. desembargador Pires Gonçalves ao Sr. desembargador Alves Ribeiro:

Appellações crimes

Do Bonito—Appellante o juizo, appellado Simão, escravo.

Do Recife—Appellante José Felix, escravo, appellada a justiça.

Appellação civel

De Goyanna—Appellante Henrique Olympio Tavares da Rocha, appellado Dr. Deodoro Ulpiano Coelho Catanho.

Do Sr. desembargador Alves Ribeiro ao Sr. conselheiro Freitas Henriques:

Appellação civel

Do Recife—Appellante D. Anna Cecilia da Silva Guimarães, appellada a Santa Casa de Misericordia.

DILIGENCIAS

Com vista ao Sr. conselheiro promotor da justiça:

Appellações crimes

Do Pilões—Appellante Agostinho Ribeiro, appellada a justiça.

De Taquaretinga—Appellante o promotor publico, appellado Antonio Henrique de Araujo.

DISTRIBUIÇÕES

Recursos eleitoraes

Ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

De Timbauba—Recorrente o juizo, recorrido José Zeferino Alves de Mello.

Ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

Do Brejo da Madre de Deus — Recorrente o juizo, recorrido Rodolpiano Florencio de Carvalho Calumby.

Ao Sr. desembargador Pires Ferreira:

De Olinda—Recorrente Francisco Luiz da Silva, recorrido o juizo.

Ao Sr. desembargador Monteiro de Andrade:

De S. João—Recorrente o juizo, recorrido Juvencio da Costa Brito.

Ao Sr. desembargador Pires Gonçalves:

Do Catolé do Rocha—Recorrente Salviano Cardoso de Araujo, recorrido o juizo.

Aggravo de petição

Ao Sr. conselheiro Freitas Henriques:

De Olinda—Aggravante Cecilia Maria do Espirito Santo, aggravado Claudino Coelho Leal.

Ao Sr. conselheiro Araujo Jorge:

De Jaboatão—Aggravante Francisco Casado da Fonseca, aggravado o Barão de Nazareth.

Ao Sr. conselheiro Queiroz Barros:

Do Recife—Aggravante Joaquim Lopes Teixeira, aggravado Antonio Joaquim Fernandes da Silva.

Ao Sr. desembargador Buarque Lima:

Do Recife—Aggravante D. Ismenia Ayres da Silva, aggravado Hermann Ludgren.

Appellação civel

Ao Sr. desembargador Monteiro de Andrade:

Do Recife—Appellante Joaquim Antonio de Oliveira, appellado o juizo.

Embargos infringentes

Ao Sr. desembargador Pires Ferreira:

De Maceió—Ambargado Silva Leão & C, embargada D. Agostinha de Aguiar Lupardo e outros.

Encerrou-se a sessão as 2 horas da tarde.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Dr. Barreto Sampaio mudou seu consultorio do 2.º andar da casa n. 45, a rua do Barão da Victoria, para o 1.º andar, da casa n. 51, á mesma rua, como consta do seu annuncio inserto na secção competente. Residencia a rua Sete de Setembro n. 34.

O Dr. Castro Jesus tem o seu consultorio medico, á rua do Bom-Jesus n. 23, sobrado.

Dr. Gama Lobo medico operador e parteiro, residencia rua do Hospicio n. 20. Consultorio: rua Larga do Rosario n. 24 A. Consultas das 11 horas da manhã ás 2 da tarde. Especialidade: molestias e operações dos orgãos genito-urinarios do homem e da mulher.

Advogado

O Dr. Henrique Millet tem o seu escriptorio de advogacia á rua do Imperador n. 22, 1.º andar.

Drogaria

Francisco Manoel da Silva & C. depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homœopaticos, rua do Marquez de Olinda n 23.

Serraria a Vapor

Serraria a vapor e officina de carapina de Francisco dos antos Macedo, caes do Capibaribe n. 28. N'este grande estabelecimento, o primeiro da provincia n'este genero, compra-se e vende-se madeiras de todas as qualidades, serra-se madeiras de conta alheia, assim como se preparam obras de carapira por machina e por preços com competencia.

Drogaria

Faria Sobrinho & C., droguistas por atacado, rua do Marquez de Olinda n. 41.

PUBLICACOES A PEDIDO

Instrucção Publica

Segunda resposta do Illm. Sr. Dr. Ayres de Albuquerque Gama

(Continuação)

O *sexto erro*, grelado no canteiro das idéas do illustre Relator, está caracterisado no *parecer* de 17 de Agosto, que os seus collegas assignaram sem pestanejar, nestas celebres palavras:

« — Além do emprego desasado do termo quadrante pelo qual traduzio, naturalmente de algum livro em francez, a expressão á *cadran* proposta a *barometros*; o autor commetteu o grave erro de physica de não conhecer os barometros metallicos e aneroides de Bourdon e Vidy, fundados sobre a elasticidade dos metaes; e que sendo muito mais portateis, sao actualmente muito empregados para indicar as variações do tempo »

Todos viram como, em minha resposta, desfibrando uma por uma a materia desta *eiva*, que me qualificou de *desasado* pelo emprego do termo *quadrante*, e me reprovou por ter eu « *commettido* o GRAVE ERRO DE PHYSICA *de não conhecer os barometros* metalicos, levei á evidencia a futilidade da accusação, que até *fazia um erro do que não estava escripto*!

Pois bem, depois da analyse minuciosa em que, no *Diario* de 4 de Abril, levei á convicção de S. S. o seu *desaso* por haver levantado um pouco mais a ponta do cortinado espesso que encobre a *sabedoria*, a qual faz motivo de accusação por lhe ser desconhecido o termo quadrante para uma certa applicação, e logo em seguida qualifica de *grave erro de physica* o não conhecer alguem um instrumento; *um grave erro de physica*, uma cousa *não escripta*; depois, repito, de lhe ter eu posto os pontos nos ii, S. S., tendo olhado um pouco para dentro de si, voltou a traz e escreveu no *Diario de Pernambuco* de 16 de Abril o seguinte; peço attenção:

« Além do emprego pouco justificavel do termo quadrante; pelo qual foi naturalmente traduzido, diz o referido parecer, o vocabulo francez *cadran* proposto a barometros; o Sr. P. Barros incorreu no descuido de omittir os barometros metallicos de Bourbon, Vidi e outros que, sendo muito mais portateis, são actualmente muito usados para indicar as variações do tempo. »

Agora comparem os leitores a phraseologia do *parecer* com esta outra *defesa* e digam se esta não traduz a condemnação daquella, por apaixonada e improcedente, como com toda a autoridade o disse o illustrado redactor do *Diario de Pernambuco*.

Pelo emprego do termo *quadrante*, S. S. no *parecer* de 17 de Agosto chamou-me—*desasado*; agora na *defesa* escripta no *Diario* de 16 de Abril, tendo-lhe eu provado o seu uso por todos os autores francezes o portuguezes e até citado-lhe o illustrado Dr. Saturnino Meirelles que chama exclusivamente « *barometro de quadrante*, » *sem* a outra denominação,—de *mostrdaor*—como eu o fiz, o Sr. Dr. Ayres Gama, não podendo de todo apagar com um borrão esta infeliz *eiva* quis escapar-se por um tangente dizendo que « *o termo é pouco justificavel*! »

Que differença!

Lá, a phrase só por si fôra um *desaso* que me valeu uma bola preta do *Conselho Litterario*; aqui, a phrase já é *pouco justificavel*; isto é, justificavel em maior ou menor grão!

Esta a primeira retratação, vamos á segunde:

No *parecer* de 17 de Agosto S. S. justificou o seu voto contra o meu trabalho dizendo que eu « *commetti* o GRAVE ERRO DE PHYSICA *de não conhecer os barometros metallicos* de Bourdon e Vidy; » accusado vivamente por esta *desasada* accusação, aleijada na essencia e na fórma, por que a acção do verbo commetter recahe sobre o desconhecido, do que fez um *grave erro de physica*, o Sr. Dr. A. de A. G., na sua *defesa* diz que apenas *incorri no* DESCUIDO *de não citar* aquelles barometros!

Santo Deus!

Fui reprovado por *commetter um grave erro de physica* por não fazer citação de um instrumento; e *depois* de *reprovado*, de me ter amargurado a alma, vem o Sr. Dr. Ayres Gama, ainda provando com a ponta da lingua afiada o fel do fructo que me deu a comer, dizer impunemente: que houve apenas um *descuido* em não ter eu feito menção desta ou daquella cousa que estava, não no meu programma, mas na cabeça de S. S.!

E o que dirá a isto o *Conselho Litterario*?!

Concluo, Sr. redactor, os meus reparos ácerca deste ponto, dando ao Sr. Dr. Ayres Gama, si m'o permittir, mais uma lição proveitosa ácerca do termo *quadrante*:

Abra S. S. o diccionario francez-portuguez, de Fonseca, e ahi achará:

« *Cadran*, s. m. quadrante, relogio de sol; *mostrador de relogio*. A esta explicação accrescentei com minha resposta (depois de ter citado as palavras do meu compendio ácerca *fim principal* do barometro) que o de *quadrante* ou de *mostador* não era senão um relogio que indicava o estado do tempo.

Dito isto, vou correr os dedos pelo teclado da *setima eiva* para conhecer quantas e quaes as notas que se acham desafinadas.

—

Este ponto versa sobre a explicação do *phenomeno da voz humana*.

No *parecer* de 17 de Agosto apresentado ao *Conselho Litterario* S. S. amputou-me o pensamento e as palavras, *engazopando* a boa fé dos seus collegas. Contradisse-se escrevendo no seu *Compendio mestre* uma cousa, e no *parecer* outra contra mim; e agora na *defeza* descoze a sua propria *Critica Litteria* para negal-a com uns tantos retalhos de fazenda differente, de modo que mal se conhecem os traços primitivos do *parecer* carrasco que me degolou.

No seu compendio para a alta escola, S.S. disse a fls. 38 *que o ar póde entrar por si mesmo em vibração* e na celebre *Critica apaixonada e improcedente*, affirma *que o ar* NÃO PÓDE *entrar por si mesmo em vibração*!!!

Querem os illustres homens de lettras de Pernambuco uma contradicção mais odiosa; um melhor meio para apreciar o sentimento de justiça, as vibrações do caracter do meu gratuito accusador?!

S. S. queria que eu calcasse sobre o seu velho molde, mesmo a proposito de um *livro de leitura para meninos*, esta linguagem *gangoristica* do seu Compendio, dada em nova edição no *parecer social*:

« Realmente existe na larynge um orificio ou « antes fenda mais ou menos estreita chamada « glotta sobre a qual se acha uma especie de val« vula fibrosa chamada epiglota.

« Pois bem, a passagem constrangida do ar « atravez da glota faz vibrar as fibras da epiglo« ta, cuja contractilidade determina a tonalidade « dos sons do canto e da voz humana. »

Foi justamente para evitar estes termos cabelludos, estas *fendas estreitas*, que eu mui calculadamente, substitui todas as discripções anatomicas e phisiologicas do phenomeno da voz, dizendo que ella se produzia *por um modo complexo*.

Parece cabido fazer aqui um reparo para o qual chamo a attenção dos Srs. Fragoso e Franco de Sá.

No *parecer* de 17 de Agosto, S. S. empunhando a sua lamina de amputações degolou, intencionalmente, citando as minhas palavras, toda a phrase « por um modo complexo » a mesma que substitue a linguagem de que carecem os detalhes para a producção do phenomeno; e agora na sua *defeza* de 16 de Abril, depois do vivamente denunciada a fraude, *pinga* para alli a ligeireza, alejando por este modo o proprio *parecer* da secção, que assim ficou com uma perna mais comprida.

Tendo pois, a sua *setima eiva* ficado manca e sem ponto de apoio, tratou o illustre relator de fingir que a *restituição* não lhe arruinára a polpa do *setimo fructo*, baralhando as cousas já ditas, no sentido da pelotica; mas de modo que provoca o riso, pelo arabesco das molhas em que colhi o illustre critico, que assim, pelas suas proprias palavras que vou citar, confessa o seu desapontamento:

« Na refutação opposta ao erro notado em se« timo lugar, esquecendo talvez que só lhe cabia « nessa occasião defender o seu compendio, arvo« rou-se tambem em critico o Sr. P. Barros, e es« colheu para as suas censuras o opusculo que sob « a modesta denominação de Noções de Physica « despretenciosamente publiquei em 1876. »

E' bôa! S. S. na sua dialecta de linhas curvas e zig-zags entende que a defeza só deve mover-se no campo da passividade, limitado ao circulo traçado pela accusação; mas pensando de modo inteiramente opposto, fiz-me de tangente, e tendo um ponto de commum com a questão procurei avaliar em campo aberto e franco a todas as aspirações, as forças do meu illustre accusador; e o seu Compendio *premiado* não podia ser esquecido de modo algum, tanto mais quanto representa o crysol onde se apura o fino ouro da sabedoria do Sr. Dr. A. de A. G. sobre sciencias physicas e philologia; e foi por compulsal-o, combinando lhe a materia com o molde em que foi vasado para fins que jamais chegariam a attingir, que nego a S. S. competencia para julgar-me.

O seu compendio, contradicção aspera e nervosa do seu parecer de 17 de Agosto; o seu parecer, corpo de delicto do seu compendio para « alumnos-mestres »; a sua defeza dos 3 dias de Abril, negação viva de uma cousa e outra, ou antes, amalgama de *confusão*, de cousas heterogeneas, são o pulso de vida da minha eterna defeza.

Não devia escavar para descobrir o *fossil*, diz-me S. S. E como poderia eu conhecer as jazidas de tanta sabedoria, nas transformações da natureza, senão entranhando-me nos veios de fabulosas riquezas?!

Rindo-me, para consolo, da sorpreza que causei a S. S. vendo-me utilisar, como instrumento, do seu compendio *premiado*, para desaparafusar as juntas mal unidas do parecer de 17 de Agosto, fabricado com material pouco resistente e já servido, acho ainda mais graça ouvir S. S. dizer:

Que—« esquecendo-me *talvez* na refutação op« posta ao erro notado em setimo lugar, que só « me cabia nessa occasião defender o meu com« pendio, arvorei me *tambem* em critico ».

Esta phrase: arvorei-me *tambem* em critico; este *tambem*, reflecte sobre quem o escreveu uma satyra tão fina, tão imponderavel, que vale, sem hyperbole, um livro de philosophia.

Em conclusão. Para bem firmar, com a sua propria penna, a contradicção flagrante em que cahio o Sr. Dr. Ayres Gama, dizendo *uma cousa* em seu compendio, e, com o fim calculado de prejudicar-me, *outra* no seu parecer de 17 de Agosto, cita o illustre critico no *Diario de Pernambuco* de 16 de Abril, um texto de Langlebert, o qual, embora mesmo não tendo S. S. comprehendido nitidamente a estetica do pensamento daquelle autor, já o havia passado, sem ceremonia, para o seu *Compendio-mestre*, com o fim, que realisou, de, com esse factor extranho á sua intelligencia, fisgar no lombo o premio da provincia.

S. S. teve por fim provar com essa citação a minha ignorancia quando duvido, ou antes, quando nego *que um corpo qualquer possa entrar por si mesmo em vibração sonora* mas com isso nada provou; ao contrario, o Sr. Dr. Ayres Gama, esquecendo-se das relações que a esta questão prendem-se as leis da *inercia* dos corpos, dá mais um espicha, e cabe em nova contradicção comsigo mesmo; contradicção com o que citou em seu parecer, e ainda em sua defeza, insistindo em dizer « que o ar não é *senão* conductor dos sons produ« zidos pelas vibrações dos corpos elasticos exis« tentes na laringe »; pois si é certo, digo eu, que o som não se produz no vacuo, como de facto não se produz, é rigorosamente logico que o ar, antes de ser o conductor do som, entra como factor na sua producção; por tanto, é falsa ainda a insistencia de sua affirmativa, em contradicção com o que está escripto a fls. 38 do seu compendio.

Mas consiga o Sr. Dr. Ayres Gama *provar experimentalmente*, diante dos Srs. Silva Fragoso e Franco de Sá, conforme o seu compendio, que « o « ar, PODE assim como outro qualquer corpo, en« trar por si mesmo em vibração e produzir sons »; ou, conforme o seu parecer, que « *o ar* NÃO « PODE entrar por si mesmo em vibração »; consiga, disse, S. S. fazer com que um copo de vidro ou de metal, um sino ou dous pratos de musica entrem, sem auxilio de outro corpo, sem percussão ou choque, sem fricção ou attrito; consiga que qualquer desses corpos *entre por si mesmo em vibrações sonoras* que me confessarei vencido, e comprometto-me sobre a minha palavra de honra a declarar, pelo *Diario de Pernambuco*, *justa* a reprovação do meu livro.

Si, porém, o não fizer, são leis de compensação, ha de permittir que considere como embuste o seu parecer de 17 de Agosto de 1885, submettido a deliberação do—Conselho Litterario.

Espiada assim a rã da *setima eiva* e produzida sobre ella a luz voltaica da verdade, vou mergulhar nas aguas salgadas da *oitava invenção* á pesca de *novas perolas*.

Paula Barros.

(Continúa.)

Appellação Commercial

EMBARGANTE —BERNARDINO JOSÉ DA SILVA MAIA.

EMBARGADOS —OS ADMINISTRADORES DA MASSA FALLIDA DE MOTTA SILVEIRA & C.

O Embargante nada mais accrescentaria ao que escreveu n'esta causa, se os Embargados, no *memorial* que ultimamente publicaram, não o tivessem julgado capaz de sorprender o Egregio Tribunal da Relação com falsas citações.

Somente esta tão grave quão infundada imputação o forçaria a vir hoje á impressa occupar-se de uma questão que, ao seu ver, já se acha sufficientemente discutida nos autos.

O fim principal da presente publicação é, pois, demonstrar que o Embargante procedeu com toda a bôa fé e lealdade na discussão da causa, e que, portanto, são injustas as arguições contra elle articuladas no predito *memorial*, e referentes á duas citações que fizera: uma, de Pereira e Souza, e outra, de Alauzet.

No intuito de justificar a admissibilidade do embargos apresentados ao Accordão, disse o Embargante que, no entender de muitos jurisconsultos, em quanto ha recurso ordinario, não tem lugar a revista, e citou em seu apoio a nota 704 das primeiras linhas sobre o Processo Civil, de Pereira e Souza, nota que por um erro typographico foi alterada para 764.

A este respeito escreveram os administradores da massa o seguinte: « a opinião attribuida á Pereira e Souza, quando não constituisse um falso testemunho do Embargante, não mereceria etc.

Para que semelhante asserção podesse ser atirada, era preciso que os Embargados demonstrassem ou que Pereira e Souza sustentara doctrina differente ou pelo menos que nada havia escripto sobre a questão.

Deste modo, a par do conhecimento das doctrinas professadas por esse conspicuo praxista, os Embargados revellariam que não procuram somente armar ao effeito, com proposições inexactas, e que envolvem insinuações offensivas.

Felizmente, porém, a clareza com que se expressa Pereira e Souza, quando trata da Revista, § 352 e seguintes, pag. 92 do 2º vol., Ed. de 1863, nota 704, não admitte subterfugios. Ahi diz elle: *emquanto ha recurso ordinario, não tem lugar a revista*: e em apoio dessa proposição invoca o Reg. do Des. do Paço § 10, Mendes, Pereira, Phœbo e Silva ad Ord.

A vista disto poderão dizer que nenhuma importancia tem a opinião de Pereira e Souza; mas, nunca affirmar que a citação feita pelo Embargante *constitue mais um falso testemunho* contra esse escriptor.

E' tempo de passar a outro ponto.

Examinando o Accordão na parte relativo á compensação decretada pela sentença proferida em primeira instancia, disse o Embargante que o juiz *a quo* não tinha confundido, como se affirmava, as qualidades de socio e de credor; e em seguida accrescentou:

« Em favor da doutrina que sustentamos, pronuncia-se Alauzet (vol. 1º pag. 388) quando, commentando o art. 25 do Codigo Commercial Francez, discorre desta maneira. « Si o commanditario, confiado em um inventario, onde se verificou achar-se intacta sua entrada, obrigou-se a eleval-a a somma maior, em prorogação do contracto, não será responsavel para com os terceiros senão pelo augmento promettido, nem contra elle, que tem em seu favor a presumpção de boa fé, jamais se poderá allegar a falsidade ou fraude do inventario. »

« Em seguida transcreve o citado escriptor um julgado pelo qual decidio-se poder o commanditario, credor por conta corrente de uma sociedade que se dissolveu, ou foi substituida, satisfazer licitamente o que a ella devia com a quantia da qual era elle seu credor, e cujo pagamento podia exigir, isto porque nenhuma lei ha que obrigue os socios commanditarios a realisar suas entradas ou quantias subscriptas em valores da mesma especie, sendo-lhes, como é, permittido effectual-as em dinheiro, titulos, ou creditos. D'ende conclue aquelle commercialista, *é forçoso reconhecer o direito que assiste aos socios commanditarios de oppor ao pagamento de sua contribuição o credito que tinham contra a sociedade, uma vez que seja elle, anterior á fallencia d'ella*, o que é em direito uma verdadeira compensação.

« Eis, em resumo, a doutrina de Alauzet, que não conhece outra limitação a esse direito do commanditario senão a que resulta das épocas dos creditos ou titulos, cujas datas deverão ser anteriores a fallencia da sociedade. »

« De balde, dizem os administradores da massa, procuramos em mais de uma edição da obra desse notavel commercialista a passagem citada *ex-adverso*, e que se diz haver sido colhida no commentario ao art. 25 do Codigo Commercial da França. Nesse commentario, *affirmamol-o*, não diz Alauzet aquillo de que o Embargante o faz autor. »

A transcripção por extenso do trecho citado dissipará certamente toda a duvida que, por ventura, possa pairar no espirito do maior incredulo.

Alauzet (2ª Ed., de 1868, vol. 1, pag. 388) commentando o art. 26 (e não 25, como por engano se lê no impresso) assim se enuncia:

Il faut décider, toutefois, que le commanditaire qui, sur la foi d'un inventaire constatant que sa mise était intacte, s'est engagé, dans un acte de prorogation, à porter cette mise a un chiffre supérieur, n'est tenu, envers les tiers, qu'à verser le supplément par lui promis. On ne peut lui opposer que l'inventaire a été reconnu plus tard frauduleux et mensonger; le commanditaire, dans ce cas, est protégé par sa bonne foi.

Dans une espéce analogue portée devant la Cour de Paris, on a dit avec raison que le commanditaire créancier par compte courant d'une société qui prend fin et est remplacée par une société nouvelle, qui la continue, peut très-licitement payer la commandite, à laquelle il s'est engagé envers cette seconde société, en la déchargeant de la somme dont elle était sa débitrice et dont, assurement, il pouvait exiger à chaque instante le paiement en espèces; aucune loi n'oblige le commanditaire à effectuer son apport de commandite en telles valeurs plutôt qu'en telles autres; il peut donc, indifféremment, apporter ou du numeraire, ou des titres, ou des créances, et même la sienne propre: dans ce dernier cas, il suffit que la créance soit représentée dans la société par un actif équivalent; alors personne n'est lésé et le commanditaire a accompli son obligation, à la seule condition qu'il soit prouvé que l'inventaire constatait, au moment où le transport de ce qui était dû au commanditaire par compte courant a été fait au compte de la commandite, un actif au moins égal au passif, et sauf le cas de fraude toujours réservé.

Il faut donc admettre que le commanditaire, à qui l'on demande le versement de sa mise peut opposer la compensation avec la créance qu'il avait lui-même sur la société, mais si elle s'est opérée avant la faillite de celle-ci.

Das palavras que acabamos de transcrever se evidencia que o Embargante não attribuio a Alauzet uma doutrina que não tivesse sido por elle ensinada.

Todas as vezes que o Embargante teve de citar pensamentos alheios foi bastante escrupuloso em respeitar não só a integridade delles, como até mesmo a forma em que vinham expressos; e por isso não poderá ser, com justiça, accusado de *falso testemunho*.

Outro tanto podessem dizer tambem os Embargados, que andavam sempre a descobrir *equivalencias*, onde não existiam, ou a attribuir ao Embargante palavras que por este nunca foram usadas. Assim dizem elles, no *Memorial*, que o Embargante foi forçado a escrever na sustentação impressa: *que os devedores dessas dividas* procuraram saldal-as, etc.

Não se encontra em parte alguma do trabalho criticado as palavras—*devedores dessas dividas*—; o que ahi se lê é o que se segue:

« Vê se do exposto que Vicente de Queiroz Cavalcante, em Dezembro de 1881, deu por conta do seu debito 300$000, e que a sociedade em commandita começou em Janeiro de 1882 (art. 3º do contracto a fls. 4); não obstante consideram-se hoje prescriptas e já extinctas essas dividas naquella epocha, sem attender-se a que os seus devedores procuravam saldal-as e applicavam a remissão de seus debitos as quantias de que podiam dispôr!! »

Si os Embargados tivessem fielmente transcripto o trecho acima e o criticassem quanto á redacção, ficaria sem resposta a censura, por mais infundada que fosse, porque a questão dos autos não é de *estylo* e sim de *direito*.

Mas, uma vez que accusam ao Embargante de ter levantado falsos testemunhos, tem este o direito de pedir-lhes que sempre que tiverem de transcrever palavras delle, conservem a devida forma, para evitar ao menos tão justa reclamação.

Os Embargados incommodaram-se muito com a denominação de *emprestada* dada ao contracto em virtude do qual foi proposta a questão que se debate nos autos.

Não ha, entretanto, rasão para isto, pois que a denominação do contracto nada tem de offensivo, e sendo este estudado á luz do direito nenhum outro nome lhe cabe.

Si os Embargados, porém, acham que o qualificativo não foi bem empregado, apresentem outro que o substitua com vantagem, e é bem possivel que desappareça toda a divergencia sobre a denominação do contracto.

Recife, 4 de Novembro de 1886.

O advogado, Dr. *Joaquim Correia de Araujo*.

Ao Sr. Joaquim José Ribeiro

Não tendo por costume ler—*A Provincia*—sómente hoje tive noticia de sua missiva tratando da minha humilde pessoa, em vista do que cabe-me dizer alguma cousa com relação, não é porque me julgue culpado, e sim por attenção ao publico, afim de suspender qualquer juizo que possa fazer acerca do meu procedimento em vista da innocencia de V. S.

E' preciso que V. S. lembre se que durante 5 mezes que fui seu procurador, como declarou, recebi 650$ de seus ordenados na razão de 130$ mensaes, e recolhi por suas ordens os saldos da collectoria provincial de Ouricury, sendo do 2º trimestre de 1883 á 1884 na importancia de 655$000, cujo conhecimento lhe enviei em confiança em 28 de Agosto de 1884, os do 3º e 4º trimestres do mesmo exercicio na importancia de 317$344 conforme se vê dos conhecimentos ns. 409 e 410 passados em 31 de Outubro de 1884, os quaes se acham em meu poder para entregar quando me for exigido por pessoa legalmente constituida e mostrar a quem quizer verificar as *verdades de V. S.*

Canvém que V. S. se lembre das ordens dadas para eu solicitar as patentes dos capitães Manoel Rodrigues de Souza, Raymundo José de Souza, João Benicio Rodrigues Coelho, tenente Fausto Fernandes de Souza e alferes Malaquias Torres, ás quaes importaram em 300 e tantos mil réis, sem que V. S. tivesse saldo em meu poder, pedindo para eu solicitar novo praso e adiantar a importancia dellas, ainda que fosse preciso lançar mão *de outros* dinheiros para tal fim, com tanto que elles não fossem prejudicados. Solicitei-as e mandei á 13 de junho de 1884.

Não foram sómente aquellas vezes que satisfiz os pedidos de V. S. pelo que paguei muitas ordens como se vê dos recibos em meu poder.

O Sr. só me faria ser homem de bem se eu fosse algum promotor publico e ajudante do procurador fiscal da fazenda no alto sertão, que estivesse em continuas transações com os saldos da collectoria, fazendo com que esses fossem recolhidos depois do praso fixado na lei, mas felizmente sou empregado em uma só repartição ha 17 annos, e nunca fiz tranzações com dinheiros de fazenda e muito menos com os meus companheiros.

Emquanto a minha ingratidão, só o publico pode julgar pois sou muito conhecido.

Não tendo por habito alimentar polemicas pela imprensa, faço sciente uma vez por todas, que é esta a pura verdade, prompto a sustentar pelos meios legaes.

Recife, 4 de Novembro de 1886.

Deodato Pinto dos Santos.

Ao publico

Acabo de ser sorprehendido por uma intimação feita pelo juiz municipal da Escada para não obstar o córte de cannas plantadas em terreno do engenho Harmonia, de que sou arrendatario, porque o individuo que as plantou havia requerido e obtido licença para moel as no engenho Limoeiro.

Pedi pelo meu advogado, vista para embaraçar qualquer tentativa em face de tão clamorosa injustiça; e quando encaminhava meu requerimento para tal fim, foram as cannas do mesmo individuo por elle cortadas e conduzidas para o engenho Limoeiro, onde estão sendo mohidas, empregando-se n'aquelle trabalho grande numero de escravos e libertos do referido engenho. As cannas cortadas estão comprehendidas na escriptura de hypotheca (registrada na Escada) que fez a Companhia de Engenhos Centraes na minha safra para garantia de dinheiro recebido por emprestimo, obrigando-me a ceder 50 % de quaesquer quantias que produzirem as cannas que vender; e para isso já havia a Companhia avaliado-as na sua quantidade.

Em vista dessa razão, protesto pela imprensa, além de fazel-o em juizo como de direito for, contra o acto injusto de semelhante intimação, que privou-me de tanger um bando de novos especuladores que amparados na lei, arrancaram contra minha vontade um bem que eu havia hypothecado, como hypthecado está por escriptura publica á Companhia de Engenhos Centraes.

Torno publico, que declarei a esta Companhia, ter recebido a intimação de que acima fallo, e assim cumpri o meu dever para garantir o meu direito á qualquer procedimento posterior, ficando justificado por mim o caso de força maior.

Lavrado o meu protesto, peço ao publico que o aprecie.

Devo dizer que conto com a Companhia de Engenhos Centraes, porque, como mais tarde tornarei publico, tive uma prova de honradez e independencia de caracter do Sr. gerente geral Eu Connor sobre negocios referentes ás mesmas cannas e é por essa razão, creio, que se realisou este facto tão traiçoeiramente chicanado, tambem contra a vontade da Companhia como hypothecaria da safra deste engenho.

Fica conhecido, este facto escandaloso para cuja realisação concorreu sómente pessoas de posição elevada, e isso para vingar caprichos mesquinhos, como provarei se fôr preciso pela imprensa.

Voltarei sobre o assumpto.

Engenho Harmonia, Escada, 4 de Novembro de 1886.

Antonio Lins Ribeiro Guimarães,

De S. José da Lage nos pedem a publicação das seguintes linhas:

« Hontem vestio-se de galas esta pittoresca povoação para receber em seu seio pela vez primeira o virtuoso missionario frei Caetano de Messina, prefeito da Penha do Recife, e seu digno companheiro frei Faustino de Grumez, que aqui veem abrir missões e trabalhar nas obras do cemiterio e matriz da freguezia.

Quando espalhou-se entre este bom povo a noticia de que os virtuosos missionarios se achavam em Quipapá, cinco leguas além desta villa, mais de 200 cavalheiros dos mais considerados do lugar foram ao encontro dos illustres padres, afim de acompanharem-nos em sua feliz jornada até esta amavel localidade.

E de facto foi brilhante a manifestação que fizeram áquelles dois enviados do Senhor os habitantes de S. José da Lage, que anciosos estavam por verem aqui penetrar tão dignos hospedes.

Eram seis horas da tarde quando os dignos apostolos de Christo entravam nas ruas desta villa, acompanhados de immenso prestito de cavalheiros, afóra mais de 500 pessôas a pé (entre homens, mulheres e crianças) que conduziam as imagens dos virtuosos missionarios.

As ruas achavam-se ornadas de arcos, folhagens e bandeirolas de variadas côres, que faziam um conjuncto de encantador aos olhos do espectador.

Era imponente e magestoso ver-se este religioso sequito desfilar rua abaixo até a matriz, onde se achava armado um elegante pulpito ornado de colchas encarnadas, reinando durante todo o trajecto sempre a maior ordem, devida a pacifica indole do nosso povo.

Apeiadas os dignos e virtuosos missionarios em frente a matriz, dirigiram-se ao pulpito, sendo nesta occasião recebidos pelo digno parocho da freguezia, que ergueu vivas á Santa Religião Catholica Apostolica Romana, ao preclaro bispo diocesano de Olinda, e aos virtuosos missionarios apostolicos frei Caetano de Messina e frei Faustino de Grumez, os quaes commovidos agradeceram em phrases sentidas o discurso do Rvd. vigario.

D'entre a compacta multidão, foi levantado um viva ao vigario Francisco Joaquim da Costa Barbosa, que nã se tem descurado um só momento das necessidades espirituaes de seu rebanho, pois que á sua iniciativa é que se deve a vinda dos dois apostolos da verdade; e praza aos céos que sua vida seja duradoura entre nós, para nos proporcionar os bens espirituaes de que necessitam as nossas almas.

Depois subiram ao pulpito os virtuosos missionarios, e em seguida o Rvd. frei Caetano fez uma conciza e commovente pratica sobre ter Deus feito uma visita a este povo, e em conclusão abençoou-o da tribuna sagrada o seguiram para a casa destinada a servir-lhe de residencia.

Assim terminou a importante recepção que os lagenses prepararam aos illustres missionarios. »

(Do *Guttemberg*).

São seductores uns bonitos olhos e uma bocca ornada de dentes alvos como marfim; nada porém mais bello na mulher que uma cutis fina, fresca e perfumada como se vê diariamente quando ella faz uso da *Agua de Kananga* do Japão da casa Rigaud & C., que tonifica a pelle e dá lhe um brilho admiravel.

Faculdade de Direito do Recife

Constando-me que se me imputa a paternidade de uma publicação inserta no *Jornal do Recife* de hontem, sob assignatura—Mãi-Eva,—apresso-me a declarar que não sou o autor d'aquella publicação.

Confio plenamente na integridade de caracter do Exm. Sr. conselheiro director e corpo docente da Faculdade de Direito; por isso não me julgo autorisado a censurar seus actos.

Ao contrario disto, tenho até hoje, respeitado suas decisões.

5 de Novembro de 1886.

José Ferreira da Cruz Vieira,

Anacahuita Peitoral

483

As curas produzidas pela composição da Anacahuita Peitoral, são realmente milagrosas.

Don Clemente Silva, que reside na rua do Estado, Santiago de Chile, escreve aos nossos agentes em dita cidade, que havendo soffrido atrozmente de asthma, pelo espaço de mais de 7 annos, sem que medico algum jámais lhe houvesse porporcionado o menor allivio; decidio-se finalmente em tomar da composição de Anacahuita Peitoral, e depois de haver apenas tomado dous frascos, descobrio com sorpreza, que a grande oppressão do peito havia quasi completamente desapparecido. No emtanto foi continuando a fazer uso delle e no fim de tres mezes se achou perfeitamente curado, com grande assombro e satisfação de todos os seus parentes e amigos, os quaes já haviam perdido as esperanças de jámais vel-o bom.

Disse tambem que desde então á esta parte o tem recommendado a um grande numero de seus conhecidos que soffriam de differentes affecções pulmonares, tão frequentes nos costas do mar Pacifico, na America do Sul, e que seus bons resultados teem sido universaes.

COMO GARANTIA contra as falsificações, observe-se bem que os nomes de *Lanman & Kemp* venham estampados em lettras transparentes no papel do livrinho que serve de envoltorio a cada garrafa.

Acha-se á venda em todas as boticas e lojas de perfumarias

Agentes em Pernambuco, Henry Foster & C, rua do Commercio n. 9.

Nenhuma outra descoberta medica a destes ultimos cincoenta annos póde ser comparada ao—**Xarope de Vida de Reuter. N. 2.** para purificar o sangue e os humores, purgar os intestinos, dar vigor ao figado, limpar e dar tom ao estomago e calmar e sanar os rins. Sua acção sobre os nervos é benefica, calmando-os e fortalecendo-os, e pondo assim o cerebro apto para funccionar com lucidez e precisão.

Cidade do Limoeiro

Constando-me que o Sr. capitão Conrado Ermestino Xavier Ramos pretende arrendar o predio de sua propriedade á rua Nova da cidade do Limoeiro com a clausula de recebimento de um anno de aluguel adiantado, previno a quem interessar possa que o referido predio está onerado por uma hypotheca passada no cartorio do escrivão Hermino Delphino do Nascimento Lins, devendo ter lugar o seu vencimento a 2 de Janeiro de 1887.

Protesto desde já qualquer transacção que seja feita com o proposito de prejudicar a direitos por mim adqueridos.

Recife, 4 de Novembro de 1886.

Joaquim da Silva Carvalho.

Duas rapidas curas (2)

Illm. Sr. José Alvares de Souza Soares Pelotas, 12 de Novembro de 1884.

Tem esta por fim scientifical-o de mais duas esplendidas curas devidas ao seu precioso *peitoral de Cambará*

Por occasião de effectuar-se o ultimo BAZAR em beneficio da Bibliotheca Publica Pelotense, fui atacado de uma forte bronchite que me levou ao leito.

Vendo-me prostrado e desejando o meu restabelecimento o mais prompto possivel, deliberei usar o *Peitoral de Cambará*, e o fiz com tanta felicidade que, no terceiro dia da molestia, pude reassumir as minhas funcções de bibliothecario naquelle estabelecimento.

Na mesma época foi a minha filhinha Julieta atacada de uma tosse impertinente, com caracter asthmatico. e applicando lhe eu o mesmo efficaz medicamento, vi a restabelecida em poucos dias. Subscrevo me, etc.

Francisco de Paula Pires

Unicos agentes e depositarios geraes em Pernambuco

FRANCISCO M. DA SILVA & C.

Rua Marquez de Olinda n. 23.

Inspectoria de hygiene

Em virtude do que dispõe o art. 66 do regulamento que baixou com o decreto n. 9554 de 3 de Fevereiro do corrente anno, a inspectoria geral de hygiene faz publico, pelo prazo de oito dias que o cidadão Miguel Luiz Rodrigues da Fonseca dirigiu á Sua Magestade o Imperador a seguinte petição com documentos que satisfazem as exigencias do art. 66 do citado regulamento:

Senhor diz Miguel Luiz Rodrigues da Fonseca que, achando-se estabelecido na cidade de Pesqueira com casa de drogas e tendo o supplicante pratica de longos annos de pharmacia, não só na cidade do Porto, como nesta provincia de Pernambuco, como provam os documentos juntos, e havendo grande necessidade de uma pharmacia nesta cidade, como prova com o attestado da Camara Municipal vem o supplicante requerer a Vossa Magestade Imperial a graça de conceder-lhe licença para abrir e administrar pharmacia na cidade de Pesqueira, em vista do art. 65 do regulamento que baixou com o decreto n. 9554 de 3 de Fevereiro de 1886,— Nestes termos— Pede a Vossa Magestade Imperial deferimento – Pesqueira 3 de Junho de 1886, Miguel Luiz Rodrigues da Fonseca, sobre duas estampilhas de 200 reis cada uma.

E declara que, se nesse prazo nenhum pharmaceutico formado lhe communicar ou a inspectoria de hygiene da provincia de Pernambuco, a resolução de estabelecer pharmacia na citada localidade, concederá ao pratico a licença requerida assignado Dr. Pedro Affonso de Carvalho. Secretario da inspectoria geral de hygiene.

Secretaria da inspectoria de hygiene publica de Pernambuco 28 de Outubro de 1886.

O secretario,

Guilherme Duarte.

N. 10 Recommenda-se a Emulsão de Scott aos doentes do peito, da garganta e dos pulmões; aos anemicos, debeis e escrofulosos, e todos os que precisem de um bom reconstituinte.

A Emulsão não tem igual para reparar as forças dos debeis e enfraquecidos.

Loteria de Alagoas

Pede se ás pessoas que jogam nesta loteria que procurem lêr o que escreveu nos jornaes da mesma provincia o Sr. João Alves Esteves, guarda livros do thesoureiro das mencionadas loterias, e por esses escriptos, poderão julgar da lesura que existe na extracção desta mesma loteria.

Um que jogava.

Clinica medico-cirurgica

DO

Dr. Alfredo Gaspar

Especialidade—Partos, molestias de senhoras e crianças.

Residencia — Rua da Imperatriz n. 4, segundo andar.

Dr. João Paulo

MEDICO

Especialista em partos, molestias de senhoras e de crianças, com pratica nas principaes maternidades e hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, faz todas as operações obstetricas e cirurgicas concernentes as suas especialidades.

Consultorio e residencia na rua do Barão da Victoria (antiga rua Nova) n. 18, 1º andar.

Consultas das 12 ás 3 horas da tarde. Telephone n. 467.

EDITAES

Edital n. 756

Confirmação de sentença

De ordem do Sr. Dr. inspector geral da instrucção publica, faço saber ao professor publico, removido de Uruçu-mirim, Manoel Ferreira Guedes, para sua intelligencia e devidos fins, que no processo disciplinar que lhe foi instaurado por denuncia de Manoel José da Silva, proferio o Exm. presidente da provincia em grão de recurso necessario, o seguinte despacho:

« Nego provimento ao recurso interposto, confirmando, por seus fundamentos, a sentença de fl. 30, em virtude da qual foi absolvido o professor publico de ensino primario em Uruçú-mirim, Manoel Ferreira Guedes. Palacio da presidencia de Pernambuco, 28 de Outubro de 1886 —Ignacio Joaquim de Souza Leão.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 3 de Novembro de 1886.—O secretario,

Pergentino S. de Araujo Galvão.

O Dr. Joaquim Correia de Oliveira Andrade, juiz de direito privativo de orphãos e ausentes, n'esta comarca do Recife e seu termo, por Sua Magestade Imperial e Constitucional o Senhor Dom Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle conhecimento tiverem, que no dia 9 do corrente mez, depois da audiencia deste juizo na respectiva sala, irá á praça para ser arrematado por quem maior preço offerecer, o solo em que era edificado o sobrado de 3 andares sob n. 48, á rua do Marquez de Olinda, de cujo solo são consenhores os menores D. Anna Emilia Maia dos Reis, D. Marianna Ventura dos Santos Reis, Manoel Ventura dos Santos Reis e Henrique Ventura dos Santos Reis, de uma terça parte, e D. Hermenegilda Carolina Correia Vieira. E vai á praça a requerimento de Amorim Irmãos & C., como procuradores do Dr. José Ventura dos Santos Reis, pai dos ditos menores, e de D. Hermenegilda Carolina Correia Vieira.

E para constar mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa, e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 5 de Novembro de 1886.

Eu, Manoel do Nascimento Pontes, escrivão, o subscrevi.

Joaquim Correia de Oliveira Andrade

O Dr. Antonio Henrique de Almeida, juiz de direito da comarca do Jaboatão, por Sua Magestade o Imperador, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou tiverem dello conhecimento que, tendo sido penhorados por execução de Manoel Martins Lourenço, contra Joaquim Pereira Borges e sua mulher, as casas ns. 64, 64 A e 64 B, sitas á rua do Imperador desta cidade, e tendo sido ellas avaliadas: a 1ª em 700$000 e as duas ultimas em 400$ cada uma, não appareceu licitante na praça annunciada para o dia 21 de Abril do corrente anno, pelo que a requerimento do exequente, mandei que com 3 dias de praça e o abatimento da quinta parte no preço da avaliação, fossem postas novamente em hasta publica, no dia 8 do corrente mez, as mesmas casas, as quaes serão arrematadas por quem maior preço offerecer sobre o que ha de servir de base e é o seguinte: de 550$000 para a casa n. 64, de 320$000 para a de numero 64 A, de 320$ para a de n. 64 B.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Jaboatão, 4 de Novembro de 1886.

Eu, João Evangelista de Souza, escrivão interino, o escrevi.

Antonio Henrique de Almeida.

DECLARAÇÕES

Alterações encontradas para mais no lançamento da decima urbana da freguezia da Boa-Vista, no exercicio de 1886—87, pelo lançador Izidoro T. de Mattos Ferreira.

Travessa da rua de Gervasio Pires n. 33. Uma casa terrea, arrendada por	144$000
Rua do Atalho n. 4. Uma dita dita, arrendada por	7[illegible]0$000
Dita n. 13. Uma dita dita, arrendada por	600$000
Travessa do Palacio do Bispo n. 4 Uma dita dita, arrendada por	333$000
Dita n. 6. Uma dita dita, arrendada por	300$000
Socego n. 12. Uma dita dita, arrendada, por	189$000
Dita n. 14. Uma dita dita, arrendada por	189$000
Dita n. 28. Uma dita dita, arrendada por	453$000
Dita n. 7 D. Uma dita dita, arrendada por	273$000
Dita n. 23. Uma dita dita, arrendada por	240$000
Dita n. 47. Uma dita dita, arrendada por	768$000
Dita n. 49. Uma dita dita, arrendada por	240$000
Dita n. 51. Uma dita dita, arrendada por	213$000
Attracção n. 2 A. Uma dita dita, arrendada por	150$000
Dita n. 8. Uma dita dita, arrendada por	408$000
Dita n. 8 A. Uma dita dita, arrendada, por	408$000
Dita n. 9. Uma dita dita, arrendada por	800$000
Becco da Attracção n. 1 D. Uma dita dita, arrendada por	81$000
Dita n. 1 E. Uma dita dita, arrendada por	84$000
Dito n. 1 F. Uma dita dita, arrendada por	96$000
Dito n. 5. Uma dita dita, arrendada por	168$000
Dito n. 7. Uma dita dita, arrendada por	19[illegible]$000
Dita n. 9. Uma dita dita, arrendada por	84$000
Principe n. 6. Uma dita dita, arrendada por	273$000
Dita n. 22. Uma dita dita, arrendada por	240$000
Dita n. 28 B. Uma dita dita, arrendada por	300$000
Dita n. 44. Uma dita dita, arrendada por	240$000
Dita n. 7 A. Uma dita dita, arrendada por	360$000
Travessa do Principe n. 10. Uma dita dita, arrendada por	216$000
Dita n. 10 A. Uma dita dita, arrendada por	216$000
Dita n. 7 A Uma dita dita, arrendada por	180$000
Dita n. 7 B. Uma dita dita, arrendada por	180$000
2ª Travessa do Principe n. 1 C. Uma dita dita, arrendada por	240$000
Dita n. 5. Uma dita dita, arrendada por	300$000
Sahida para João de Barros n. 15. Uma dita dita, arrendada por	480$000
Santa Cruz n. 2. Uma dita dita, arrendada por	453$000
Dita n. 4 Uma dita dita, arrendada por	393$000
Dita n. 18. Uma dita dita, arrendada por	273$000
Dita n. 40. Uma dita dita, arrendada por	333$000
Dita n. 17. Uma dita dita, arrendada por	273$000
S. Gonçalo n. 2. Uma dita dita, arrendada por	213$000
Dita n. 4. Uma dita dita, arrendada por	480$000
Dita n. 8. Uma dita dita, arrendada por	360$000
Dita n. 12. Uma dita dita, arrendada por	333$000
Dita n. 20. Uma dita dita (2º semestre) arrendada por	500$000
Dita n. 28. Uma dita dita, arrendada por	213$000

1.ª Secção do Consulado Provincial, 2 de Novembro de 1886.

O chefe,

J. X. C. de Barros Campello.

A Gl∴ do Sup∴ Arch∴ do Un∴

Loj∴ Conciliação, ao val∴ da rua do Cabugá

O Ir∴ Ven∴ manda-me convidar os OObr∴ desta Off∴ para a sess∴ de fin∴ que se realisará na segunda feira, 8 do corrente, a hora do costume.

Fr. Caneca 3∴

Secret∴

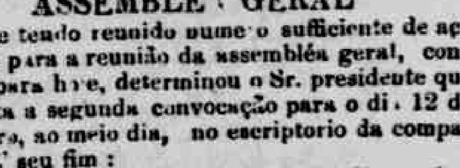

Companhia de trilhos urbanos do Recife a Olinda e Beberibe

ASSEMBLÉA GERAL

Não se tendo reunido numero sufficiente de accionistas para a reunião da assembléa geral, convocada para hoje, determinou o Sr. presidente que fosse feita a segunda convocação para o dia 12 de Novembro, ao meio dia, no escriptorio da companhia. E' seu fim:

Tomar conhecimento do relatorio da directoria; ouvir a leitura do parecer da commissão fiscal; discutil-os e sobre elles se pronunciar, assim como sobre o projecto de reforma dos estatutos, apresentado pela commissão respectiva.

Segundo resolução do Sr. presidente e de accordo com a lei, entrarão os estatutos em discussão se estiver representada dous terços do capital sendo que no caso contrario embora funccione a assembléa geral para os outros fins será esta convocação considerada como segunda convocação para este fim especial.

Escriptorio da companhia, 29 de Outubro de 1886.

O secretario,

José Antonio de Almeida Cunha.

C. C. E.

Club Commercial Euterpe

Sarão em 6 do corrente

Nesta noite realisar-se-ha o sarão, solemnisando o 1º anniversario da installação da banda musical. Os senhores socios queiram procurar seus ingressos em mão do abaixo assignado. Principiará o sarão depois da parte concertante, executada pela banda do club.

PROGRAMMA

La Grande Duchesse, ouverture . . Offenbach.
Betly, cavatina desta opera . . . . Donisetti.
Robert le Diable, phantasia . . . . Meyerbeer.

Principiará as 9 1/2 horas da noite

Secretaria do Club Commercial Euterpe, 4 de Novembro de 1886.—O 1º secretario,

Francisco Lima.

Irmandade das Almas da matriz de S. José

De ordem da mesa regedora convido pela segunda vez a todos os nossos irmãos para comparecerem neste consistorio, no dia 7 do corrente, pelas 10 horas da manhã, afim de se proceder a eleição da nova mesa que tem de administrar esta irmandade no anno compromissal de 1886 a 1887.

Consistorio da irmandade das Almas, erecta na matriz de S. José do Recife, 5 de Novembro de 1886.

O escrivão,

Francisco Valeriano Alves da Fonseca.

3.ª Secção.—Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 4 de Novembro de 1886

Por esta secretaria se faz publico, de ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia, á vista do que requereram Severino de Andrade, o tenente-coronel Francisco Pereira de Carvalho por seu procurador e Luiz Lack, que com o praso de 60 dias, contados desta data, serão recebidas na mesma secretaria propostas para a construcção de uma estrada, que, partindo de uma das estações do prolongamento da estrada de ferro do Recife ao S Francisco (Cabotinho ou Pôço do Coelho) vá terminar na villa de Papacaça, passando por Palmeira de Garanhuns, Correntes e Lagôa do Emigdio, mediante as clausulas da lei n 1871, de 31 de Maio deste anno, menos a que se refere ao onus da garantia de juros de 7 0/0, imposta á provincia a favor do capital empregado.

O secretario,

Pedro Francisco Correia de Oliveira.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 3 de Novembro de 1886

1ª secção.

De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia, faço constar a quem interessar possa, que o ministerio da guerra, em aviso de 25 de Outubro findo, declarou que, não tendo deixado espolio algum o alferes reformado do exercito Fenelon Firmo, fallecido no hospicio de Pedro II, quer no dito hospicio, quer no hospital militar da côrte, onde se achava quando foi para alli transferido, segundo informações do provedor da santa casa de misericordia e do director do citado hospital, nada ha que resolver sobre a entrega do espolio desse official, conforme requereu D. Anna Maria dos Santos, mãi do referido alferes.

O secretario,

Pedro Francisco Correia de Oliveira.

Secretaria do Governo de Pernambuco, 5 de Novembro de 1886.—2ª secção.—De ordem do Exm. Sr. Dr. vice presidente da provincia, faço publico para os devidos effeitos, que por portaria desta data foi nomeado o tenente honorario do exercito Ursino Teixeira de Barros, para servir provisoriamente, de conformidade com o disposto no art. 168 do decreto n. 9420, de 28 de Abril de 1885, os officios de 1º tabellião do publico, judicial e notas, escrivão de orphãos e annexos do termo de Palmares.

Servindo de secretario,

Emiliano Ernesto de Mello Tamborim.

Companhia de Edificação

Communica-se aos Srs. accionistas, que por deliberação da directoria foi resolvido o recolhimento da quinta prestação, na razão de 10 por cento do valor nominal das respectivas acções, a qual deverá realisar-se até o dia 5 de Dezembro proximo futuro, no escriptorio da companhia á praça da Concordia n. 9.

Recife, 5 de Novembro de 1886.

Gustavo Antunes,

director secretario.

Faculdade de Direito

Tendo sido suspensos os exames de portuguez e francez que estavam sendo feitos na bibliotheca da faculdade, no convento do Carmo, em consequencia dos desacatos e disturbios alli praticados pelos respectivos estudantes, resolveu o Exm. Sr. conselheiro director interino da mesma faculdade o seguinte:

1º Os exames de portuguez continuarão a fazer-se manhã (sabbado) ás 3 horas da tarde, em uma das salas do edificio da faculdade, sendo chamados unicamente nesse dia para a prova escripta os estudantes, cujos numeros vão abaixo declarados. Depois de concluidas as provas escriptas destes, serão chamados á prova oral os que fizeram a prova escripta no dia.

2º Os exames de francez continuarão na terça-feira 9 do corrente, a mesma hora, e no mesmo edificio da faculdade, sendo chamados para a prova escripta e oral (se houver tempo) unicamente os cincoenta estudantes, cujos numeros serão annunciados opportunamente.

3º Quer se completem as respectivas turmas, quer não, mais nenhum estudante será chamado alem desses naquelle dia. As listas para as chamadas nos demais dias seguintes serão previamente publicados.

4º As chamadas serão feitas á porta da entrada do edificio, e só poderão entrar para a sala dos exames os chamados que comparecerem.

Numeros dos estudantes de portuguez que serão chamados amanhã (sabbado) á prova escripta.

43, 47, 48, 49, 52, 53, 54, 56, 58, 61, 62, 63, 65, 66, 68, 73, 74, 77, 80, 83, 85, 86, 88, 90, 95, 98, 101, 105, 109, 110, 114, 122, 129, 133, 134, 135, 147, 148, 150 e 153.

Tem preferencia estes estudantes em razão de se acharem tambem inscriptos para exame de francez que delle depende.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 5 de Novembro de 1886.

O secretario,

José Honorio B. de Menezes.

Relação nominal dos contribuintes collectados na freguezia do Poço da Panella, para o exercicio de 1886 a 1887 de conformidade com o art. 2º § 16 da lei do orçamento vigente pelo lançador Antonio Soriano do Rego Barros.

Agua-Fria n. 16. Augusto Arcoverde de Mello, taverna	12$000
Dita n. 16. Minervino Avelino Fiuza Lima, açougue	12$000
Estrada do Arraial, n. 25B. José Luiz Ribeiro, padaria	10$000
Dita n. 27. Francisco Alves de Barros taverna	10$000
Dita n. 27. Domingos Gomes Correia & C. idem	20$000
Travessa da Casa Forte n. 9. Manoel Muniz Lopes da Cruz, idem	6$000
Dita n. 10. Basilio Maguo da Silva Guimarães, idem	8$000
Harmonia n. 10. Miguel Archanjo José Fernandes, idem	12$000
Travessa do Cemiterio n. 4. Minervino Avelino Fiusa Lima, açougue	12$000
Dita n. 6. José Ferreira Brandão, taverna	10$000
Encanamento n. 28. Maria Francisca do Nascimento, idem	10$000
Estrada do Arraial n. 65. Domingos Gomes Correia, idem	20$000
Dita n. 22. Manoel Joaquim Fernandes idem	12$000
Rua da Matriz n. .. Manoel Ferreira da Motta, idem	10$000
Encanamento n. 11. Adriano da Rocha Pereira, idem	1[illegible]$000
Dita n. 23. José de Hollanda Cavalcante, olaria	10$000
Dita n. 19F. Antonio Vasques taverna	7$000
Sant'Anna n. 111. Thomé Rodrigues Cunha, padaria	12$000
Dita n. 7. Manoel Sotelino, taverna	15$000
Dita n. 11. Dias dos Reis, idem	12$000
Dita n. 37. Hypolito Martins Gomes de Pinho, idem	12$000
Casa Forte n. 42. Minervino Avelino Fiusa Lima, açougue	12$000
Dita n. 46. Manoel Martins Campos, padaria	20$000
Dita n. 15. Antonio Arcoverde de Mello, taverna	15$000
Dita n. .. Agapto Alves Lourenço, padaria	6$000
Casa-Forte n. 17. Henrique Cavalcante & C. taverna	9$000
Dito n. 55. Manoel Muniz Lopes da Cruz & C., idem	9$600
Dira n. 69. Antonio de Carvalho Azevedo & C., idem	12$000
Lamarão n. 1. Manoel Ferreira dos Santos Braga, idem	18$000
Poeira n. 2. Ferreira & C., idem	20$000
Estrada da Matriz n. 2. Silvino Domingues Ribeiro e Silva, loja de miudesa	6$000
Dita n. 2A. Austricliano Procopio de Colombo, taverna	12$000
Dita n. 4. Oliveira Castro & C, açougue	12$000
Dita n. 4. Tiburcio Victor de Mello Santos, padaria	15$000
Dita n. 6. Alexandre & C., loja de fazendas	16$000
Dita n. 18. Araujo & C, idem	20$000
Dita n. 44A. Oliveira Castro & C., açougue	12$000
Dita n. 44 Manoel, Pedroso dos Santos taverna	15$000
Dita n. 1. Manoel Ferreira da Cruz idem	15$000
Dita n. 7. Minervino Avelino Fiusa Lima, açougue	12$000
Dita n. 17. Manoel Ferreira da Cruz & C, taverna.	12$000
Dita n. 71. O mesmo, idem	10$000
Estrada do Monteiro n. 75. Minervino Avelino Fiuza Lima, açougue	9$600
Monte do Monteiro n. 1. Manoel de Carvalho, taverna	20$000
Estrada de Apipucos n. 2 A. Domingos Gomes Correia, idem	15$000
Largo de Apipucos n. 46. João Felisado de Amorim, idem	20$000
Dito n. 48. Minervino Avelino Fiuza Lima, açougue	15$000
Dito n. 50. Manoel Martins Beiriz, taverna	15$000
Dito n. 54. Francisco José Dias, padaria	15$000
Rua de S. João. Rocha & Alves, ta-	

COMMERCIO

Bolsa commercial de Pernambuco

RECIFE, 5 DE NOVEMBRO DE 1886.

As tres horas da tarde

Cotações officiaes

Cambio sobre Pará, 60 d/v. com 1 5/8 0/0 de desconto.

O presidente,
Pedro José Pinto.
O secretario,
Candido C. G. Alcoforado.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de Novembro de 1886

ALFANDEGA

RENDA GERAL		
De 2 a 4	146:749$994	
Idem de 5	60:553$656	
		207:303$650
RENDA PROVINCIAL		
De 2 a 4	26:397$758	
Idem de 5	8:548$958	
		34:946$716
Total		242:250$366
RECEBEDORIA—De 2 a 4		4:466$450
Idem de 5		1:045$419
		5:511$869
CONSULADO PROVINCIAL De 2 a 4		1:910$544
Idem de 5		70$250
		1:980$794
RECIFE DRAYNAGE—De 2 a 4		2:022$434
Idem de 5		171$854
		2:194$288

DESPACHO DE IMPORTAÇÃO

Barca nacional *Maria Angelina*, entrada de Pelotas no dia 1 do corrente e consignada a José da Silva Loyo & Filho, manifestou:

Xarque 186,900 kilos á ordem.

Patacho dinamarquez Johanna, entrada do Rio Grande do Sul no dia 5 do corrente e consignado a Baltar Oliveira & C, manifestou:

Xarque 158,160 kilos á ordem.

Patacho allemão *Brilhante*, entrado da Bahia no dia 5 do corrente e consignado á ordem, manifestou:

Barricas 40 volumes, ditas vasias 1,092.

Pipas vasias 200 á ordem.

Hiate nacional *João Valle*, entrado de Macáo no dia 5 do corrente e consignado a Manoel Joaquim Pessôa, manifestou:

Algodão 100 sacas a Cunha Irmãos & C., 7 a Rodrigues Lima & C., 125 a Gomes de Mattos Irmãos, 43 a Luiz Antonio Siqueira, 20 a João V. Alves Matheus & C. 11 á ordem.

Pennas de ema 1 caixa a Rodrigues Lima & C.

Sal 8,960 litros ao consignatario.

Patacho inglez *Elizabeth Stevens*, entrado do Rio Grande do Sul no dia 4 do corrente e consignado a Baltar Oliveira & C., manifestou:

Xarque 160,000 kilos á ordem.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 4 de Novembro de 1886

Para o exterior

— No vapor inglez *Sherbone*, carregaram:

Para Liverpool, J. H. Boxwell 370 saccas com 25,778 kilos de algodão M. J. da Rocha 289 saccos com 21,675 kilos de assucar mascavado.

— No lugar inglez *Merriett*, carregaram:

Para New-York, F. Cascão & Filho 2,000 saccos com 150,000 kilos de assucar mascavado.

— No patacho portuguez *Commercio*, carregaram:

Para o Porto, M. Lima & C. 1,144 saccas com 9,542 kilos de algodão; B. Oliveira & C. 90 couros salgados com 630 kilos.

— Na barca ingleza *Fairy*, carregaram:

Para New York, Pohlman & C. 11,000 saccos com 825,000 kilos de assucar mascavado.

— No patacho sueco *Helena*, carregaram:

Para Montevidéo. Amorim Irmãos & C. 725 barricas com 78,462 kilos de assucar branco.

Para o interior

— Na escuna nacional *Marieta*, carregaram:

Para Porto-Alegre, Maia & Rezende 250 saccos com 21,750 kilos de assucar branco e 150 ditos com 12,750 ditos de dito mascavado; F. A. de Azevedo 350 saccos com 26,250 kilos de assucar branco e 50 ditos com 3,750 ditos de dito mascavado.

— No vapor francez *Ville de Maranhão*, carregaram:

Para Santos, P. Carneiro & C. 950 saccos com 57,000 kilos de assucar mascavado e 2,200 ditos com 132,000 ditos de dito branco; A. Salles 270 saccos com 16,200 kilos de assucar mascavado

— Na barca norueguense *Ebenezer*, carregaram:

Para o Pará, F. M. da Silva & C. 28 caixas com 800 kilos de oleo medicinal; F. J. de Barros Junior 20 pipas com 9,600 litros de aguardente; J. C. de Mello 1 pipa com 480 litros de alcool e 2 ditas com 960 litros de aguardente, 20 caixas com 600 kilos de oleo de ricino; Baltar Irmãos & C. 40 duzias de vassouras de piassava; E Barbosa 200 barricas com 12,125 kilos de assucar branco

— No vapor nacional *Ipojuca*, carregaram:

Para o Ceará, F. A. de Azevedo 30 barricas com 2,250 kilos de assucar branco; J. Ramos 2 barricas com 152 kilos de assucar branco.

— No hiate nacional *Deus te Salve*, carregaram:

Para Aracaty, P. Alves & C. 35 volumes com 2,018 kilos de assucar branco.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 5

Havre por escala—19 dias, vapor francez *Ville de Maranhão*, de 1,775 toneladas, commandante Breant, equipagem 45, carga varios generos; a Augusto F. de Oliveira & C.

Bahia—6 dias, barca ingleza *Casket*, de 329 toneladas, capitão Thomas Coath, equipagem 11, em lastro; a W. W. Robelliard & C.

Rio Grande do Sul—20 dias, patacho dinamarquez *Johanna*, de 145 toneladas, capitão H. Jensen, equipagem 7, carga xarque; a Maia & Rezende.

Macáo—9 dias, hiate nacional *João Valle* de 108 toneladas, meste Francisco H. Canuto, equipagem 5, carga varios generos; a Manoel Joaquim Pessoa.

Bahia—6 dias, patacho allemão *Brilhante*, de 194 toneladas, capitão I. Jensen, equipagem 7, em lastro; a Balthar Oliveira & C.

Rio de Janeiro—13 dias, patacho norueguense *Sjohvart*, de 235, capitão P. E. Oquist, equipagem 8, em lastro; a Henrique Burle & C.

Navios sahidos no mesmo dia

New-York—Patacho norueguense *Leon*, capitão M. Ardersen, carga assucar.

Maceió—Vapor inglez *Sculptor*, commandante Jams Woodcock, carga varios generos.

VAPORES ESPERADOS

Espirito Santo	do norte	hoje amanhã
Bahia	do sul	
Cotopaxi	do sul	a 8
Mondego	da Europa	a 10
Delambre	de Liverpool	a 12
Pirapama	do norte	a 13
Paranaguá	de Hamburgo	a 13
Trent	do sul	a 14
Advance	de New-Port News	a 19
Tagus	da Europa	a 24
Orenoque	do sul	a 25
La Plata	do sul	a 29

verna 10$000
Estrada do Brejo n. 24. Luiz Gonçalves Lourenço & C., idem 12$000
Casa Forte. Generoso Alves, idem 12$000
Estrada do Brejo n. 17. Joaquim José de Almeida, idem 12$000
Estrada de ferro do Limoeiro n. 7. José Calado de Hollanda Rego, idem 12$000
Estrada do Engenho n. 2. Joaquim Ferreira Alves, idem 12$000
Dita n. 4. Oliveira Castro & C., açougue 9$600
Dita n. 14. Martins & C., taverna 15$000
Dita n. 25. José Rodrigues, idem 10$000
Dita n. 25 A. O mesmo, rancho 20$000
Dita. André Bustmann, idem 5$000
Travessa do Açude n. 1. Sabina Maria da Conceição, taverna 6$000
Dous Irmãos n. 2. André Vidal Alves, idem 8$400
Travessa da Carola n. 1. Horacio Machado, idem 5$000
Pedra Molle n. 2 A. Manoel Simplicio Torres, idem 10$000
Dita n. 5 A. Maria Pastora da Conceição, idem 5$000

1.ª secção do Consulado Provincial, 2 de Novembro de 1886.

O chefe,
J. X. C. de Barros Campello.

Consulado Provincial

Relação dos contribuintes comprehendidos nos impostos decretados nos §§ 15 e 16 do art. 2º da lei do orçamento n. 1860, com relação a freguezia do Recife, e pertencentes ao exercicio de 1886 a 1887, pelo lançador Joaquim Tranquilino de Lemos Duarte.

Bom Jesus
N. 42. F. H. Carls, objectos de escriptorios e lytographia 150$000
Rua do Amorim
N. 37. Costa Lima & C., armazem de fumo 90$000
Companhia Pernambucana
N. 2. João Rodrigues Macieira, enchimento de aguardente 240$000
Ns. 8 e 10. Antonio Maia da Silva, idem 180$000
N. 10. Manoel Marques de Oliveira, idem 150$000
N. 14. Francisco Genuino Correia, idem 180$000
N. 18. Pedro Alves de Azevedo, prensa de algodão 24$000
N. 28. João Martins Viegas, tanoaria 48$000
N. 30. Joaquim da Silva Carneiro, taverna 54$000
Largo d'Assembléa
N. 9. José Clementino Henriques da Silva, inspecção de algodão 300$000
N. 11. Antonio José da Nova, taverna 90$000
N. 15. Gonçalves Vianna & C., idem 90$000
N. 17. Manoel Francisco de Almeida & C., idem 90$000
Ns. 3 e 13. José da Silva Loyo & Filho, armazem de assucar 3:000$000
Tuyuty
N. 6. José Paulo Botelho, tanoaria 24$000
N. 8. Joaquim Gomes Ferreira, tanoaria 24$000
N. 3. Lino Alves de Carvalho, idem 20$000
N. 5. Joaquim Gomes Ferreira, deposito de barris 19$200
Caes da Companhia
N. 6. José Joaquim Gonçalves Bastos, escriptorio 48$000
N. 8. Marcolino de Souza Travassos, inspecção de algodão 400$000
Rua da Madre Deus
N. 8. Bartholomeu Lourenço, escriptorio 38$400
N. 13. Fonseca Irmão & C., agencia de generos 90$000
N. 28. Eustorgio Macedo, lytographia 48$000
N. 30 e 32. Joaquim S. de Figueiredo, hotel 72$000
N. 34. Cunha Irmãos & C., agencia de generos 90$000
N. 36 A. Sebastião de Oliveira Rozende, caballeiro 30$000
N. 3. Maria Angela M. Pitola, hotel 120$000
N. 11. Costa & Burity, official de alfaiate 48$000
Domingos José Martins
N. 14. José Ricardo da Costa, officina de moveis 40$000
N. 18. Venancio Rosas, dita de barricas 48$000
N. 46. Companhia de Carnes Verdes, açougue 48$000
N. 50. Gomes & Netto, taverna 72$000
N. 52. Rodrigues & C., casa de pasto 36$000
N. 56. João Pedro de Alcantara, barriqueiro 24$000
N. 60. Viuva Eustorgio, açougue 48$000
N. 62. Moura & C., idem 48$000
N. 80. José Moreira de Souza, taverna 72$000
N. 96. Joaquim Fernandes do Monte, padaria 90$000
N. 102. Joaquim Antonio Gomes, taverna 72$000
N. 104. José Pedrosa de Carvalho, idem 72$000
N. 126. Augusto Vieira Soares, officina de marcineiro 30$000
N. 124. Miranda & Souza, dita de ferragem 60$000
N. 132. Francisco Xavier de Moura Neves, officina de marcineiro 19$800
N. 140. Silva & Alves, dita de ferragem 60$000
N. 142. Reis & Santos, idem 120$000
N. 144. Herculano Semião da Silva Braga, officina de chapéos 24$000
Travessa de Domingos José Martins
N. 4. João Nepomuceno Coêlho da Silva, officina de marcineiro 30$000
Travessa do Campello
N. 2. Honorata Maria do Sacramento, officina de marcineiro 19$200
N. 4. Antonio José de Carvalho Junior, taverna 54$000
Becco Largo
N. 7. Francisco Camillo da Fonseca, officina de calçado 19$200
N. 3. Henrique Leal & C., taverna 54$000
N. 9. Benedicto Domingos Ramos, barbeiro 24$000
Travessa do Antigo Porto
N. 3. José de Oliveira Carvalho, idem
Restauração
N. 68. Pinto Alves & C., refinação 189$000
N. 62. Antonio Pereira de Oliveira Maia, taverna 72$000
N. 64. Bellarmino Alves Arouxa, açougue 96$000
N. 1. Isaac Gonçalves Machado, cocheira 80$000
N. 5. Rosa & C., officina de barricas 58$400
N. 7. Os mesmos, taverna 57$600
N. 9. Eduardo Fradique, açougue 48$000
N. 51. Pedro Soriano do Espirito Santo, idem 38$400
N. 57. Santos Rosas & C., taverna 72$000
D. Maria Cesar
N. 2. Antonio Homes Salgueiro Junior, taverna 60$000
N. 4. Eduardo Marques Monteiro & C., refinação 90$000
N. 26. Manoel Moreira de Souza, taverna 72$000
N. 30. Antonio Fernandes de Figueiredo Paiva, padaria 108$000
N. 9. Britto & Araujo, taverna 72$000
N. 13. Soares Raposo, açougue 28$800
N. 15. Coêlho & Padilha, taverna 54$000
N. 39. Braga & C., idem 72$000
Marquez de Olinda
N. 23. Francisco Manoel da Silva & C., drogaria 540$000
N. 41. Faria Sobrinho & C., idem 540$000

1.ª Secção do Consulado Provincial, 29 de Outubro de 1886.

O chefe,
J. H. C. de Barros Campello.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 2 DE NOVEMBRO DE 1886

Relação da correspondencia registrada (sem valor) que existe nesta repartição, por não terem sido encontrados seus destinatarios.

Alfredo Correia Lima.
Acherubim Ferraz de Andrade (2).
Adalberto Dias Ferraz da Luz.
Adalberto Ferraz.
Anna Thereza de Jesus.
Arthur de Mattos
Antonio B. Marinho de Sá.
Antonio Cardoso do Rego.
Antonio Culmodi.
Antonio Fausto José Rodrigues.
Antonio Joaquim da Costa.
Antonio Lino Pereira Dutra.
Antonio Luiz Paraiso Cavalcante.
Antonio Ramos de Azevedo.
Antonio Sarriera.
Antonio Ventania.
Balbina Maria da Silva.
Brantjes & C.
Benedicto de Almeida.
Carolina Maria do Bomfim.
Constantino de Almeida.
Claudino Cesar Freire.
Claudino da Incarnação do Verbo.
Cesario Claudino dos Santos.
Casimiro Francisco de Araujo.
Estephania da Silva Lima.
Gabriel José da Fonseca.
Eurico de Caldas Brito.
Fabiana Amaro Lopes.
Fabio da Cunha Galvão.
Francisco Antonio Salgado.
Francisco José Silverio.
Francisco das Chagas Falcão.
Guiseppe Pennella.
Gabriel de Aguiar Montarroyos.
Hemeter o José Ferreira Martins.
Josephina Fernandes Silva.
Jovino Baptista Leitão.
Julio Cesar de Magalhães Costa.
João Antonio da Silva Pereira.
João Ferreira da Silva.
João Cancio Tavares de Oliveira.
João José de Siqueira Mendes.
Joaquim Ferreira de Souza.
Joaquim Francisco Colares.
Joaquim Maria Pinheiro Costa.
Joaquim Mendes de Almeida.
José Torres Leite.
José Augusto Paula.
José Alves de Carvalho.
José Bernardo Gomes.
José Carlos da Silva Leal.
José Ignacio Guedes Pereira.
José Olympio da Rocha Santos.
José de Souza Moraes.
Leonor Augusta Belmonte Mafra.
Libania Benedicta da Conceição.
Lydia da Costa Siqueira.
Luiz Gonçalves da Lacerda.
Lusia Maria da Conceição.
Maria da Assumpção Ferreira.
Maria Ceriaca.
Maria Magdalena da Conceição.
Maria Salustiana de Souza.
Marianno Baptista de Oliveira.
Mauricio Vannier.
Manoel Azevedo Pontes.
Manoel Feliciano Vazon.
Manoel Gomes da Silva.
Manoel Joaquim da Rocha.
Manoel Pereira de Araujo.
Manoel da Silva.
Olindina Augusta de Miranda.
Pedro Celestino de Asevedo.
Rita Joanna.
Rita Maria de Jesus Bezerra.
Rosa Alexandrina da Costa.
Raymundo Lasserre (2).
Rita de Cassia Pacheco Osorio Pires.
Sebastião Antonio Vidal.
Torquato Antonio de Almeida.
Theophilo Borges Falcão.
Terencio Gomes Ferreira Velloso (2).
Victoria Rosa de Moraes.
Antonio Monteiro do Nascimento Filho.
Joaquim Bioiano.
Porcina Maria J. da Costa.
Sebastião Possollo.

O 1º official,
Deodato Pinto dos Santos.

THEATRO
DE
VARIEDADES
Empreza RICHARD

COMPANHIA LYRICO-COMICA DE OPERETAS FRANCEZAS
Regente de orchestra: de Mirecky
Ensaiador: Garçon

HOJE
Sabbado 6 de Novembro
A's 7 3|4 da noite
9ª FUNCÇÃO

Espectaculo variado!
Nenhuma repetição

1ª parte
Ouverture pela orchestra
LE CABARET DE SUZON
Opereta em 1 acto, musica de Robilliard, executada por Mr. e Madame GARÇON

Ouverture pela orchestra
1· LE PONT DES PIOUPIOUS, cançoneta comica, por Mlle. Blondine.
2· A 35 ANS! dito, por Mlle. **Lesage.**
3· LE ROI DES BOHEMIENS, romance, por Mr. **Hoven.**
4· LANE DU BOIS DE BOULOGNE canção comica, por Mlle. **Léo.**
5· LES ÉCREVISSES, dito, por Mlle. **Stainville.**
6· J'SAIS PAS COMMENT DIREÇA, cançoneta, por Mlle. **Valdy.**
7· CASCORINETTE, tyroleza, por Mr. **Valére.**
8· BRINDISI, canção, por Mlle. Lafleur.

2ª parte
Ouverture pela orchestra
LA DIGUE DIGUE DON
Cançoneta duo, por Mlle. LÉO e LESAGE
9· LA CHANCHON DES BAISERS, canção, por Mlle. **Valdy**
10· LE PONT D'AVIGNON, tyroleza, por Mr. **Valére**
11· MUSICIEN D'ORNESTINE, cançoneta comica, por Mlle. **Léo.**
12· SONGE ROSE, romance, por Mr. Arsia.
13· YEN A DANS LES CHASSEURS, canção comica, por Mlle. **Lesage.**
14· LES CLOCHES DE CORNEVILLE, aria, por Mlle. Lafleur.

3ª parte
Ouverture pela orchestra
LA CARENTULE
Opereta em 1 acto, executada por Mr. Mr. GARÇON, HOVEN e Mlle. STAINVILLE

PREÇOS

Camarotes com 5 entradas	10$000
Cadeiras e galerias	2$000
Platéas numeradas	1$000
Entrada geral no jardim (theatro aberto)	1$000

Os bilhetes desde já á venda em casa de Charles Piuym & C, na rua do Commercio n. 24, Recife e a partir de 3 horas da tarde na bilhetaria do theatro.

O espectaculo terminando ás 10 horas e 45 minutos da noite, haverá bonds para todas as linhas. Ha trem para Apipucos.

MARITIMOS

Pacific Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELLAN LINE
Paquete Cotopaxi

Espera-se dos portos do sul até o dia 8 de Novembro seguindo para a Europa depois da demora do costume.

Este paquete e os que d'ora em diante seguirem tocarão em Plymouth, o que facilitará chegarem os passageiros com mai brevidade a Londres.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete tracta-se com os
AGENTES
Wilson Sons & C., Limited
N. 14— RUA DO COMMERCIO N 14

United States & Brasil Mail S. S. C.
O vapor Advance

Espera-se de New-Port News, até o dia 19 de Novembro o qual seguirá depois da demora necessaria para a

Bahia e Rio de Janeiro
Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, tracta-se com os
AGENTES
Henry Forster & C.
N. 8 — RUA DO COMMERCIO N. 8.
1· andar

Companhia Brasileira de Navegação a Vapor
PORTOS DO NORTE
O vapor Bahia
Cammandante Silverio Antonio da Silva

E' esperado dos portos do sul até o dia 7 de Novembro, e seguirá depois da demora indispensavel, para os portos do norte até Manáos.

Para carga, passagens, encommendas e valores ractа-se na agencia
PRAÇA DO CORPO SANTO N. 9

PORTOS DO SUL
Vapor Espirito-Santo
Commandante João Maria Pessoa

E' esperado dos portos do norte até o dia de 7 Novembro e depois da demora indispensavel, seguirá para os portos do sul.

Recebe tambem carga para Santa Catharina, Grande do Sul, Pelotas e Porto Alegre, frete modic.

Para carga, passagens, encommendas e valores rata-se na agencia
PRAÇA DO CORPO SANTO N 9.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação Costeira por Vapor
PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macáu, Mossoró, Aracaty, Ceará e Acarahu
O vapor Ipojuca

Segue no dia 9 de Novembro, ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 8

Encommendas passagens e dinheiros a frete até á 3 horas da tarde do dia da sahida.
ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY
O paquete Mondego

E' esperado da Europa no dia 10 do corrente, seguinde depois da demora necessaria para

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres

O paquete Trent

É esperado do sul no dia 14 de corrente seguindo depois da demora necessaria para

S. Vicente, Lisboa, Vigo e Southampton
Para passagens, fretes, etc., tracta-se com os
CONSIGNATARIOS
Adamson Howie & C.

Companhia Bahiana de navegação a Vapor
Maceió, Villa Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia
O VAPOR
Principe do Grão-Pará
Commandante J. F. Teixeira

Segue impreterivelmente para os portos acima no dia 7 do corrente, ás 2 horas da tarde. Recebe carga unicamente até o 1/2 dia do dia 6.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete tracta-se na agencia
7—Rua do Vigario—7
Domingos Alves Matheus

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação Costeira por Vapor
PORTOS DO SUL
Maceió, Penedo e Aracajú
O vapor Mandahu

Segue no dia 6 de Novembro, pelas 5 horas da manhã. Recebe carga até o dia 5

Encommendas, passagens dinheiro a frete até as 3 horas da tarde do dia da partida.
ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Rio Grande do Sul

Segue com brevidade para os portos acima o patacho allemão *Brilhante*.

Para carga trata-se com Baltar Oliveira & C.

Lisboa

Segue com brevidade a barca portugueza *Pereira Borges*; para o resto da carga que falta, trata-se com Silva Guimarães & C., á rua do Commercio n. 5.

Para o Pará

Seguirá dentro de poucos dias, por ter grande parte do carregamento prompto para esse porto, a barca norueguense de 1ª classe denominada *Ebenezer*.

Para o resto da carga engaja-se desde já, com o seu consignatario, ao largo do Corpo Santo n. 9.

LEILOES

Leilão

De 2 bufets, 1 rico relogio com musica em um lindo quadro com paysagem, 1 espelho de moldura de jacarandá, 2 consolos com pedra marmore preto, uma jardineira com pedra, 1 santuario de jacarandá, uma mesa para o mesmo, uma estante com gavetas, 1 bidet com pedra, uma mesa para jantar, 1 aparador, 1 relogio americano, uma mesa de jacarandá para jogo, uma clavina de Spencer, uma carroça, forquilhas de ferro com cepos para latadas e muitos outros moveis.

Em continuação venderá o mesmo agente um poldro rudado de segunda muda, andador de baixo com um principio de meio.

Sabbado 6 do corrente
A's 11 horas
Na casa n. 139 da rua da Aurora
Por intervenção do agente
Gusmão

3º leilão
De predios e terrenos
Agente Brito

O agente Brito, por alvará do Exm. Dr. juiz de direito e da provedoria levará a leilão: a metade da casa terrea n. 15, e duas quintas partes da casa terrea n. 11 ambas á rua do Camarão, espolio de Antonio Martins de Carvalho Azevedo, em seguida venderá mais 1 sobrado de 1 andar e sotão quasi novo, á rua do Apollo n. 63 e rende 432$, 1 casa terrea moderna, no largo do Amparo n. 6, em Olinda, outros predios e terrenos.

SABBADO, 6 DO CORRENTE
A's 11 horas
No armazem á rua de Pedro Affonso n. 43

Leilão
De fazendas e miudezas

1 mobilia completa de junco com encosto de palha, 1 dita jacarandá, commoda, guarda vestidos e guardas louças, mesas com estantes, 1 machina para sapateiro, 2 cofres, 1 lustre para gaz carbonico, machinas de costura, lavatorios, cadeiras de balanço e de guarnição, relogios, toalets, quadros, jarros, marquezões, sofás, camas e muitos outros artigos que serão vendidos ao correr do martello por ter de liquidar-se.

Agente Britto
Sabbado 6 de Novembro
A's 10 e 1|2 horas
Na rua de Pedro Affonso n. 43

Leilão

De cerca de 50 depositos de ferro para diversos misteres, 2 balcões, uma armação para deposito de barras de ferro, 2 fiteiros, 6 vidraças, 16 portas e 1 grande lote de taboas caixões e barricas vazias.

Segunda-feira 8 do corrente
A's 11 horas
No armazem da rua do Imperador no 79
Por intervenção do agente
Gusmão

Leilão
De generos do estabelecimento sito ao largo do Paraizo n. 8
Segunda feira, 8 do corrente
A's 10 horas e meia

O agente Silveira por mandado e com assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito do civel e a requerimento de Gomes Augusto Gayo de Miranda, levará a leilão os referidos generos, em um ou mais lotes.

Leilão
De bons moveis, 1 piano, espelhos, jarros e vidros
No sobrado da rua da União n. 49
Terça-feira 9 do corrente
A's 10 1|2 horas

Sala de visita

Uma bonita mobilia de jacarandá a Luiz XV, constando de 1 sofá, 2 consolos, 1 jardineira, 4 cadeiras de braço e 18 de guarnição, todas de medalhão, 1 piano do fabricante Bord, 1 cadeira para o mesmo, 1 porta-musicas, 1 grande espelho oval, (vidro bisoté) 2 ditos grandes para cima de consolos, 2 cadeiras de balanço de jacarandá, 2 ditas de dito de encosto de panno, 2 pares de jarros, (bacarat) 2 pares de lanternas com pingentes, 6 etagers e 6 jarros finos, 2 figuras de pedra, 2 escarradeiras finas, 1 tapete grande e 6 pequenos.

1º quarto

Uma mobilia de junco fingindo canna, contendo 1 sofá, 2 commodas, 1 jardineira, 2 cadeiras de braço e 6 de guarnição, (todas as peças fecham se) 1 toilet, 1 guarnição completa para o mesmo e 1 guarda-vestido de amarello.

2º quarto

Uma cama franceza, 1 lavatorio de mola com suas pertenças, 1 commoda inteira de jacarandá, 1 espelho de moldura dourada, 1 cabide de pé, 1 cama para menino e 1 berço.

3º quarto

Dous marquezões, 1 lavatorio de amarello, 1 marqueza, 2 mesas com estantes, 2 cadeiras de descanço e 1 dita de parafuso.

Sala de jantar

Um guarda-louça envidraçado, (obra do Remigio) 1 mesa elastica, 1 aparador guarda comida, 1 guarda-comida pequeno, 4 aparadores simples, 12 cadeiras de junco, 2 ditas de balanço, 1 quartinheiro, 1 relogio de parede, 4 jarros de pedra, copos, calices, louça, 1 vel cipede de aço e outros artigos proprios de casa de familia.

O agente Modesto Baptista, autorisado por uma familia que mudou de residencia para fóra da cidade, fará leilão dos objectos acima, que se recommendam pelo seu estado de conservação, e principiará ás 10 1/2 horas em ponto por serem muitos os lotes.

Leilão
De bons moveis, espelhos

Constando de 1 mobilha de junco com 12 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braços, 2 ditas de balanço, 1 sofá e 2 consolos com pedra; 2 pares de jarros, 1 espelho dourado, 2 camas francezas, 1 commoda inteira, 1 meia commoda, 2 marquezões, cabides de paredes, 2 cadeiras de balanço de junco e 1 cama para creança.

Uma mesa elastica de 4 taboas, 1 guarda louça, 1 sofa de amarello, 12 cadeiras de amarello, aparadores; diversas mesas, compoteiras, galheteiras, 2 licoreiros, 1 porta chapéos e outros muitos moveis.

Terça-feira 9 do corrente
A's 11 horas
Na Travessa dos Expostos n 16 segundo andar

O agente Martins fará leilão por ordem de uma familia que se retirou para fóra da provincia dos moveis existentes do dito sobrado ao correr do martello.

AVISOS DIVERSOS

— Aluga-se casas a 8$000 no becco dos Coelhos, junto de S. Gonçalo: a tratar na rua da Imperatriz n. 56.

— Aluga-se os andares superiores do predio n. 51 á rua do Imperador, com excellentes accommodações para familia: a tratar com N. I. Lidstone, rua do Commercio n. 10.

— Aluga se a casa terrea n. 21 á rua de S. Francisco; a tratar na rua do Imperador n. 31, armazem do gaz.

— Aluga se o andar e sotão da casa n. 70 á rua de S. Francisco, o qual é muito fresco por ter janellas no oitão; a tratar no escriptorio ao caes da Companhia Pernambucana n. 6.

— Precisa-se de um criado para vender taboleiro e fazer mais serviços de casa: na rua da Matriz da Boa-Vista n. 3.

— Precisa se de uma ama: na rua do Aragão numero 14.

— Aluga-se a casa da rua da Conceição n. 2-A na Torre; a chave está em mão do Sr. Manoel Elias, na mesma rua.

— Vende-se a taverna da rua dos Pescadores n. 43, bem afreguezada, com poucos fundos e commodos para familia, o motivo se dirá ao comprador; a tratar na mesma.

— Precisa-se de um vendedor de cigarros; na fabrica Suzana, pateo do Terço n. 30, que dê fiador á sua conducta.

— Precisa-se de um caixeiro com pratica de taverna; na rua do Conde da Boa-Vista numero 143 A.

— As abaixo assignadas declaram que o Sr. Manoel José Affonso deixou de ser seu procurador desde 30 de Outubro, sendo o Dr. Ferrer o seu unico procurador actualmente. Recife, 5 de Novembro de 1886.

Mona Affonso Ferreira.
Francisca Affonso Ferreira.

— Vende-se o predio de dous andares e sotão, sito á rua dos Torres n. 4, edificado de novo; a tratar na rua do Commercio n. 30.

PASTILHAS
De ANGELIM & MENTRUZ

22,--Rua do Bom Jesus antiga da Cruz

Vende-se na Botica Franceza

ROQRUAYOL FRERES

Cocheira á venda

Vende-se uma cocheira com bons carros de passeio, bem localisada e afreguezada, por preço muito modico, em razão de seu dono não poder administrar por ter de fazer uma viagem: os pretendentes acharão com quem tratar á rua Duque de Caxias n. 47.

AMA

Precisa se de uma ama para comprar e cosinhar; na rua Vidal de Negreiros n. 134.

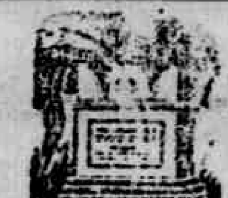

Maria da Conceição T. de Carvalho

Francisco Urcisino de Carvalho Paes de Andrade, Luis C. de Carvalho P. de Andrade, Wenceslão de Carvalho P. de Andrade, suas irmães e cunhados mandam celebrar hoje, 6 do corrente, ás 8 horas da manhã, uma missa no convento do Carmo, pelo descanso eterno de sua sempre lembrada mãi, Maria da Conceição Teixeira de Carvalho, e para este acto religioso convidam os seus parentes e amigos.

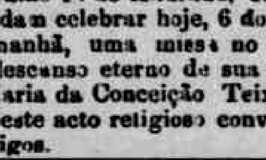

O Dr. José Austregesillo convida aos parentes e amigos do finado Dr. Miguel Augusto do Nascimento Feitosa, para o acto de caridade de assistirem a missa, que por alma do finado, manda resar na matriz da Boa-Vista, ás 8 horas do dia 9, setimo da triste noticia nesta cidade.

D. Amelia Maria dos Santos

D. Isabel M. dos Santos e seus filhos, Vicente Ferreira dos Santos, Bernardo A. dos Santos, Justino Manoel dos Santos. D. Francisca M. dos Santos, irmãos, cunhadas, mãi e sobrinhos, agradecem cordialmente á todas as pessoas que se dignaram acompanhar ao cemiterio publico os restos mortaes de sua presada filha, irmã, cunhada e tia, D. Amelia Maria dos Santos; e de novo convidam á assistirem as missas de setimo dia, que por sua alma, mandam resar na igreja da Madre de Deus, ás 5 horas da manhã do dia 8 do corrente.

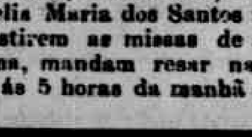

D. Marianna Joaquina Ferreira

Antonio Maria Marques Ferreira, seus filhos e noras, agradecem do fundo d'alma á todos os seus parentes e mais pessoas de sua amizade que se dignaram acompanhar ao cemiterio publico os restos mortaes de sua muito presada esposa, mãi e nora, D. Marianna Joaquina Ferreira, fallecida no dia 2 do corrente; e de novo lhes pedem o caridoso obsequio de assistirem as missas, que por alma da mesma finada, mandam resar na proxima segunda-feira, 8 do corrente, pelas 7 horas da manhã, na matriz da Boa-Vista, setimo dia do seu passamento.

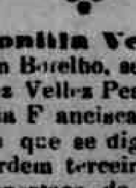

Maria Petronilla Vellez Botelho

Manoel Joaquim Botelho, seus filhos, José Candido Pessoa, Ignez Vellez Pessoa, Francisca Xavier Vellez e Maria Francisca Botelho, agradecem á todas as pessoas que se dignaram acompanhar ao cemiterio da ordem terceira de S. Francisco de Olinda, os restos mortaes de sua presada esposa, mãi, irmã e cunhada, Maria Petronilla Vellez Botelho; e de novo convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem as missas de setimo dia, que serão celebradas na mesma ordem, segunda feira 8 do corrente, pelas 6 1|2 horas da manhã em diante; pelo que desde já se confessam gratos por este acto de caridade.

EMPRESA DO GAZ
RUA DO HAZOMETRO

Os proprietarios estão preparados para supprirem coke por preço moderado, entregando-se em saccos nas casas, ou de outra qualquer maneira.

Para combustivel quente e de pouca fumaça, nenhuma outra substancia solida póde ser comparada com o coke em economia, efficiencia e limpeza.

Tambem alcatrão (*Tar*) em latas ou barris, que é de muito valor, especialmente nos climas quentes para preservação do ferro, da pedra, tijolos, ladrilhos, asphaltos ou para effeitos antisepticos.

Para destruição das saúvas, formigas, não ha preparação igual a agua de amonio, a qual é perfeitamente benefica e grandemente estimulante á vegetação, o amonio suppre um dos elementos mais fertilisantes,

Será supprido em latas ou barris por preços reduzidos.

Qualquer informação de preços e particalaridades serão obtidas na Fabrica do Gaz ou no escriptorio á rua do Imperador n. 29, ou poderão tambem ser dadas pelos numeros telephonicos 39 e 40.

Ao commercio e ao publico

O abaixo assignado estabelecido á rua do Visconde de Inhauma (antiga Rangel) n. 55 que girava sob a firma social de Gonçalves Dias & C., dáclara ao commercio e ao publico que nesta data admittio como socio de seu estabelecimento ao Sr. Ernesto da Silva Araujo Guimarães, passando a girar sob a razão social de Dias, Guimarães & C, sendo os dous acima responsaveis pelo activo e passivo do dito estabelecimento.

Recife, 2 de Novembro de 1886.
Antonio Gonçalves Dias.

Attenção

Vende se uma importante taverna: a tratar na rua do Marquez do Herval n. 29. Ao portador se dirá a razão de vender-se.

A VENTUROSA
Aos 100:000$000
BILHETES GARANTIDOS
16-Rua do Cabugá-16

O abaixo assignado vendeu nos seus venturosos bilhetes garantidos os premios seguintes: 1 dezena na sorte da centena do 3º premio n. 8561 a 8570 além dos ns. 23452, 9570, 7344, 20,891, 11464 com 500$ da 8ª parte da 8ª loteria.

Convida-se aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

Acham-se á venda os venturosos bilhetes garantidos da 9ª parte da 1ª loteria da provincia em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife que se extrahirá quinta feira 11 de Novembro.

Preços

1 Vigesimo 1$000
Sendo quantidade superior a 10:000
A dezena 9$000

Joaquim Pires da Silva

INSECTICIDA GALZY
DESTRUIÇÃO INFALLIVEL
de Percevejos, Pulgas, Piolhos, Moscas, Tenebrifier, Traças, Formigas, Lagartas, Gorgulhos, etc.
O kilo, 12 fr.; 100 gr. pelo correio, 1f25.
FABRICA: 71, cours d'Herbouville, a LYON

MUTILADO

PILULAS de Bristol.

O REMEDIO INFALIVEL PARA TODAS AS AFFECÇÕES DO FIGADO.

Extracto Composto DE SALSAPARRILHA DE Ayer

PARA A CURA RADICAL DAS

Escrofulas e todas as Molestias provenientes d'ellas; e para DAR VIGOR AO CORPO e PURIFICAR O SANGUE.

Preparado pelo Dr. J. C. AYER & C.ia Lowell Mass. E.U.da

Aluga-se

Uma casa nova no largo da Casa Forte, junto a estação, com grandes commodos, prestando-se para uma ou duas familias, tendo entre quartos e salas 26, e mais duas cosinhas com duas saletas para engommado, tendo gaz encanado, com boa agua de beber, tendo duas bombas, banheiros, com agua encanada, tanques e apparelhos e gallinheiros, tendo o predio terreno aos lados, cercados estes por muro, e no fundo por quartos, com dous portões na frente, preço rasoavel a tratar com o Guimarães na Casa Forte, junto a loja d fazendas.

Aluga-se

o segundo andar da casa á rua da Aurora n. 81, junto a estação da estrada de ferro de Olinda ; a tratar na rua do Commercio n. 15, escriptorio de Sebastião de Barros Barreto.

Aluga-se

predio n. 140 á rua Imperial, proprio para estabelecimento fabril : a tratar na rua do Commercio n. 34, com J. I. de Medeiros Rego.

Aluga-se barato

Rua do Bom Jesus n. 47, 1.º andar.
Rua de Lomas Valentinas n. 4, com sotão.
Largo do Mercado n. 17, loja com agua.
As casas da rua do Coronel Suassuna n. 141
Trata-se na rua do Commercio n. 5, 1º andar escriptorio de Silva Guimarães & C.
Largo do Corpo Santo n. 13, 2.º andar.
Rua da Palma n. 11.

Aluga-se

a casa n. 1 á rua Lembrança do Gomes, em Santo Amaro, tem agua : a tratar na rua da Imperatriz n. 32, 1. andar.

Aluguel barato

Aluga-se o importante 1· andar á rua da Roda n. 17, com muito bons commodos : a tratar no largo do Mercado n. 12.

Aluga-se

a casa n. 12 á rua de Santo Amaro, no bairro de Santo Antonio, compõe-se do pavimento terreo, 1· andar e grande sotão, é muito fresca, tem gaz, esgoto e agua encanada, banheiro, etc., está muito asseiada ; as chaves na rua Nova n. 48, loja.

Aluga-se

a casa terrea da rua de S. José n. 29 e a sotéa da rua Bella n. 29 ; a tratar na rua Duque de Caxias n. 66, loja de miudezas, a fallar com o Pinheiro.

Ama

Precisa-se de uma cosinheira ; no largo do Corpo Santo n. 17, 3· andar.

Ama

Precisa-se de uma ama ; na rua da Florentina n. 2, taverna.

AMAS

Precisa-se de duas amas, uma para cosinhar e outra para andar com criança ; na Capunga, á rua do Dr. Joaquim Nabuco n. 3.

Ama

Precisa-se de uma ama para engommar e costurar perfeitamente ; a tratar na rua de Riachuello n. 57, portão de ferro.

Ama

Precisa-se de uma perfeita cosinheira ; a tratar na rua do Cabugá n. 14, sala da frente, de meio dia ás 2 da tarde.

AMA

Precisa-se de uma ama para cosinhar, que seja perita e que durma em casa do patrão ; na rua de Riachuello n. 57, portão de ferro.

Ama

Precisa-se de uma ama para lavar e engommar ; na rua do Padre Floriano n. 41, taverna.

Ama

— Na praça do Conde d'Eu n. 7, 2· andar, precisa-se de uma cosinheira de boa conducta.

Ama de leite

Offerece-se uma ama de leite, com muita abundancia de leite ; a tratar na rua do Coronel Suassuna n. 18.

Ama

Precisa-se de uma ama ; no armazem de Paulino n. 28, á rua do Imperador.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar ; na travessa dos Pires n. 5 (Geriquiti).

Muito fresca

Aluga-se muito barato a casa n. 37 á rua do General Seára, antiga do Jasmim, está muito limpa e é muito fresca : a tratar junto.

Parteira

A abaixo assignada declara ás pessoas de seu conhecimento que mudou-se da rua do Aragão n. 24 para a mesma rua n. 32, onde póde ser procurada para o acto de sua profissão a qualquer hora.
Maria Lina de C. e Silva.

Criado

Precisa-se de um criado, dando fiador á sua conducta : na rua da Imperatriz n. 1.

Luz brilhante, sem Fumo

OLEO AROMATICO

Hygienico e Economico

PARA LAMPARINAS

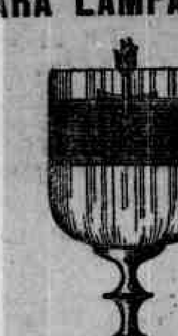

MARTINS & BASTOS

Pernambuco

NUMERO TELEPHONICO : Nº 33

Agua florida.— Extrahida de flores brasileiras pelo seu delicado perfume, suavidade e suas propriedades beneficas, excede a tudo que neste genero tem apparecido de mais celebre.

Tonico americano.— E' a primeira das preparações para a conservação dos cabellos. Extingue as caspas e outras molestias capillares, faz nascer os cabellos, impede que embranqueçam e tem a grande vantagem de tornar livres de *habitantes* as cabeças dos que os usam.

Oleo vegetal.— Composto com vegetal innocente, é preparado para amaciar, fortificar e dar brilho aos cabellos.

Agua dentifricia. – Excellente remedio contra a carie dos dentes, fortifica as gengives e faz desapparecer o máo halito.

Vende-se nas principaes casas desta cidade e na fabrica de oleos vegetaes á rua da Aurora n. 161.

TELEPHONE N 33

Tricofero de Barry

Garante-se que faz nascer e crescer o cabello ainda aos mais calvos, cura a tinha e a caspa e remove todas ás impurezas do casco da cabeça. Positivamente impede o cabello de cahir ou de embranquecer, e infallivelmente o torna espesso, macio, lustroso e abundante.

Agua Florida de Barry

Preparada segunda a formula original usada pelo inventor em 1829. E' o unico perfume no mundo que tem a approvação official de um Governo. Tem duas vezes mais fragrancia que qualquer outra e dura o dobro do tempo. E' muito mais rica, suave e deliciosa. E' muito mais fina e delicada. E' mais permanente e agradavel no lenço. E' duas vezes mais refrescante no banho e no quarto do doente. E' especifico contra a frouxidão e debilidade. Cura as dores de cabeça, os cansaços e os desmaios.

Xarope de Vida de Reuter No. 2.

ANTES DE USAL-O. DEPOIS DE USAL-O.

Cura positiva e radical de todas as formas de escrofulas, Syphilis, Feridas Escrofulosas, Affecções, Cutaneas e as do Couro Cabelludo com perda do Cabello, e de todas as doenças do Sangue, Figado, e Rins. Garante-se que purifica, enriquece e vitalisa o Sangue e restaura e renova o systema inteiro.

Sabão Curativo de Reuter

Para o Banho, Toilette, Crianças e para a cura das molestias da pelle de todas as especies e em todos os periodos.

Deposito em Pernambuco casa de Francisco Manoel da Silva & C.

Madamoiselle Cotinha

Ainda continúa na rua do Imperador n. 55, 2· andar, onde suas amigas e freguezas podem encontral-a para comprar lhe os trabalhos, que como modista desempenha, como sejam, toilettes e penteados de todo gosto, de accordo com os figurinos modernos

Costureira

Precisa-se de uma pessoa que cosa com perfeição ; na rua do Marquez do Herval n. 10.

Medalha de Ouro na Exposição universal 1878

PARIS — PARIS

AMEIXAS DE ENXERTO

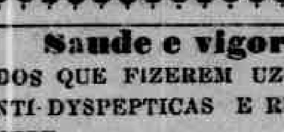

J. FAU

BORDEOS (FRANÇA)

Depositos em todas as tendas de Comestibles.

Saude e vigor

PARA TODOS QUE FIZEREM UZO DAS PILULAS ANTI-DYSPEPTICAS E REGULADORAS DO VENTRE.

Preparadas por Bartholomeu & C.ª

Estas pilulas, cuja formula nos foi confiada pelo distincto clinico desta cidade, o Illm. Sr. Dr. Carneiro da Cunha, são applicadas com o melhor exito contra a fraqueza do estomago, prisão de ventre, engorgitamento do figado e baço, anemia, tonteiras hemorrhoidaes, etc. etc. Ellas não causam o menor vexame ou dor no estomago, produzindo sua acção operativa branda e suavemente.

Não prostam as forças, nem abatem o espirito, antes pelo contrario dão alento, desenvolvem o apetite, dão maior vigor e restituem aos doentes suas primitivas forças, concorrendo assim para o completo restabelecimento da saude.

DEPOSITO
EM SUA PHARMACIA
RUA LARGA DO ROSARIO N. 34.

200,000 Doentes curados de DARTROS, CRAVOS VIRUS, ULCERAS PELO DEPURATIVO CHABLE. Em todas as Pharmacias do Universo. Onde se encontra gratis a Noticia Chable.

36 Rue Vivienne CHABLE PARIS

300,000 Doentes curados de GONORRHÉA, FLORES brancas, PERDAS SEMINAES, ESGOTAMENTO, etc., etc. PELO CITRATO DE FERRO CHABLE. Em todas as boas Pharmacias. Exija-se o adresso ao lado.

Aos 1.000:000$000
200:000$000
100:000$000

GRANDE LOTERIA
DE 3 SORTEIOS

Em favor dos ingenuos da Colonia Orphanologica Isabel DA PROVINCIA DE PERNAMBUCO

Extracção a 15 de Dezembro de 1886

O thesoureiro—Francisco Gonçalves Torres.

PERFUMARIA LAFERRIÈRE

PARIZ — Segredo da Juventude — AGUA LAFERRIÈRE *Para o Toucador.* — PÓS LAFERRIÈRE *Para o Rosto.*

PARIZ — Segredo da Juventude — OLEO LAFERRIÈRE *Para os Cabellos.* — ESSENCIAS DIVERSAS *Para o Lenço.*

PRODUCTOS HYGIENICOS *para conservar* a Belleza do Rosto e do Corpo.

Depositarios em *Pernambuco*: FRAN.co M. da SILVA & C.ª e nas principaes Perfumarias e Cabelleireiros.

Excellente morada na Torre

Aluga-se uma casa com commodos sufficientes para familia numerosa, com grande sitio e jardim, muito fresca e alegre, á margem do rio, em cujo portão termina a linha dos bonds, fundo na margem opposta do rio, a estação da Torre, da companhia dos trilhos urbanos do Recife á Caxangá : a tratar no Recife, rua do Commercio n. 46, pavimento terreo.

Cocheira da rua da Imperatriz n. 29

TELEPHONE N. 189

O abaixo assignado avisa aos seus amigos, freguezes e ao publico em geral que o Sr. Delfino de Azevedo Villarouca despedio-se da administração de sua cocheira, á rua da Imperatriz n. 29, desde o dia 9 do corrente, tendo prestado todas as contas, ficando a mesma sendo administrada pelo Sr. Antonio Joaquim Moreira, a cargo de quem se acha tambem a cobrança ; espera pois, merecer a mesma confiança dos seus freguezes.

Recife, 18 de Outubro de 1886.
José Pedro Rodrigues da Silva.

Criado copeiro

Precisa-se de um de 14 a 16 annos, na rua de Riachuelo n. 17.

Engommadeira

Precisa-se de uma ama que engomme com perfeição ; na rua do Marqqez do Herval n. 10.

Seriuhãem

Inventario!

O que é feito do inventario do coronel João Florentino ? Peço ao Sr. vigario o favor de não reter... para que eu não volte ao assumpto.
Um credor.

Attendité!!!

Boquets da ultima invenção, para casamentos, etc., etc., de José Samuel Botelho ; a tratar na rua do Barão da Victoria, loja n. 20, e rua da Cadeia do Recife, loja n. 43.

Por 14$000

Aluga se a loja do sobrado á rua de Lomas Valentinas n. 50 : a tratar na rua Primeiro de Março n. 7-A, livraria.

CREME de VOUGEOT

Especialidade de Cassis

C.e JUSTIN DEVILLEBICHOT

DIJON (Côte-d'Or) França.

12 Medalhas em Exposições de :
PARIS 1855, 1860, 1867 (Exposição Universal)
DIJON 1855 (Medalha de Honra), 1863
LONDRES, MACON 1858 — BORDEAUX 1859, 1865
BOURG 1859 — BESANÇON, TROYES 1863

Depositarios em *Pernambuco* : Franc.co M. da SILVA & C.ª

Superior vinho de Pasto

Loureiro & C. receberam pelo *Ville de Victoria*, por encommenda e conta propria, o que ha de mais superior em vinho de Pasto, no nosso mercado. Em pipas, quintos e decimos, vendem em grosso e a retalho, e pedem a seus freguezes e amigos o favor de experimentarem. E' muito proprio para hoteis, restaurant e casas de familia. Encontra-se á venda no estabelecimento de molhados dos mesmos Loureiro & C., Passagem n. 7 ; Augusto Figueiredo & C., Recife.

Aos senhores de engenho e outros

Tomem nota

Trilhos para engenhos

WAGONS PARA CANNA

Locomotivas

Machinismo completo para engenhos de todos os tamanhos

Systema aperfeiçoado

Especificações e preços no escriptorio dos agentes

Browns & C.

N. 5 — Rua do Commercio

N. B Além do acima B & C., tem cathalogos de muitos implementos necessarios á agricultura, como tambem machinas para descaroçar algodão, moinhos para café, trigo, arroz e milho ; cerca de ferro galvanisado excellente e modico em preço, pessoa nenhuma pode trepal-a, nem animal quebral-a.

Oleo para machinas

Em latas contendo cinco galões, a 9$000 ; vende-se nos depositos da fabrica Apollo.

Criado

Precisa-se de um criado de 14 á 16 annos a tratar na rua do Commercio n. 44.

EMULSAO DE SCOTT

DE OLEO PURO DE

Figado de bacalháo

COM

Hypophosphitos de cal e soda

Approvada pela Junta de Hygiene e autorisada pelo governo

E' o melhor remedio até hoje descoberto para a **tisica bronchites, escrophulas, rachitis, anemia, debilidade em geral, defluxos, tosse chronica e affecções do peito e da garganta.**

E' muito superior ao oleo simples de figado de bacalháo, porque, além de ter cheiro e sabor agradaveis, possue todas as virtudes medicinaes e nutritivas do oleo, além das propriedades tonicas reconstituintes dos hypophosphitos. A' venda nas drogarias e boticas.

Deposito em Pernambuco

Marca — CAL VIRGEM DE Jaguaribe. V. N RECIFE — Registrad

Cal virgem de Jaguaribe

Abrio-se á rua do Bom Jesus n. 23, um armazem onde se vende constantemente a superior cal virgem de Jaguaribe, acondicionada em barricas proprias para o fabrico do assucar.

Esta cal, em nada inferior á que nos vem do estrangeiro, é vendida pelo preço fixo de 6$000 a barrica por contracto que fez o Sr. Vicente Nascimento com o Sr. José Costa Pereira proprietario do engenho Jaguaribe, cujas pedreiras lhe dá o nome

E' encarregado da venda unicamente nesta cidade o Sr. Sebastião Bezerra com escriptorio á rua do Bom Jesus n. 23.

SANDALO DE MIDY

Approvado pela Junta d'Hygiene do Rio-de-Janeiro

Supprime a Copahiba, as Cubebas e as Injecções. Cura em 48 horas todo e qualquer corrimento. E' da maior efficacia nas affecções da bexiga, torna as urinas claras por mais turvas que sejão. — **Deposito em Paris, 8, rue Vivienne.**

OPPRESSÃO TOSSE CATARRHO-DEFLUXO — ASTHMA — NEVRALGIAS CURA Pelos CIGARROS ESPIC

Aspira-se a fumaça que penetra no peito acalma o symptoma nervoso, facilita a expectoração e favorisa as funcções dos orgãos respiratorios.

Vende-se em atacado em casa de J. ESPIC, 128, rua St-Lazare, em Paris

Depositarios em Pernambuco ; FRAN.co M. da SILVA & C.ª

SEM CHEIRO NEM GOSTO DOS OLEOS ORDINARIOS

OLEO DE FIGADOS Frescos DE TERRA-NOVA DE BACALHAU DE HOGG

Efficacidade certa contra a Molestias do Peito, a Tisica, Bronquitis, Prisões de Ventre, Tosses chronicas, Affecções escrofulosas.

ADVERTENCIA. — Exija-se no rotulo o sello-Azul do Estado francez.

HOGG, Pharmaceutico, 2, rua Castiglione, PARIZ, e principaes Pharmacias.

INJECTION CADET

Cura certa em 3 dias sem outro medicamento

PARIS — 7, Boulevard Denain, 7 — PARIS

Attenção

Compra se uma escrava engommadeira perita e sadia, ou aluga-se uma ama para o mesmo mister : a tratar na rua da Imperatriz n. 11, primeiro andar.

Vende-se

um estabelecimento de molhados, bem localisado por ficar junto a estação da rua do Sol ; tratar na rua Bella n. 37.

1882, Bordeaux: *Medalha de Bronze;* Elois: *Medalha de Prata;* Rochefort: *Menção de Medalha de Prata, grande modulo.* 1883, Amsterdam: *Medalha de Prata dourada.* — 1885, Exposição do Trabalho: *Admissão*

FARINHA MÉLIN

Alimentação Rica

em principios azotados e phosphatados.

A FARINHA MÉLIN é o melhor auxiliar da ama de leite na alimentação das criancinhas. Experimentada com o melhor exito nas Creches, Hospitaes e Asylos, é soberana para as Crianças, pessoas idosas, fracas e as que soffrem de **Gastritis, Gastralgias, Molestias de Intestinos, Prisão de Ventre rebeldes,** e todas as Affecções que não permittem ao estomago supportar a alimentação necessaria para a producção da força e da saude.

EXIGIR A MARCA REGISTRADA : A VIRGEM

Pharmacia MÉLIN, em Bordeaux (França)

Em Pernambuco : Franc.co M. da Silva & C.ª

Sitio para alugar

No aprasivel Chacon n. 13, tendo accommodações para familia, e muitas fructas ; a tratar na rua da Aurora n. 81.

Ao commercio

O abaixo assignado chama attenção de alguem que se julgar seu credor, a apresentar sua conta no praso de 30 dias, para ser paga, a contar d'esta data em diante. Olinda, 4 de Novembro de 1886.
Joaquim Moreira Coelho.

Menor fugido

Da casa do Dr. Claudino de Mello, á rua do Visconde de Albuquerque n. 25, (antiga Matriz da Boa-Vista) ausentou-se no dia 1 do corrente, um menino seu tutelado. de idade de 10 annos, pardo, rosto redondo. feces salientes, bocca grande, muito esperto e fallado, levando vestido, calça de trabalho e bluza de brim pardo, com listras azues largas e chapéos de palha.

O mesmo pede a quem encontrar o referido menor, o especial favor de leval-o a sua casa, que recompensará querendo.

Desconfia-se ter voltado para Palmares de onde veio ha pouco.

Bom emprego de capital

Melhor do que apolices

Vende-se 17 casas pequenas, no Corredor do Bispo, denominadas Becco Amarello, edificadas em terreno proprio, rendem 140$000 mensaes, ou 1:680$000 por anno : a tratar com o agente Martins.

Precisa-se

de um caixeiro com pratica de molhados, de 12 á 14 annos ; na rua de Hortas n. 91.

Bazar de passaros

Rua do Bom Jesus n. 28

Neste estabelecimento encontra-se sempre grande sortimento de especiaes passaros e gaiolas, nacionaes e estrangeiras, fructas de diversas qualidades, balainhos para ninhos de canarios do imperio, jarros e cestos de timbó, trabalho muito aperfeiçoado, a saborosa pimenta em conserva em lindos frasquinhos vindos da America, pelo barato preço de 120 rs. cada um, e outros muitos generos, que se tornam enfadonho mencionar, tudo por preços modicos.

Criado

Aluga-se um mulatinho escravo, de 17 annos de idade, muito proprio para criado ou boleeiro, por ter disso pratica ; a tratar na rua do Marquez do Herval, casa n. 182.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de 16 á 18 annos de idade, com bastante pratica de molhados e que dê fiador á sua conducta ; na estrada de Luiz do Rego n. 40.

PINHO DE RIGA

de 3X9, 4X9 e 3X12 ; vende-se na serraria a vapor de Climaco da Silva, caes Vinte Dous de Novembro n. 6.

Pintura domestica

PHARMACIA DE

Hermes de Souza Pereira & C., Successores

Recebeu grande sortimento d'esta excellente tinta de todas as côres e em latas de 1 a 5 libras, que continuam a vender por commodo preço.

Qualquer pessoa (menino ou criado) pinta com perfeição.

Com esta tinta podem todos com pouco dispendio conservar suas casas sempre limpas.

Rua do Marquez de Olinda n.

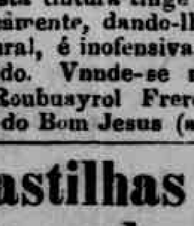

Tintura indiana

PARA TINGIR A

Barba e os cabellos

Esta tintura tinge a barba e os cabellos instantaneamente, dando-lhes uma bonita côr preta e natural, é inofensiva, o seu uso é simples e muito rapido. Vende-se na botica franceza e drogaria de Roubaud Freres, successores de A. Caors, rua do Bom Jesus (antiga da Cruz) n. 22.

Pastilhas vermifugas de Hering

o melhor especifico contra vermes : deposito central em casa de Faria Sobrinho & C., rua do Marques d Olinda n. 41,

Pós BLANC DES GRACES

Pós dão ao rosto a bella alvura vaporosa que fez a reputação das *Bellezas da Antiguidade.*

L. PANAFIEU & C.ie

Paris, rue Rochechouart, 70.

Depositarios em Pernambuco ; Franc.co M. da SILVA & C.ª

Cosinheira

Precisa-se de uma ama para cosinhar, comprar e mais serviços de casa ; na rua do Aragão numero 14.

Costureiras

Na rua do Imperador n. 55, 2· andar, precisa-se de costureiras.

Attenção

Aluga-se em uma casa de familia, um quarto a alguma senhora viuva ou solteira, que seja de conducta moralisada ; trata se na rua do Marquez do Herval n. 182.

Liquidação

Chapéos modernos, palmas, plumas flores e fitas, tudo por preços muito barato.

Mme. Miquelina

Rua das Cruzes n. 39

Vinho do Dr. Forestier

de Quina ferruginoso e de Cascas de Laranjas amargas.

TONICO RECONSTITUINTE

Remedio soberano

CONTRA A

CHLOROSE, ANEMIA, CARIE DOS OSSOS, AFFECÇÕES DAS VIAS DIGESTIVAS, DIARRHEAS CHRONICAS, RACHITISMO, ESCROFULAS, DEBILIDADE, CONVALESCENÇAS DE FEBRES TYPHOIDEAS E DE MOLESTIAS GRAVES, ETC.

Venda em grosso : J. B. Bourdes [illegible]

Depositarios em Pernambuco :
FRAN.co M. da SILVA & C.ª

Ao publico e ao commercio

O abaixo assignado faz sciente aos seus freguezes que comprava cigarros o seu empregado Belmiro Manoel de Oliveira, que o mesmo retirou se de sua casa sem lhe prestar conta nem deu a menor satisfação, pelo que não paguem conta alguma ao mesmo e sim ao abaixo assignado : assim como não se responsabilisa por conta que o mesmo receber desta data em diante, e tambem não é responsavel por debito algum do mesmo, pois está tratando dos meios sufficientes para obrigar o mesmo a dar contas. Recife, 3 de novembro de 1886.

Manoel dos Santos Palcão.

Casa no campo

Aluga-se uma excellente casa com sotão e commodos para familia, tendo um pequeno sitio, estendo pintada de novo, na travessa da Cruz das Almas n. 4 ; a tratar na rua Primeiro de Março n. 25, loja de joias.

Fabrica de PRODUCTOS ENOLOGICOS de ULYSSE ROY, em Poitiers (França) Emile PROUST, Suc.r & Genro

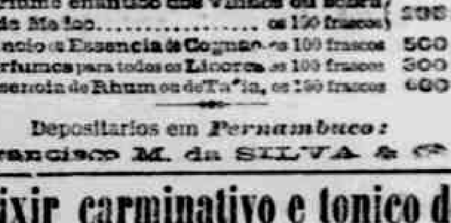

1. Perfume enantico dos Vinhos ou sobra de Molco ... os 150 frascos 200 fr.
2. Rancio a Essencia de Cognac os 100 frascos 500 fr.
3. Perfumes para todos os Licores os 100 frascos 300 fr.
4. Essencia de Rhum ou de Tafia, os 100 frascos 600 fr.

Depositarios em *Pernambuco :*
Francisco M. da SILVA & C.ª

Elixir carminativo e tonico do pharmaceutico Veras

Remedio que cura dyspepsias, gastralgias e todas as perturbações ligadas á desarranjos de estomago e intestinos. Aconselhado por varios clinicos dos mais conceituados desta cidade, acha-se á venda exclusivamente na pharmacia americana de A. M. Veras & C., á rua Duque de Caxias numero 57.

Continúa a precisar-se

de uma ama para cosinhar e mais serviço de uma casa, e de rua quando se torne necessario, paga-se ordenado regular, e prefere-se que não seja muito moça ; quem não estiver nos casos, não perca seu tempo em procurar ; na rua do Padre Floriano n. 48.

Cosinheiro e engommadeira

Precisa-se de um bom cosinheiro e de uma engommadeira, para acompanharem um casal sem filhos, que se gue para uma cidade proxima a esta capital : quem se julgar em condições de bem servir, dirija-se á rua Imperial n. 178, ou rua de Joaquim Nabuco (Capunga), que achará com quem tratar.

Attenção

Na rua Direita n. 69 alugam-se aposentos para rapazes a 5$000 mensaes com direito a banhos, á tratar na mesma casa.

Cascas de canelleiras

Compra-se qualquer quantidade no armazem de Guimarães & Valente ; Corpo Santo n. 6.

Criado

Precisa-se de um menino para criado, rua do Sebo n. 26.

AGUA SALLÈS

Acabarão-se as Cãs

Communica aos Cabellos e á Barba a Cor natural

Basta uma ou duas Applicações sem Lavagem nem Preparação

35 ANNOS DE EXITO

E. SALLÈS fils ; J. MONEGHETTI, successor
Perfumista-Chimico, 73, rua Turbigo, PARIZ

Vendem-se em todas as principaes Perfumarias e Drogarias

Depositarios em Pernambuco : Franc.co M. da SILVA & C.ª

Ama

Precisa-se de uma para tomar conta de uma criança de 18 mezes : á tratar na rua de S. João n. 13

¿ Tendes tosse ou soffreis do peito ?

(4)

Usai o melhor remedio, que é o PEITORAL DE CAMBARÁ, e vereis como vosso soffrimento desapparece. Vende-se na drogaria dos unicos agentes e depositarios geraes na provincia, Francisco Manoel da Silva & C, á rua do Marques de Olinda n. 23.

Deodato Francisco da Silva

declara ao respeitavel publico, com especialidade aos passadores de festa na Boa-Viagem, que tem uma diligencia postada na estação, afim de conduzir os passageiros para a povoação ; garantindo servir bem e por preço modico.

MUTILADO

VENDAS

Cocheira a venda

Vende-se uma cocheira com bons carros de passeio, bem localisada e afreguezada, por preço muito modico em razão de seu dono não poder administrar por ter de fazer uma viagem: os pretendentes acharão com quem tratar á rua do Duque de Caxias n. 47.

Tecidos de linho

A 500 rs. o covado

Na loja da rua da Imperatriz n. 32, vende-se um bonito sortimento de fazendas de linho para vestidos, tendo largura de chita franceza, com muito bonitas côres e palminhas bordadas, é pechincha a 500 reis o covado, na loja de Pereira da Silva.

Camisas nacionaes

A 2$500, 3$000 e 3$500

32— Loja á rua da Imperatriz = 32

Vende-se neste novo estabelecimento um grande sortimento de camisas brancas, tanto de aberturas e punhos de linho como de algodão, pelos baratos preços de 2$500, 3$ e 4$, sendo fazenda muito melhor do que as que veem do estrangeiro e muito mais bem feitas, por serem cortadas por um bom artista, especialmente camiseiro, tambem se manda fazer por encommendas, a vontade dos freguezes: na nova loja da rua da Imperatriz n. 32, de Ferreira da Silva.

Ao 32

Nova loja de fazendas

32 — Rua da Imperatriz = 32

DE

FERREIRA DA SILVA

Neste novo estabelecimento encontrará o respeitavel publico um variado sortimento de fazendas de todas as qualidades, que se vendem por preços baratissimos, assim como um bom sortimento de roupas para homens, e tambem se manda fazer por encommendas, por ter um bom mestre alfaiate e completo sortimento de pannos finos. casemiras e brins, etc

Roupas para homens

32—Rua da Imperatriz—32

Loja de Pereira da Silva

Neste estabelecimento vende-se as roupas abaixo mencionadas, que são baratissimas.

Palitots pretos de gorgorão diagonaes e acolchoados, sendo fazendas muito encorpadas, e forrados	7$000
Ditos de casemira preta, de cordão muito, bem feitos e forrados	10$000
Ditos de dita, fazenda muito melhor	12$000
Ditos de flanella azul sendo ingleza verdadeira, e forrados	12$000
Calças de gorgorão preto, acolchoado, sendo fazenda muito encorpada	5$500
Ditos de casemira de cores, sendo muito bem feitas	6$500
Ditas de flanella ingleza verdadeira, e muito bem feitas	8$000
Ditas de brim de Angola, de muleskim e de brim pardo a 2$, 2$500 e	3$000
Ceroulas de greguellas para homens, sendo muito bem feitas a 1$200 e	1$600
Colletinhos de greguella muito bem feitos	1$000

Assim como um bom sortimento de lenços de linho e de algodão, meias cruas e collarinhos, etc to na loja da rua da Imperatriz n. 32

...ões, setinetas e lãzinhas a 500 rs. o covado

Na loja da rua da Imperatriz n. 32, vende-se um grande sortimento de fustões brancos a 500 rs. o covado, lãzinhas lavradas de furta-cores fazenda bonita para vestidos a 500 rs. o covado e setinetas lisas muito largas, tendo de todas as cores, a 500 rs. o covado, é pechincha: na loja do Pereira da Silva.

Algodãozinho francez para lençoes a 900 rs., 1$ e 1$200

Na loja da rua da Imperatriz n. 32, vende-se superiores algodãozinhos francezes com 8, 9 e 10 palmos de largura, proprios para lençóes de um só panno pelo barato preço de 900 rs. e 1$000 o metro, e dito trançado para toalhas a 1$280, assim como superior bramante de quatro larguras para lençoes, a 1$500 o metro, é barato na loja do Pereira da Silva.

Roupa para meninos

A 4$, 4$500 e 6$

Na nova loja da rua da Imperatriz n. 32, se vende um variado sortimento de vestuarios proprios para meninos, sendo de palitosinho e calcinha curta, feitos de brim pardo, a 4$000, ditos de molesquim a 4$500 e ditos de gorgorão preto imitando casemira, a 6$, são muito baratos; na loja do Pereira da Silva.

Serraria a vapor

Caes do Capibaribe n. 28

N'esta serraria encontrarão os senhores freguezes, um grande sortimento de pinho de resina de cinco a dez metros de comprimento e de 0,08 a 0,24 de esquadros Garante-se preço mais comodo do que em outra qualquer parte.

Francisco dos Santos Macedo.

Armação

Vende-se uma armação de amarello, propria para cigarros, por ser pequena, ou outro qualquer negocio, preço commodo: na rua larga do Rosario n. 24.

Pechinchas!!!

São as seguintes que definitivamente não entrarão no proximo balanço

Admirem!

Bonito sortimento de mariposas e fustões, cores firmes, a 240 e 320 rs. o covado!

Nansoks de cores mimosas a 180, 200 e 320 rs. o dito!

Linhos escocezes, novidades em padrões, a 200 e 240 rs. o dito!

Setinetas, as mais finas que tem vindo, a 320 e 360 rs. o dito!

Cretones francezes a 260, 280 e 320 rs. o dito!

Sargelim diagonal, todas as cores, a 240 rs. o dito!

Popelinas de cores, a 160 e 240 rs., listras de seda, é barato!

Lãzinhas modernas, a 440 e 500 rs. o dito!

Cachemiras, lindos gostos, a 600 e 700 rs. o dito!

Renda indiana (imitação), linda fazenda, a 700 rs. o dito!

...rlanda, delicados desenhos, um metro de largura, a 800 rs. o dito!

Merinós e cachemiras, pretas e de cores, a 900 rs., 1$ e 1$200 o dito!

Setim macáo, todas as cores, a 800 e 1$ o dito!

Veludilho de todas as cores, lisos e bordados, a 1$ e 1$200 o dito!

Casemiras inglezas, de cores, a 1$200 e 1$400 o dito!

Cheriots, preto e azul, a 2$500, 3$ e 3$500 o dito!

Casemira diagonal, a 1$800 o dito!

Panno inglez superior, preto e azul, a 2$200 e 4$ o dito!

Peças de esguião para casaquinhos, a 4$500 e 4$!

Idem de superior algodão, a 4$, 20 jds!

Idem de madapolões americanos, a 4$500, 5$ e 6$, 24 jds!

Para as Exmas. noivas, lindas grinaldas e véos, por 12$ e 15$!

Ricos cortinados, todo bordado, completo, por 9$!

Lindas guarnições de crochets, cadeiras e sofá, a 8$!

Superior bramante de algodão, quatro larguras, a 900, 1$ e 1$200 o metro!

Atoalhado bordado a 1$400 e 1$800 o dito!

Pannos de differentes cores para mesa a 600, 1$200 e 1$600 o covado!

Cobertas de cretones, lindos padrões, a 3$800 e 4$.

Lençoes de bramante (cama de casal) a 2$ um!

Colxas francezas, de cores, a 2$, e 6$ superiores!

Lenços de cores, lindos desenhos, a 2$ a duzia!

Seroulas bordadas, de bramante, a 16$ a dita!

Meias inglezas, brancas e de cores, a 3$200 e 6$ a dita.

Cambraia bordada, branca, a 6$ e 7$, as melhores que tem vindo!

Sortimento completo de sedinhas de cores, grosdenaples, filós bordados, crepe, mantilhas, capas de lã, fichús.

Chamados—Temos pessoal habilitado.

Vendas em grosso—Descontos da praça.

59—Rua Duque de Caxias—59

Carneiro da Cunha & C.

Doce de caju secco

Do primeiro da presente safra, tem para vender, em latas de libras, á rua do Bom Jesus n. 55, armazem.

Loja e armação

Vende-se uma, propria para qualquer ramo de negocio, na rua do Cabugá, que muito se recommenda por ser uma das principaes ruas para todos os negocios. Garante-se ao comprador as chaves da mesma: a tratar na rua Nova n. 15.

Padaria

Vende-se dous cylindros americanos, em perfeito estado e com pouco uso, assim tambem utensilios de padaria; a tratar na rua Direita numero 32.

A Revolução

N. 48

A' rua Duque de Caxias, resolveu vender os seguintes artigos com 25 % de menos do que em outra qualquer parte.

Cachemira bordada de seda a 1$500 o covado.

Merinós de côres a 900 rs., 1$000 e 1$200 o covado

Merinós pretos a 1$200, 1$400, 1$600, 1$800 e 2$000 o covado.

Velludilhos lisos e lavrados a 1$000 e 1$200 o covado.

Palha de seda a 800 rs. o covado.

Lãs com listrinhas a 600 rs. o covado.

Grosdenapoles pretos a 1$800, 2$000 e 2$500 o covado.

Setins damassé a 320 rs. o covado.

Zephiros com desenhos modernos a 240 rs. o covado.

Linhos escossezes a 240 rs. o covado.

Gaze com bolinhas de velludo a 800 rs. o covado.

Zephires lisos a 100 réis o covado.

Ditos listrados a 200 réis o covado.

Chitas finas a 240, 280, 300 e 320 réis o covado.

Cretones finos a 360, 400 e 440 réis o covado.

Baptistas finas a 200 réis o covado.

Nansuc finas com 3 padrões lindos a 300 réis o covado.

Lãs com mesclas de seda a 700 reis o covado.

Setinetas com desenhos lindos a 320, 360, 400 e 440 réis o covado.

Ditas lavradas a 500 reis o covado.

Dias lisas a 400 e 500 réis o covado.

Fustões de côres a 320 rs. o covado.

Enxovaes para baptisado de 9$000 a 18$000 um.

Colchas bordadas a 4$, 5$, 7$, e 8$000 uma.

Ditas brancas a 1$800 uma.

Cobertas de ganga a 2$800 uma.

Lençoes brancos a 1$800 um.

Lenços de 1$200 a 2$000 a duzia.

Toalhas felpudas a 4$000 e 6$000 a duzia.

Bramante de 3 larguras a 900 réis a vara.

Dito de 4 ditas a 1$200 a dita.

Dito de linho a 2$000 a dita.

Cobertores de lã a 4$500 e 7$000 um.

Fechús de lã a 2$000, 3$000, 3$500, 4$000, e 4$500, 5$000 e 6$500 um.

Chales finos de 5$000 a 9$000 um.

Setins macáo a 800 e 1$200 o covado.

Cortinados bordados a 7$000, 9$000 e 16$000 o par.

Espartilhos de couraça a 4$000, 5$500, 6$000 e 7$500 um.

Guardanapos de linho a 4$000 a duzia.

Madapolões gemma de ovo e pelle de ovo a 6$500 a peça.

Camisas de meia a 800, 1$000, 1$500 e 2$000 uma.

Seroulas de bramante a 1$ e 1$400 uma.

Flanella branca a 400 réis o covado.

Casemira diagonal a 1$800 e 2$500 o covado.

Cortes de casemira a 3$000, 5$600 6$000 e 7$000 um.

Camisas de linho a 30$000 a duzia.

Brim pardo a 320, 360, 440 e 500 réis o covado.

Linon com salpicos a 500 rs. o covado.

Fustões brancos a 360, 440 500 e 640 réis o covado.

Panno da costa a 1$400 e 1$600 o covado.

Dito admascado a 1$800 o covado.

Esguião amarello e pardo a 500 rs. o covado.

Cortinados de crochet a 24$000 o par.

Henrique da Silva Moreira.

VAPOR

e moenda

Vende-se um bom vapor e moenda com pouco uso; a vêr no engenho Timbó-assú, muito perto da estação do mesmo nome; a tratar na rua do Imperador n. 48, 1º andar.

A' Florida

Rua Duque de Caxias n. 103

Chama-se a attenção das Exmas. familias para os preços seguintes:

Luvas de seda preta a 1$000 o par.

Cintos a 1$500.

Luvas de pellica por 2$500.

2 caixas de papel e envelopes 800 rs.

Grampos invisiveis a 60 rs. o masso.

Luvas de seda côr granada a 2$, 2$500 e 3$ o par.

Suspensorios para menino a 500 rs.

Idem americanos para homem a 3$.

Meias de Escossia para criança a 240 rs. o par.

Leques de papel com corrente a 1$.

Fitas de velludo n. 9 a 600 rs, n. 5 a 400 rs. o metro.

Lenços de esguião a 1$500 a duzia.

Albuns de 1$500, 2$, 3$, até 8$.

Ramos de flores finas a 1$500.

Luvas de Escossia para menina, lisas e bordadas, a 800 e 1$ o par.

Porta-retrato a 500 rs., 1$, 1$500 e 2$.

Pentes de nikel a 600 rs., 700 e 800 rs. um.

Rosetas de brilhantes chimicos a 200 rs. o par.

Guarnições de idem idem a 500 rs.

Anquinhas de 1$500, 2$, 2$500 e 3$ uma.

Plissés de 2 a 3 ordens a 400, 500 e 600 rs.

Bicos de cores com 12 jardas e 2 1/2 dedos de largura a 3$ a peça.

Idem com 4 dedos a 4$500 a peça.

Espartilho Boa Figura a 4$500.

Idem La Figurine a 5$000.

Bicos de alençon com 4 e 5 dedos de largura a 2$500 a peça.

Idem estreitinhos com 10 metros a 800 e 1$000 a peça.

Pentes para cocó com inscripção.

Para toilet

Sabão de areia a 320 rs. um.

Idem phenicado a 500 rs. um.

Idem alcatrão a 500 rs.

Idem de amendoa a 300 rs.

Idem de alface a 1$000.

Agua celeste a 2$000.

Agua divina a 1$500.

Agua Florida a 1$000.

Maciços de seda a 100 rs.

Meias brancas para senhora a 3$ a duzia.

BARBOSA & SANTOS

WHISKY

ROYAL BLEND marca VIADO

Este excellente Whisky Escossez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna, para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos melhores armazens molhados.

Pede ROYAL BLEND marca VIADO cujo nome e emblema são registrados para todo o Brazil.

BROWNS & C., agentes

Predios a venda

Vende-se, ou troca-se por apolices da divida publica nesta cidade o sobrado n. 82 á rua da Ponte Velha, com entrada pela travessa de João Francisco, e na cidade de Olinda o sobrado n. 18 á rua de S. Bento e duas casas terreas uma a rua do Amparo n. 14 e a outra á rua do Bispo Coutinho, n. 11.

A tratar a rua d'Aurora n. 31.

Pinho de Riga

Acaba de chegar pelo brigue *Atalanta* um completo sortimento de pinho de Riga da melhor qualidade e de diversas dimensões, como sejam:

4 X 12
4 X 9
3 X 12
3 X 11
3 X 9
2 X 12

e taboas da mesma madeira de 1 e 1 1/2 pollegadas.

Vendem MATHUES AUSTIN & C., á rua do Commercio n. 18, 1º andar, ou no caes do Apollo 51, n. por preços commodos.

L. T. PIVER em PARIS

IMPORTADOR DO

Novo **OLEO** *Extra-Fino*

AO

CORYLOPSIS DO JAPÃO

Untuoso e Tonico

Dá aos Cabellos um brilho admiravel e os regenera.

Resfriamento, Tosse, Catarrho, Tisica

XAROPE DE HYPOPHOSPHITO DE CAL

de **GRIMAULT & C^ia**

Approvado pela Junta d'Hygiene do Rio de Janeiro

Fazendo-se uso deste Xarope, calmão-se os accessos de **tosse**, desapparecem os **suores nocturnos**, goza-se de um somno reparador, desperta-se o appetite, e o doente, augmentando suas forças, apresenta o aspecto de quem gosa bôa saúde. Os medicos recommendão que se tome ao mesmo tempo as **Pastilhas peitoraes de succo de alface e agua de louro cerejo de GRIMAULT e C^a**, que constituem os dois calmantes mais inoffensivos da materia medica.

Os frascos ovaes, que contém este Xarope, são de uma bella côr de rosa e levão a marca de fabrica, o sello e a firma da nossa casa.

Deposito em PARIS, 8, Rue Vivienne, e nas principaes Pharmacias e Drogarias.

GRAGEAS de Ferro Rabuteau

Laureado do Instituto de França. — Premio de Therapeutica

O emprego em medicina de **Ferro Rabuteau** é baseado na Sciencia.

As **Verdadeiras Grageas de Ferro Rabuteau** são recommendadas nos casos de *Chlorose, Anemia, Palidas Cores, Corrimentos, Debilidade, Esgotamento, Convalescencia, Fraqueza das crianças, Depauperamento e Alteração do sangue* em consequencia de fatigas vigillias e excessos de toda a natureza. — Tomar 4 à 6 grageas dor dia.

Nem Constipação nem Diarrhea, Assimilação completa.

Elixir de Ferro Rabuteau recommendado as pessoas que não podem engulir engulir as grageas. Um calix de licor aos repastos.

Xarope de Ferro Rabuteau especialmente para as crianças.

1121 *Uma explicação detalhada acompanha cada frasco.*

Exigir o **Verdadeiro Ferro Rabuteau** de **CLIN & C^ia, de PARIS**, *que se encontra em casa dos Droguistas e Pharmaceuticos.*

240:000$000

NOVO E IMPORTANTE PLANO DE LOTERIAS

DA

COLONIA ISABEL

EXTRACÇÃO SEMANAL

1.ª parte da 24.ª loteria

CORRE

Quarta-feira, 10 de Novembro de 1886

Intransferivel! Intransferivel!

O PORTADOR DE UM VIGESIMO ESTA' HABILITADO A TIRAR

12:006$200

Esta loteria está garantida, além da fiança, por um deposito no Banco Rural do Rio de Janeiro equivalente ao premio grande de cada serie.

BILHETES A' VENDA

NA

RODA DA FORTUNA

36----Rua Larga do Rosario---36

Bernardino Lopes Alheiro.

EXTRACÇÃO

DA

PRIMEIRA SERIE DA 24.ª LOTERIA

10 DE NOVEMBRO

SOB O SEGUINTE

PLANO

PARA EXTRACCÃO DE LOTERIAS NESTA PROVINCIA

A FAVOR DA EDUCAÇÃO DOS INGENUOS

DA

COLONIA ISABEL

CONCEDIDAS PELA LEI PROVINCIAL N. 1842, E APPROVADO PELO EXM. SR. VICE PRESIDENTE DA PROVINCIA POR ACTO DE 2 DE SETEMBRO DE 1886

40,000 bilhetes em vigesimos á 1$000	800:000$
Despezas	118:800$
	681:200$

1 premio de		240:000$
1 dito de		40:000$
1 dito de		20:000$
1 dito de		10:000$
1 dito de		5:000$
9 ditos de	2:000$	18:000$
23 ditos de	1:000$	23:000$
400 ditos de 100$ para todas as centenas, cujos dous algarismos forem iguaes aos dous ultimos de primeiro premio inclusive		40:000$
1 dito de 1:000$ para a sorte, cujo numero na extracção for mais alto		1:000$
1 dito de 1:000$ para a sorte, cujo numero for mais baixo		1:000$
99 ditos de 400$ para toda a centena do 1º premio		39:600$
99 ditos de 200$ idem idem do 2 premio		19:800$
99 ditos de 100$ idem idem do 3º premio		9:900$
2 apps. de 4:000$ para o 1º premio		8:000$
2 ditas de 3:000$ para o 2º dito		6:000$
2 ditas de 2:000$ para o 3º dito		4:000$
2 ditas de 1:100$ para o 4º dito		2:200$
2 ditas de 850$ para o 5º dito		1:700$
4,000 terminações de 24$ para o 1º premio inclusive		96:000$
4,000 terminações de 24$ para o 2º premio inclusive		96:000$
		681:200$

OBSERVAÇÕES

Esta loteria será dividida em 20 séries de 4,000 dezenas. Quando as terminações do 1.º e 2.º premios forem iguaes, a d'este passará ao algarismo immediatamente superior. De—9 passa a 0—e de 0—a—1. Os premios são pagos sem desconto algum.

O premio grande de cada serie acha-se garantido por um deposito equivalente e igual quantia no Banco Rural do Rio de Janeiro.

21 de Outubro de 1886.

O THESOUREIRO,

Francisco Gonçalves Torres.

LITTERATURA

De Caxambu'

(Conclusão)

O piano de cauda que alli figura a um lado fas ouvir as suas vozes sonoras, ás quaes se vêm casar de vez em quando o canto ou as danças, e as horas passam-se assim ligeiras, como se escoam os dias felizes da existencia.

Tal é o hotel que a empreza aqui montou, habilmente dirigido por um suisso.

Além deste melhoramento, deve ella inaugurar brevemente o *Restaurant*, onde, *ad instar* das principaes cidades de aguas da Europa, irão comer os moradores das diversas casas circumvisinhas, as quaes pertencem tambem á empreza.

O edificio do *Restaurant*, com a sua fachada suissa, é de vastas proporções: abrange uma bella sala de refeição, um salão para familias, outro para homens, e diversas dependencias essenciaes.

Onde vão figurar, porem, as obras principaes da empreza, é no extenso valle das fontes.

Ha aqui mais fontes que poetas no Rio de Janeiro.

Gazosas, sulfurosas, ferreas, magnesianas, todas têm freguezes.

A todas vai bater o aquatico com o seu copinho a tiracolo.

Os aquaticos em Lambary distinguem-se pelo gorro e grande cacete em punho.

A idéa do copo onde têm de beber o precioso liquido não lhes preoccupa o espirito; porque sabem que junto á fonte encontrarão dous Ganymedes com as respectivas taças, promptos a servil-os, mediante um ligeiro *pour boire*.

Os aquaticos de Caxambú salientam-se pelo classico chapéo de linho branco, industria do lugar, e pelo copo que trazem preso por cordões, a tiracolo, ou balançando-o á guisa de pendulo.

Os mais elegantes penduram o copinho á ponta da bengala, e lá vão para as fontes, como se partissem para uma pescaria.

Disse no começo deste artigo que, pelo que já está feito, pode-se imaginar o que é Caxambú em pouco tempo

O que não se pode imaginar é o que ha de ser o valle, onde actualmente formigam as fontes, transformando em vasto e elegante parque, centro da reunião dos aquaticos que alli irão digerir as aguas á sombra de frondosos arvoredos, respirando perfumes de flores e ouvindo excellente musica tocada por uma banda composta de habeis professores,

E este futuro, posso asseveral-o, não está muito longe.

Da Empreza das Aguas de Caxambú e Contendas tem-se a esperar tudo quanto for melhoramento e beneficio para esta abençoada localidade.

FRANÇA JANIOR.

CASAMENTO A REVOLVER

POR

JULES MARY

—)(*)(—

I

— Quanto dão por um lote de utensilios de cozinha, composto de quinze peças... estão em máo estado, é verdade, mas com um pequeno concerto podem ficar como novos... tenho dez francos! Por dez francos é de graça!... é de graça, minhas senhoras... vendido a peso, daria muito mais... Dez francos... ninguem dá mais?

— Onze francos!...

— Onze francos... uma vez, duas vezes... Onze francos o lote de utensilios de cozinha... pela ultima vez... onze francos, adjudicado!... Temos agora um sofá, duas cadeiras de braços e seis cadeiras... tudo obra moderna... forrada de velludo de Utrecht... em perfeito estado... Cincoenta francos o lote!

— Cincoenta e cinco!

— Cincoenta e cinco francos!... Vamos, senhores, um pouco de coragem... deixareis arrematar a mobilia por este preço?... Só a madeira vale mais... Cincoenta e cinco francos, dizemos... seis cadeiras, um sofá, duas cadeiras de braços!... Cincoenta e cinco francos, uma vez, duas vezes, ninguem dá mais? Adjudicado!... Passamos agora a vender uma arca de carvalho antigo, obra de talha, com as armas da casa, authentica.. um movel precioso... uma occasião rara... Temos quem dê por ella tres mil francos!... Tres mil francos! Quem dá mais?

Esta scena passava-se no pateo de honra do castello de Bois-Tordu, situado a dous passos da floresta de Montreuillon e a alguns kilometros da aldeia de Corvigny, no Morvan.

Bois-Tordu mereceria ainda o nome de castello?

Sim, attendendo unicamente á sua historia.

Não, considerando apenas as suas ruinas tristes, o abandono em que jazia e mergulhava os visitantes na melancolia que despertam os grandes edificios derrocados por um desastre.

As torres, que erguiam-se outr'ora orgulhosamente com os tectos ponteagudos, não formavam mais do que um montão de pedras, sobre as quaes corriam ou dormiam uma infinidade de camelliões.

O corpo do edificio, entre estas torres, tinha as janellas sem vidraças, por onde devia gemer lugubremente o vento nas noites de inverno.

Bandos de andorinhas já havia feito os ninhos.

As chuvas tinham esburacado as paredes e o reboco havia desapparecido, deixando a descoberto as pedras, sob a acção prolongada das más estações.

A hera e outras plantas selvagens tinham-se ageitado nos intervallos das pedras e trepado até acima, escondendo felizmente, com o viço natural, a desolação d'aquellas ruinas.

No jardim crescera o matto, e os compridos ramos emmaranhados e pendentes dos tojos e pinheiros vedavam a passagem pelos caminhos meio occultos pela relva.

E o pateo de honra, onde se procedia á venda judicial, diante de uma centena de aldeões reunidos, podia ser tomado por um campo inculto, tal era a quantidade de plantas que alli crescia livremente.

O interior correspondia ao exterior.

Os quartos estavam cobertos de poeira; o soalho desunido; as paredes núas; os tectos esburacados; as tapeçarias cahindo aos pedaços.

Por toda parte havia mofo e abandono.

Por toda a parte a mesma impressão de frio, penetrante como a humidade de uma adega!...

Entretanto o castello tinha moradores, pelo menos, n'aquelle dia.

A pessoa que o possuia—que tinha possuido todo o immenso dominio, que se ia desmembrando, aos poucos, de anno para anno—o marquez Norberto d'Argental—lá estava.

Esse homem sombrio, com ar tragico, cujas feições estão contrahidas e cuja fronte parece vergar ao peso de um desespero incuravel—esse homem que está de pé, no meio de um aposento do pavimento terreo, que dá sobre o pateo, olhando para os compradores e ouvindo os gritos do leiloeiro—esse homem, joven ainda, é o marquez d'Argental.

Alto, robusto, de fronte espaçosa, rosto expressivo, illuminado por dous olhos vivissimos, embora rodeados por esse circulo azulado que indica o cansaço, fino bigode, cabellos louros, cortados á escovinha, Norberto d'Argental sente pesar-lhe sobre os largos hombros o fardo da miseria—da miseria negra.

Gastou com loucas fantasias a herança legada pelo pai.

Viveu, em Paris, do jogo de expedientes e de aventuras, não tendo occasião de exercer, por falta de um quadro que a pudesse moldurar, uma vontade energica, uma intelligencia superior.

Soldado, a principio, abandonara o exercito, porque não podia hombrear com officiaes mais ricos, que o esmagavam com o luxo que ostentavam.

Depois, diplomata, contrahira dividas e fôra obrigado a abandonar a carreira antes da realisação de um brilhante casamento, que havia considerado como base de sua fortuna politica.

O casamento não se effectuou.

Então entregou se completamente á vida parisiense.

As terras de Bois-Tordu fundiram-se lhe nas mãos, pedaço por pedaço.

Ainda n'aquella manhã fôra vendido o castello no cartorio do tabellião de Corbigny, e no momento em que começa a nossa narração, a mobilia estava sendo vendida em leilão....

E que mobilia! Havia, muito tempo que Bois Tordu estava deserto... havia muito tempo que, de pais a filhos, o dinheiro tendo-se tornado cada vez mais raro, nada tinha sido possivel fazer, em relação ao luxo moderno e commodidades das novas invenções.

O marquez tinha querido contemplar pela ultima vez aquillo que tinha sido a fortuna de seus pais; havia para elle, do espectaculo daquella pobreza, um gozo amargo e cruel, em que se comprazia com uma especie de colera furiosa contra si proprio.

Eis por que tinha vindo.

E de pé, com os braços cruzados, os labios contrahidos por um sorriso amargo, não havia feito um movimento desde o principio do leilão.

Os moveis mais preciosos já tinham sido levados.

Ao redor delle, na grande sala, onde se achava, havia quadros representando alguns de seus antepassados, em trajes de guerra ou da côrte; e aquelles retratos pareciam olhar com tristeza para Norberto:

— Que fizeste de nosso nome?... Usaste delle como altivez e nobreza? Já que eras pobre, era preciso viver como pobre!

E o sorriso sceptico de Noberto respondia como um insulto ou um desafio áquella censura muda.

No pateo de honra, dontinuava a venda. Nada era esquecido.

Tinham descoberto armas, nas aguas furtadas, debaixo da poeira; tinham achado farrapos, brinquedos, cavallos de páo, espadas ou espingardinhas, que relembraram a Norberto sua infancia e o tornaram um pouco mais pallido.

E' que tudo aquillo, arrancado ao esquecimento em que jazia, trazia lhe subitamente a recordação de sua vida inteira, uma vida que tinha-se tornado esteril, por falta de dinheiro no proprio momento em que sentia no cerebro a força sufficiente para conquistar um mundo; uma vida em que sempre se encontrara diante da miseria, quando o ardor do sangue impellia-o para as batalhas da ambição.

Deixou escapar uma exclamação abafada.

Contrahia os punhos—punhos capazes de manejar os homens como as crianças manejam os soldadinhos de chumbo.

— Como soffro! disse elle. Sinto aniquilar-se o que havia de bom em mim. Torno-me máo!...

— Adjudicado! respondia a voz do leiloeiro no pateo, entre risadas e gritos.

O sol dos primeiros dias da primavera allumiava esta scena.

Os passarinhos chilreavam nas arvores.

Ao lado da miseria de Norberto, apparecia o espectaculo da natureza, eternamente rica, fecunda, bemfazeja.

Norberto volveu os olhos para os retratos, que recordavam-lhe o poder extincto de sua familia.

Buscava uma inspiração.

Ah! se pudesse vender a alma ao diabo, por dinheiro, como diz a lenda que o fizeram fidalgos de outros tempos!

Mas Norberto não o teria podido fazer até em pensamento.

Os fidalgos antigos tinham fé.

Elle em nada acreditava...

— Adjudicado! disseram no pateo.

E estava terminada a venda.

Ouvio-se um ultimo golpe de martello—o leiloeiro queria fazer constar que decididamente a justiça por lá havia passado—e que poderia quem quizesse, procurar, esquadrinhar á vontade, por toda a parte, que nada encontraria!...

Então o marquez d'Argental cobrio o rosto com as mãos. Dir-se-hia que chorava—se fosse um homem capaz disso.

E, de repente, com um movimento brusco, exclamou:

— Daria a alma a quem me trouxesse a fortuna.. daria a honra... daria a vida, até, mais tarde se fosse preciso!...

Tinha-o dito em voz alta.

— Toque aqui, aceito! disse uma voz atraz delle.

O marquez d'Argental não era supersticioso.

Entretanto teve medo.

Um pouco de suor banhou-lhe a fronte. Aquella intervenção correspondia tão bem ás preoccupações do momento, ao que se lhe passava no intimo do pensamento, que havia nella alguma cousa de sobrenatural.

— Aceito, repetio a mesma voz, e pode olhar-me sem susto. Não sou o diabo. Não tenho cauda, nem garras, nem pés de bode, nem finnalmente brazas no lugar dos olhos.

Mas Norberto já havia recuperado a presença de espirito.

Franzio as sobrancelhas e lançou um olhar desdenhoso sobre o homem que assim se lhe intromettia na vida.

Este era, sete ou oito annos, mais velho do que o marquez.

Muito alto, magro, vestido com severidade, usando suissas, physionomia séria e fria, tinha ares de magistrado.

Os labios eram descorados e tão delgados que quasi tornavam-se invisiveis.

O nariz direito, pontudo, com as narinas moveis, arrebitadas, denotava um temperamento violento.

Os olhos, castanhos, despediam chammas.

— Não senhor, não sou o diabo, repetio a singular personagem; permitta-me em primeiro lugar, antes que travemos mais amplo conhecimento, que me apresente eu mesmo. Chamo-me simplesmente Rouquin—e não Belzebuth—e sou agente de negocios da *Securitas*,—indagações officiosas sobre ausentes, devedores desapparecidos; informações confidenciaes, commerciaes e particulares para casamentos, sobre a honradez e situação pecuniaria das pessoas; buscas de quaesquer documentos indispensaveis a processos civeis em materia de separação de corpos, petições de heranças, fiscalisação e informações sobre o pessoal dos grandes estabelecimentos, fabricas, manufacturas, administrações particulares, por meio de uma vigilancia continua e officiosa, exercida por empregados especiaes (antiga casa Montenat, fundada em 1847). Poderá encontrar todas estas informações no *Almanak Botin*, de Paris.

— E a que motivo devo attribuir a honra de sua visita, Sr. Rouquin? perguntou o marquez com ironia e altivez.

— Honra? Nenhuma; nem para mim, nem para o senhor. Conheço o. Quanto á visita, é o senhor que está em minha casa e não eu na sua!

— O que quer dizer?

— Simlpesmente que comprei este castello e pagueio-o á vista—e que dispunha-me a examinal-o de alto a baixo, quando ouvi, sem o querer, seu grito de desespero.

O marquez estava pallido e ficou calado durante um momento.

Bem, está em sua casa. Nada ha mais aqui que me pertença. Retiro-me, portanto. Quanto ao que ouvio, fique entendido que nada dirá... ou senão!...

Norberto fez um gesto de ameaça e afastou-se.

Ia já desapparecer no vestibulo, quando a voz mordaz de Rouquin fel-o parar:

— Disse-o, ha pouco, senhor marquez—aceito! Quer? Não lhe peço a alma basta-me a minha nem a vida—que faria eu della? Pelo que toca á honra, ora! não se trata disso, embora fique salva aos olhos do mundo, e é o principal. Sim, aceito! E não julgue que procedo levianamente. Não é, para mim, um desconhecido. Ha muito tempo que interesso-me pelo senhor!

O marquez fez um movimento.

Da porta, escutava a Rouquin, prompto a sahir.

Rouquin continuava:

— Está completamente arruinado. Todos sabem isso. Mas o que eu sei melhor do que todos é que o senhor é dotado de uma intelligencia superior. Devora-o a ambição. A vida vai-se-lhe por agua abaixo, por falta de dinheiro. Procurou casar-se. Não o conseguiu. Encontrou não ha duvida, alguns partidos na burguezia, mas eram insufficientes. Quatrocentos ou quinhentos mil francos desapparecer lhes-hiam rapidamente das mãos... E' ou não verdade?

— Talvez. Quem lhe deu tão exactas informações?

— Eu mesmo, que duvida! Pois não apresentei, ha pouco, o meu prospecto? O senhor está indiciso e muito perplexo. Vejo, pela perturbação que mostra, que está hesitando. Estará ainda sob a impressão de minha apparição fantastica! Só o que tenho de commum com o demonio...é não ser um máo diabo... Reflicta mas depressa.

— Vejamos: o que me offerece?

— Offereço lhe mais do que pode ter sonhado... porque estou certo que nunca, nos sonhos ainda os mais insensatos, imaginou o total da fortuna de que poderá dispor...

— Leu as *Mil e uma noites*?

— Não se ria. Trata-se é verdade, de uma fortuna das *Mil e uma noites*... porém mais certa... mais morderna...

— Leu o *Conde de Monte Christo*?

— Li, sim. Não sou um abbade Faria e meu thesouro será mais mais facil de encontrar-se de que o delle

— Se eu aceitasse o que teria de fazer?

— Teria de casar se, nada mais. Como vê, não lhe peço um impossivel.

— E terei de casarme com uma velha ou com uma moça? E minha noiva será corcunda, céga ou terá o habito de embriagar-se?

— Será o mais feliz dos homens, porque terá uma mulhersinha encantadora e honesta, pura, linda o mais que é possivel... e pobre, pobre além de tudo!

— Pobre? Eis onde o mysterio começa!

— Sim, pobre e tendo de trabalhar para viver; filha de um operario; dizesete ou dezoito annos: uma rosa que desabrocha.

— Está-me fazendo vir agua á boca, Sr. Rouquin. Até aqui nada vejo que não seja muito agradavel: uma fortuna, uma noiva linda. Não sei como uma trará a outra, mas tenho tempo para comprehendel-o. Diga-me, entretanto, quaes são as suas condições? Não é, de certo por amor á arte que experimenta sobre mim essas tentações?... Deve ter um fim? E o que vai propor-me, sem duvida, em troca, ha de ser alguma cousa tão exagerada...

— Engana-se, respondeu friamente Rouquin. O que tenho a pedir-lhe é muito aceitavel. Estou de ante-mão convencido de que não recusará.

— O que è?

— A motade de sua futura fortuna!

— E a quanto se elevará essa fortuna?

— A uma centena de milhões! disse Rouquin com toda a calma. São, portanto, cincoenta milhões para o senhor... outro tanto para mim! O sufficiente para não se morrer de fome!

Houve um momento de silencio.

Norberto sentia-se deslumbrado ante a enormidade daquella somma. Estava com a garganta secca e engulia difficilmente a saliva. Com os olhos dilatados contemplava Rouquin, cheio de assombro.

Cincoenta milhões! gaguejou elle... Está doudo?!...

— Olhe bem para mim e diga-me se pareço um louco.

O marquez passou a mão pela fronte.

Estaria sonhando? ou estariam zombando de sua credulidade?

Mas Rouquin parecia advinhar-lhe os pensamentos mais secretos:

— Não está sonhando... disse elle em tom secco... quasi impaciente—Comprehendo-lhe o espanto, e até um certo ponto, a indecisão; entretanto, peço-lhe que acredite que nunca estive tão sério como agora.

— Cincoenta milhões! balbuciou Norberto, cuja voz tinha-se tornado rouca.

E durante um segundo entreviu a existencia nova que semelhante fortuna poderia originar: communicaria novo brilho ao brazão de seus pais, tornaria a comprar os castellos que vendera, teria cavallos esplendidos, mantilhas, trens de caça.

Esmagaria, com o luxo, aquelles que o haviam desprezado quando pobre!

Ah! como lhes faria pagar caro as humilhações que soffrera!

Seria uma vida de delicias e de festas! A vida que ambicionava! Estar-lhe-hiam abertos todos os caminhos! O que não conseguiria elle com a poderosa alavanca da fortuna? Sentia-se levantado, levantado sempre, por sua intelligencia que não encontraria mais obstaculos na miseria—acima dos homens pelos quaes sentia desprezo.

E combinava tudo isso, amassava todas as paixões com os dedos possantes, não vendo limites á sua ambição, porque tambem era illimitado o ardor de seu genio.

— Cincoenta milhões!... repetia elle. Que loucura! Cincoenta milhões para mim quando não sei como jantarei amanhã? Para mim quando tenho apenas na algibeira o dinheiro necessario para pagar minha passagem até Paris? Cincoenta milhões! Que sonho!

Deixara se cahir sobre uma cadeira, unica que lá havia.

E continuava a divagar, como se estivesse embriagado.

Rouquin, de pé, contemplava-o com a mesma expressão fria e tranquilla.

De repente Norberto levantou-se de um salto, atirou se sobre o tentador e apertou-lhe o pescoço.

— Escuta, disse elle com um gesto de loucura, se quizeste brincar comigo não sahirás vivo d'aqui!...

Com a mão esquerda, sem esforço apparente, Rouquin desprendeu-se das mãos de Norberto e, agarrando-o depois pelo meio do corpo, levantou-o e manteve-o no ar, acima da cabeça, comprimindo-o em um aperto formidavel. Depois do que depositou-o no chão, diante de si.

E com voz calma, sem colera:

— Senhor marquez, comigo, se tivermos de viver juntos, é preciso mudar de systema!...

Aquelle homem dominava-o, ao menos pela força physica.

— Desculpe-me, fiz mal, disse, mas tudo isto é tão estranho...

— Em conclusão: sabe o que lhe offereço. Aceita?

— Então, é verdade?... não estou sonhando?...

— Aceita? repetiu Rouquin.

Norberto lançou ao redor um olhar desesperado.

— Seja, aceito! disse elle bruscamente, com o rosto contrahido.

O sol estando occulto pelas nuvens, reinava na sala uma certa obscuridade. Dir-se-hia que, na parede, os antepassados de Norberto cobriam o rosto...

II

Depois de alguns iastantes de silencio Rouquin continuou:

— Vai perguntar-me, não é assim, porque foi que o escolhi de preferencia a qualquer outro? O acaso influio muito na minha escolha. Além d'isso, o senhor está livre, independente, arruinado, sem escrupulos, disposto a tudo para marchar á conquista do mundo e isso convinha-me.

— Mas o senhor mesmo não reune todas estas condições?

— Não tenho poucos escrupulos, é verdade; mas não sou livre, sou casado. Ah! se as nossas leis admitissem o divorcio!

— De que modo entrarei na posse dessa fortuna?

— Herdando-a!

— Desde que me torne possuidor destes milhões, quem lhe diz que, em lugar de repartil-os com o senhor, não ficarei com elles?

(Continua)

FOLHETIM

OS OLHOS

DE

EMMA ROSA

POR

XAVIER DE MONTEPIN

CONTINUAÇÃO DE RIGOLO

(Continuação do n. 254)

XXVI

Não faremos o leitor assistir á visita dos amigos de Emma Rosa. Bastará affirmar (o que ninguem duvidará) que essa entrevista foi das mais tocantes e que a pobre mãi e a meiga menina receberam demonstrações tão consoladoras quanto sinceras, de affeição profunda e dedicação absoluta.

Parece-nos mais opportuno seguir Luigi.

Quando sahio do gabinete do doutor, o ex-operario armeiro subio rapidamente ao seu quarto.

Lá abrio uma grande mala, fechada á chave, na qual estava a ferrementa do seu officio, que na vespera tinha trazido da officina da rua Borsault, depois de avisar o patrão que partia para a Italia.

Do fundo da mala tirou um maço de chaves falsas, aquellas de que vimol-o tão desastradamente servir se em la Pie para abrir as portas da quinta de Sophia Rigault.

Metteu no bolso o maço de chaves, bem como uma pequena pinça curta e forte.

Assim munido dessa ferramenta, empregada por ladrões de profissão, accendeu um cigarro e sahio de casa.

A rua da Saude, onde se achava o estabelecimento comprado pelo italiano ao polaco Grisky é pouco frequentada, já o dissemos.

De um lado ha muros de quatro metros de altura.

Do outro, a longos intervallos, erguem-se construcções sombrias, pertencentes a communidades de differentes ordens religiosas.

Os dous carros que tinham levado as visitas estavam parados á porta do estabelecimento.

Aqui não posso fazer a sentinella, disse de si para si o piemontez, havia de ser reparado e isso não convém.

Sendo homem que não negligenciava nenhuma precaução, quando passou pelos dous carros tomou nota dos numeros, um era 1954 e outro 3027.

Depois de gravar na memoria esses numeros, foi ao boulevard de Port Royal, subio até a avenida do Observatorio e alli tomou um carro da estação.

— Onde vamos, burguez? perguntou o cocheiro.

A' hora, respondeu Luigi. Vamos estacionar no canto da rua da Saude. Serviço da prefeitura.

— O senhor é de lá? murmurou o cocheiro, piscando o olho.

Sou. Dou-lhe vinte francos se mostrar intelligencia e comprehender meia palavra.

Está direito. Sou vivo como um mico, hei de ganhar a am rella. Feche a portinhola, eu rodo.

O piemontez encolheu-se em um canto do carro, que parou ao cabo de alguns minutos, no ponto de intersecção do boulevard de Port Royal e da rua da Saude.

Tendo descido a cortina quasi até em baixo, afim de não ser visto de fóra, Luigi via perfeitamente os carros parados á porta da casa de Paroli.

Só tinha que esperar a sahida daquelles que pretendia seguir.

Teve que esperar muito tempo.

Afinal, quando iam dar tres horas, as cinco visitas sahiram e tomaram os dous carros.

Luigi desceu uma das vidraças da frente do seu e disse ao cocheiro:

— Prepare-se para seguir um dos carros que vão sahir da rua da Saude.

— Qual delles!

— Eu lhe direi quando passarem por nós.

O cocheiro colheu as guias e preparou-se para partir ao signal do seu freguez, que julgava ser um agente de policia no desempenho das suas funcções.

Os carros partiram.

Tomaram pelo boulevard Port Royal e subiram para o lado do boulevard Saint Michel.

No segundo, através da vidraça da portinhola, o piemontez vio Oscar Rigault, facil de conhecer, por estar com o braço ao peito.

— Qual é? tornou a perguntar o cocheiro.

— O ultimo, n. 1954.

Bem.

E seguio os dous carros que iam a bom passo.

Os carros desceram o boulevard Saint Michel, passaram por trás do Odéon e seguiram pela rua Vaugirard até a rua Bonaparte, em que entraram.

O cocheiro de Luigi parou bruscamante o seu cavallo.

O carro que seguia tinha feito alto uns vinte passos mais adiante.

Todos apearam-se, e os carros, pagos, voltaram.

Angela e os seus amigos tinham-se apeado em frente á casa em que morava o Sr. de Royl e em que ella mesma morava desde a vespera.

Trocaram-se algumas palavras e apertos de mão, depois a Bella Hervanaria entrou, e Sophia e os tres homens continuaram o seu caminho.

Luigi tinha visto tudo.

Deu ao cocheiro os vinte francos promettidos.

— Fico aqui, disse elle, saltando na calçada.

Depois pôz-se a seguir as quatro pessoas que, afastando se conversando, seguiram pela rua Bonaparte até o cáes e tomaram á direita.

O piemontez não as perdia de vista.

Pararam no canto da rua Guénégaud.

Não querendo chamar a attenção, parando tambem, Luigi continuou o seu caminho, abrandando o passo e passou perto do grupo, no momento em que Oscar Rigault dizia a Leão Leroyer:

— Subo para ir buscar uma cousa no meu cubiculo e depois voltarei para o lado de Montreuil em procura do meu vidraceiro.

Ao ouvir essas palavras, o cumplice de Paroli sentio que cambaleava e empallidecia.

Então o perigo era imminente e cem vezes mais temivel do que Angelo e elle podiam suppôr!

Agora, por felicidade, sabia como se haver.

Luigi parou diante de uma loja, fingindo examinar alguma cousa na vitrina, mas na realidade para espiar de mais perto.

Oscar Rigault, deixando Sophia e os dous estudantes, entrou na rua Guénégaud, e Luigi o seguio.

— O vidraceiro! murmurou elle. Não me enganaram os meus ouvidos. Elle fallou no vidraceiro! e vai a Montreuil. Felizmente, posso contar com Donato, mas não importa, e eis ahi um gajo que mette medo! E' preciso que eu me desembarace delle.

No terceiro andar parou, tirou uma chave do bolso, metteu-a na fechadura da porta do seu quarto, abrio e entrou.

O armeiro entrou atrás delle, subio ao andar superior e parou, ouvindo fechar a porta do terceiro andar.

— E' ahi que mora, disse elle de si para si. E' o que eu queria saber.

Desceu rapidamente; ao sahir tomou nota do numero inscripto por cima da porta e gravou-a na memoria.

Feito isto, foi até o canto da rua e poz-se de longe a vigiar a casa de Oscar.

Este não tardou a sahi, passou sem notar o espião, que não conhecia, chegou á Ponte Nova e desappareceu na chusma.

— Vai, meu velho, vai a Montreuil, murmurou Luigi com um máo sorriso. Os vidraceiros só voltam para casa á noite, e, por mais que procures, has de voltar sapateiro. Emquanto perderes o teu tempo por lá, eu trabalharei por cá.

Chegando então á rua Dauphine, entrou em um café pequeno e esperou a noite, tomando absinthio.

Emquanto bebia e fumava cigarros, o armeiro construio o seu plano de campanha.

Eu podia perfeitamente têl-o matado na escada, dizia elle de si para si; mas esse jogo era muito arriscado. Um locatario volta de repente, uma porta abre-se inesperadamente, e a gente está segura. Dizem que a primeira idéa é sempre a melhor. Hei de, pois, cingir me ao meu primeiro projecto.

Eram oito horas.

A noite estava tão escura que os bicos de gaz no cáes mal dissipavam a escuridão.

Luigi sahio do café, tornou a descer a rua Dauphine e chegou á rua Guénegaud.

Sem apressar o passo, e encostando-se á parede chegou até á casa de Oscar Rigault.

A rua nesse momento estava absolutamente deserta.

O piemontez empurrou a porta do corredor, afim de ver se estava fechada.

Cedeu á primeira pressão.

— Audacia! dizia elle de si para si. E' sempre o melhor systema.

Entrou em um corredor mal illuminado por um candieiro de kerosene, chegou á escada sem ser visto pelo porteiro, que estava muito occupado remendando uma bota, e subio a escada, tendo o cuidado de não fazer barulho.

Chegando ao terceiro andar, cujo patamar recebia a luz vaga de um lampeão de kerosene, que ardia no segundo, chegou-se á porta de Rigault, bateu duas pancadinhas seccas, e esperou.

Ninguem respondeu; não se ouvia nenhum rumor no interior.

— Ah! disse Luigi comsigo mesmo, ainda está na rua Montreuil, procurando o vidraceiro! não arrisco nada absolutamente.

Começou então a examinar a fechadura, mas a lampada de kerosene do andar inferior não lhe dava luz bastante.

Tirando do bolso uma caixa de phosphoros de cera, acendeu um, afim de ver exactamente o feitio do buraco da fechadura.

Assomou-lhe aos labios um sorriso de satisfação e apagou com o pé o phosphoro de cera, que já não lhe prestava serviço.

— Palavra de honra! é facil de mais! murmurou elle. Uma criança de dez annos abriria isto tão bem como eu!

Tirando então o maço de chaves que sabemos teve o cuidado de munir se, escolheu uma, debruçando se no corrimão da escada, afim de ver melhor, e, voltando á porta, introduzio na fechadura a chave que tinha escolhido.

A chave deu volta, recolheu a lingueta e a porta abrio-se.

Luigi era habil, ha muito que os leitores o sabem.

Depois de entrar, tornou a fechar a porta atrás de si.

— Estou em minha casa, murmurou elle.

Depois, tornando a tirar do bolso a caixa de phosphoros de cera, acendeu uma vela que estava em um castiçal de cobre ao lado de uma garrafa, em cima de uma taboa presa á parede.

— Agora, continuou elle, lançando um olhar em torno de si, estudemos o local.

A' sua esquerda havia uma porta, que abrio.

Era a do gabinete escuro, onde Oscar Rigault dormio quando hospedou Emma Rosa.

As cobertas dobradas estavam em cima de um colchão sem lençóes.

— Eis ahi uma cama que ninguem occupa, disse o piemontez. Portanto, ha outra.

Deu volta á maçaneta de outra porta e entrou no quarto de que Oscar tinha tomado posse, depois da partida da filha de Angela Bernier.

Em consequencia da exiguidade da peça, o leito estava quasi encostado á porta.

— Isso é muito bom, continuou Luigi, basta dar um passo para lá chegar.

Chegou á janella que dava para a rua, e olhou através das cortinas.

— A rua de Nevers, pensou elle, é rua deserta... não tem lojas, muito poucas janellas... tudo vai bem.

Sahindo então do quarto, apagou a vela, tornou a pôl-a na taboa de onde a havia tirado, sahio do aposento, fechou com cuidado a porta de entrada, pôz de parte a chave que tirou do maço, desceu, sahio da casa, sem ter encontrado viva alma, tomou um carro na estação do cáes e mandou que o levassem á rua de Montreuil.

(Continuar-se-ha.)

Typ. do *Diario* rua Duque de Caxias n. 42.